

**Sumário**

**SEÇÃO I**

Atos do Poder Executivo .....	PÁGINA	1
Secretaria de Gestão Administrativa .....	4	
Secretaria de Fazenda e Planejamento .....	5	
Secretaria de Educação .....	6	
Secretaria de Saúde .....	7	
Secretaria de Infra-Estrutura e Obras .....	8	
Secretaria de Agricultura e Abastecimento .....	9	
Secretaria de Segurança Pública .....	9	
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia .....	10	
Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos .....	11	
Secretaria de Assuntos Fundiários .....	11	
Tribunal de Contas do Distrito Federal .....	12	

**SEÇÃO II**

Atos do Poder Legislativo .....	PÁGINA	12
Atos do Poder Executivo .....	12	
Vice-Governadoria .....	13	
Casa Militar .....	13	
Secretaria de Gestão Administrativa .....	13	
Secretaria de Fazenda e Planejamento .....	13	
Secretaria de Educação .....	14	
Secretaria de Saúde .....	14	
Secretaria de Ação Social .....	17	
Secretaria de Infra-Estrutura e Obras .....	17	
Secretaria de Agricultura e Abastecimento .....	19	
Secretaria de Segurança Pública .....	19	
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia .....	19	
Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos .....	20	
Secretaria de Trabalho, Direitos Humanos e Solidariedade .....	20	
Tribunal de Contas do Distrito Federal .....	20	

**SEÇÃO III**

Atos do Poder Legislativo .....	PÁGINA	20
Atos do Poder Executivo .....	20	
Secretaria de Gestão Administrativa .....	21	
Secretaria de Fazenda e Planejamento .....	21	
Secretaria de Educação .....	22	
Secretaria de Saúde .....	23	
Secretaria de Infra-Estrutura e Obras .....	23	
Secretaria de Agricultura e Abastecimento .....	24	
Secretaria de Segurança Pública .....	24	
Corpo de Bombeiros Militar do DF .....	25	
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia .....	25	
Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos .....	26	
Secretaria de Assuntos Fundiários .....	26	
Secretaria de Esportes e Lazer .....	28	
Tribunal de Contas do Distrito Federal .....	28	
Ineditoriais .....	28	

**SEÇÃO I**

**ATOS DO PODER EXECUTIVO**

LEI Nº 2.662, DE 15 DE JANEIRO DE 2001  
(AUTORIA DO PROJETO: PODER EXECUTIVO)

Cria Gerências Regionais de Ensino na estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUIINTE LEI:

Art. 1º Ficam criadas a Gerência Regional de Ensino de São Sebastião, na Região Administrativa de São Sebastião - RA XIV - e a Gerência Regional de Ensino do Recanto das Emas na Região Administrativa do Recanto das Emas - RA XV, bem como a Gerência de Avaliação e Apoio Psicopedagógico do Ensino Especial, na estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

Parágrafo único. As Gerências Regionais de Ensino de São Sebastião e do Recanto das Emas ficam diretamente vinculadas à Diretoria de Unidades Regionais da Subsecretaria de Suporte Educacional, ficando a Gerência de Avaliação e Apoio Psicopedagógico vinculada diretamente à Diretoria de Ensino Especial.

Art. 2º As Gerências Regionais de Ensino criadas têm a seguinte estrutura:

- I - Núcleo de Integração Escola-Comunidade;
- II - Núcleo de Coordenação Pedagógica;
- III - Núcleo de Apoio Escolar;
- IV - Núcleo de Recursos Humanos;
- V - Núcleo de Material, Patrimônio e Serviços;
- VI - Núcleo de Expediente.

Art. 3º A Gerência de Avaliação Psicopedagógico do Ensino Especial terá em sua estrutura um Núcleo de Avaliação Multidisciplinar.

Art. 4º Ficam criados os cargos em comissão e as funções gratificadas no quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal constantes do anexo I.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 15 de janeiro de 2001  
113º da República e 41º de Brasília  
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

**ANEXO I**

UNIDADE ORGÂNICA	CARGO / FUNÇÃO		
	DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	QUANTIDADE
Gerência Regional de Ensino de São Sebastião	GERENTE	DFG-11	1
	ASSISTENTE	DFA-09	2
	CHEFE DE NÚCLEO	DFG-07	6
	SECRETÁRIO	DFG-03	1
Gerência Regional de Ensino do Recanto das Emas	GERENTE	DFG-11	1
	ASSISTENTE	DFA-09	2
	CHEFE DE NÚCLEO	DFG-07	6
	SECRETÁRIO	DFG-03	1
Gerência de Avaliação e Apoio Psicopedagógico de Ensino Especial	GERENTE	DFG-11	1
	ASSISTENTE	DFA-09	2

DECRETO Nº 21.915, DE 19 DE JANEIRO DE 2001

Renova o prazo estabelecido no Decreto nº 21.170, de 05 de maio de 2000.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal combinado com o artigo 3º da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 21.170, de 05 de maio de 2000, DECRETA:

Art. 1º - Ficam renovados por 60 dias, a contar de 07 de dezembro de 2000, os prazos a que se refere o Decreto nº 21.170, de 05 de maio de 2000.  
 Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
 Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 19 de janeiro de 2001  
 113º da República e 41º de Brasília  
 JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO Nº 21.916, DE 19 DE JANEIRO DE 2001

Regulamenta a Lei Complementar nº 353, de 9 de janeiro de 2001, que "altera a Lei Complementar nº 229, de 5 julho de 1999, que concede isenção do Imposto sobre Transmissão Causa Mortis e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos - ITCD, nos casos que especifica".

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, DECRETA:

Art. 1º - Ficam isentos de Imposto sobre Transmissão Causa Mortis e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos - ITCD os beneficiários do Programa de Assentamento de População de Baixa Renda que atendam as seguintes condições:

I - ser destinatário originário do lote do programa de que trata o caput deste artigo.

II - ser legítimo ocupante do lote, admitida a ocupação em razão de sucessão.

Parágrafo Único - A Secretaria de Estado de Assuntos Fundiários - SEAF enviará a relação dos imóveis que serão alcançados pela isenção fiscal à Subsecretaria da Receita da Secretaria de Fazenda e Planejamento, certificando que os beneficiários do Programa de Assentamento de População de Baixa Renda atendem as condições deste artigo.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 19 de janeiro de 2001  
 113º da República e 41º de Brasília  
 JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

## SUPERINTENDÊNCIA DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

DESPACHO DO SUPERINTENDENTE  
 Em 8 de janeiro de 2001

PROCESSO Nº : 133.000.408/2000

INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA

ASSUNTO : DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 06, de 08 de junho de 1998 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a dispensa de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no inciso VIII do artigo 24 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado, inclusive no que se refere ao prazo no encaminhamento para a presente ratificação. Nota de Empenho n.º 643/2000 no valor de R\$ 251,17 ( duzentos e cinquenta e um reais e dezessete centavos ), em favor da Companhia Urbanizadora da Nova Capital.

Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional de Brazlândia, para as providências complementares.

Em 17 de janeiro de 2001

PROCESSO Nº : 133.000.016/2001

INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA

ASSUNTO : AQUISIÇÃO DE VALE TRANSPORTE

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 06, de 08 de junho de 1998 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho n.º 002/2001 no valor de R\$ 844,80 ( oitocentos e quarenta e quatro reais e oitenta centavos ), em favor da Empresa Santo Antônio Transporte e Turismo Ltda.

Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional de Brazlândia, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 133.000.015/2001

INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA

ASSUNTO : AQUISIÇÃO DE VALE TRANSPORTE

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 06, de 08 de junho de 1998 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho n.º 001/2001 no valor de R\$ 7.439,00 ( sete mil, quatrocentos e trinta e nove reais ), em favor do Banco de Brasília S/A.

Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional de Brazlândia, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 144.000.007/2001

INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO

ASSUNTO : AQUISIÇÃO DE VALE TRANSPORTE

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 06, de 08 de junho de 1998 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho n.º 001/2001 no valor de R\$ 3.644,00 ( três mil, seiscentos e quarenta e quatro reais ), em favor do Banco de Brasília S/A.

Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional de São Sebastião, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 141.001.368/2000

INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA

ASSUNTO : TARIFA DE ENERGIA ELÉTRICA

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 06, de 08 de junho de 1998 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado, inclusive no que se refere ao prazo no encaminhamento para a presente ratificação. Nota de Empenho n.º 629/2000 no valor de R\$ 23.912,65 ( vinte e três mil, novecentos e doze reais e sessenta e cinco centavos ), em favor da Companhia Energética de Brasília.

Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional de Brasília, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 147.000.007/2001

INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA CANDANGOLÂNDIA

ASSUNTO : AQUISIÇÃO DE VALE TRANSPORTE

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 06, de 08 de junho de 1998 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho n.º 001/2001 no valor de R\$ 5.332,40 ( cinco mil, trezentos e trinta e dois reais e quarenta centavos ), em favor do Banco de Brasília S/A.

Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional da Candangolândia, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 147.000.007/2001

INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA CANDANGOLÂNDIA

ASSUNTO : AQUISIÇÃO DE VALE TRANSPORTE

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 06, de 08 de junho de 1998 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho n.º 002/2001 no valor de R\$ 236,40 ( duzentos e trinta e seis reais e quarenta centavos ), em favor da Viação Anapolina Ltda.

Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional da Candangolândia, para as providências complementares.

RETIFICAÇÃO

No despacho de ratificação do Superintendente das Administrações Regionais, publicado no DODF nº 04, de 05/01/2001, página 08, referente ao processo nº 141.002.544/2000, da Administração Regional de Brasília - ONDE SE LÊ : PROCESSO Nº 141.000.358/2000 - LEIA-SE : PROCESSO Nº 141.002.544/2000.

Em 18 de janeiro de 2001

PROCESSO Nº : 138.000.071/2001

INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA

ASSUNTO : AQUISIÇÃO DE VALE TRANSPORTE

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 06, de 08 de junho de 1998 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho n.º 003/2001 no valor de R\$ 404,04 ( quatrocentos e quatro reais e quatro centavos ), em favor da Viação Anapolina Ltda.

Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional de Ceilândia, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 138.000.070/2001

INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA

ASSUNTO : AQUISIÇÃO DE VALE TRANSPORTE

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 06, de 08 de junho de 1998 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho n.º 004/2001 no valor de R\$ 1.188,80 ( um mil, cento e oitenta e oito reais e oitenta centavos ), em favor do Transporte Progresso Ltda.

Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional de Ceilândia, para as providências complementares.

# DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

**Redação e Administração:**

**Anexo do Palácio do Buriti, Sala 111, Térreo.**

**CEP: 70075-900, Brasília - DF.**

**Telefones: (0XX61) 321-6736 - 223-6848 - 323-9012**

**Editoração e impressão: IMPRENSA NACIONAL.**

**JOAQUIM DOMINGOS RORIZ**  
**Governador**

**BENEDITO DOMINGOS**  
**Vice-Governador**

**WELIGTON LUIZ MORAES**  
**Secretário de Comunicação Social**

**LUIZ GONZAGA DE NEGREIROS**  
**Diretor da Diretoria de Divulgação**

PROCESSO Nº : 138.000.072/2001

INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA  
ASSUNTO : AQUISIÇÃO DE VALE TRANSPORTE

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 06, de 08 de junho de 1998 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho n.º 001/2001 no valor de R\$ 18.949,60 ( dezoito mil, novecentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos ), em favor do Banco de Brasília S/A. Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional de Ceilândia, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 138.000.073/2001

INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA  
ASSUNTO : AQUISIÇÃO DE VALE TRANSPORTE

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 06, de 08 de junho de 1998 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho n.º 002/2001 no valor de R\$ 198,40 ( cento e noventa e oito reais e quarenta centavos ), em favor da Taguatur - Taguatinga Transporte e Turismo Ltda.

Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional de Ceilândia, para as providências complementares.

CARLOS ANTONIO DE BRITO

**ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 3, DE 18 DE JANEIRO DE 2001

o Administrador regional de brazlândia, no uso das suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o 8º do artigo 37 do Decreto nº 18.256/97, declarar:

ABANDONADOS, os materiais apreendidos e não reclamados pelos seus respectivos proprietários, objeto da publicação no DODF nº 234 de 11 de dezembro de 2000.

TERMO	IDENTIFICAÇÃO	LOCAL / DATA / HORA
566	JOSE RICARDO PEREIRA DA SILVA	Parque Ecológico Veredinha-06/12/2000-15:45hs
QTD	ESPECIFICAÇÃO	
07	Cavadeiras boca de lobo	
07	Estacas de madeira branca (eucalipto)	
23	Páginas de documentos diversos	

ELIOVALDO JOSÉ FERREIRA

**ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA**

ATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DESAFETAÇÃO DE ÁREA PARA A

IMPLANTAÇÃO DA IGREJA ASSEMBLÉIA DE DEUS.

As 18:45 h do dia quatorze de dezembro de 2000, no auditório da Administração Regional do Gama deu início a audiência pública para a desafetação da área pública para implantação da IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLÉIA DE DEUS, QI. 06 Lote 1600/1620 S/Industrial Gama - DF. O Sr. Rogério Chefe do NOT, deu início a audiência lendo a Lei Complementar 564 de 1999, que se refere a desafetação da área em questão. Rogério informou o porque da audiência, que é para a população local se manifestar contra ou a favor. Jamaci Barbosa Félix, sobre o objeto da construção da igreja no local para a comunidade local que congrega na igreja, pois boa parte da comunidade está satisfeita com a construção na QI. 06 S/Industrial, José Ferreira de Brito, informou que a Lei também se refere a área para o centro espacial, Pastor Inácio Alves do Nascimento, informou que após a documentação junto a TERRACAP será criado um lote para a Igreja e outro para o Centro Espacial da Salvação através de acordo político. Francisco Araújo de Paiva, disse que é a favor da liberação da área, José Marcondes Costa Santos, também é a favor da liberação da área, pois será bom para cultivar a Deus, Jedomi Félix dos Santos, também é a favor da liberação e disse que a área é ótima pois é uma área mais afastada das residências, por isso não incomoda a comunidade local. Antonio Pereira de Oliveira, é favorável a implantação da igreja. Raimundo Braga, também apóia a construção do templo, porque é um benefício para a comunidade. Isaulina Ribeiro de Sousa, também é favorável a implantação da igreja, pois será bom para as pessoas. Rogério informou aos presentes que após a publicação da Ata no Diário Oficial do Distrito Federal, as pessoas terão 5 dias para se manifestar. Cleide Pereira da Silva Félix, está muito feliz com a implantação da igreja na área. Aparecida de Jesus Oliveira, também é a favor da implantação da igreja e que posteriormente será construído uma edificação para Obras Sociais, Rogério perguntou quem morava próximo a área, a maioria dos presentes levantaram a mão, perguntou também quem era favorável, 100% das pessoas que estavam na audiência é favorável a implantação da Igreja, e sendo assim foi encerrada a audiência. E para constar, eu Alessandra Veruska de Oliveira, Assistente da Divisão Regional de Obras, lotada na DREAP, lavrei a presente ata, dela extraindo cópias de inteiro teor para publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

EUZÉBIO PIRES DE ARAÚJO

ATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA IMPLANTAÇÃO DO CAMPUS INTENSIVO  
DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA - UNB

As 18:30 hs do dia 12 de dezembro de 2000, deu início a audiência pública para a desafetação da área pública localizada as margens da DF - 480, tendo os seguintes limites: a EVC 361, a torre retransmissora de sinal de televisão a às chácaras situadas as margens do ribeirão alagado, destinada a implantação do Campus extensivo da Universidade de Brasília - UNB, como não teve quorum a audiência foi encerrada. E para constar eu Alessandra Veruska de Oliveira, Assistente da Divisão Regional de Obras, lotada na DREAP, lavrei a presente ata, dela extraindo cópias de inteiro teor para publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

EUZÉBIO PIRES DE ARAÚJO

DESPACHOS DO ADMINISTRADOR

PROCESSO Nº: 131.002.412/2000

INTERESSADO: TELEBRASÍLIA BRASIL TELECOM  
ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

A vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098/94 e de acordo com o que estabelece o item I do artigo 38, combinado com o item II do artigo 39, do citado Diploma Legal, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa e determino a emissão de Nota de Empenho, Nota de Lançamento e Programa de Desembolso no valor de R\$ 587,85 (Quinhentos e oitenta e sete reais, oitenta e cinco centavos), referente a fatura de consumo de telefone fixo do mês de dezembro de 2000, em favor da TELEBRASÍLIA BRASIL TELECOM.

Publique-se e encaminhe-se o processo à Divisão de Administração Geral, para emissão da respectiva Nota de Empenho à conta da atividade 2.682-0001 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais da Região Administrativa do Gama, elemento 34.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores, do Orçamento desta Administração Regional.

PROCESSO Nº: 131.000.299/2000

INTERESSADO: Telebrasil Celular S/A  
ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

A vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098/94 e de acordo com o que estabelece o item I do artigo 38, combinado com o item II do artigo 39, do citado Diploma Legal, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa e determino a emissão de Nota de Empenho, Nota de Lançamento e Programa de Desembolso no valor de R\$ 2.251,68 (Dois mil, duzentos e cinquenta e um reais, sessenta e oito centavos), referente a fatura de consumo de telefone móvel celular do mês de dezembro de 2000, em favor da Telebrasil Celular S/A.

Publique-se e encaminhe-se o processo à Divisão de Administração Geral, para emissão da respectiva Nota de Empenho à conta da atividade 2.682-0001 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais da Região Administrativa do Gama, elemento 34.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores, do Orçamento desta Administração Regional.

EUZÉBIO PIRES DE ARAÚJO

**ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ**DESPACHO DO ADMINISTRADOR  
Em 16 de janeiro de 2001

No despacho do Administrador, publicado no DODF nº 09 de 12.01.2001, página 04, onde se lê R\$ 17.159,06 ( dezessete mil cento e cinquenta e nove reais e seis centavos) leia-se R\$ 15.956,02 ( quinze mil novecentos e cinquenta e seis reais e dois centavos).

DIVINO ALVES

**ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO NORTE**DESPACHO DO ADMINISTRADOR  
Em 18 de janeiro de 2001

PROCESSO Nº : 149.001.465/2000

INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO NORTE  
ASSUNTO : Reconhecimento de Dívidas

Conforme instruções contidas no processo em epígrafe e consoante o disposto nos Artigos 80 e 81, do Decreto de nº 16.098, de 29.11.94, e de acordo com o estabelecido no Inciso I do Artigo 38, combinado com os Incisos II e IV do Artigo 39, do mesmo diploma legal, RECONHEÇO A DÍVIDA, E AUTORIZO a realização da despesa, determino a emissão da Nota de Empenho, Nota de Lançamento, e a Previsão de Pagamento, em favor da Companhia Energética de Brasília - CEB, no valor de R\$ 80,49 (oitenta reais e quarenta e nove centavos), a conta do elemento 34.90.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES, do Orçamento desta Unidade para o exercício de 2001.

Publique-se e encaminhe-se a SOF/DAG, para as devidas providências.

MARCO LIMA

**ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS**

DESPACHOS DO ADMINISTRADOR(\*)

PROCESSO: 145.000.017/2001(\*)

ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA  
INTERESSADO: TELEBRASÍLIA- Brasil Telecom

A vista das instruções contidas no processo supra citado e o disposto no artigo 80, Parágrafo único do Decreto 16.098/94, e de acordo com o que se estabelece o item I do artigo 38, combinado com o item II do artigo 39, do citado Diploma Legal, reconheço a dívida e autorizo a emissão da Nota de Empenho, Nota de Lançamento e Previsão de Pagamento no valor de R\$7.563,92 ( Sete mil quinhentos e sessenta e três reais e noventa e dois centavos), em favor da TELEBRASÍLIA- Brasil Telecom, para pagamento de despesas com serviços prestados pela empresa no mês de dezembro de 2000, elemento de despesa 34.90.92.

(\*)Republicado por haver saído com incorreção no original no DODF nº 09, de 12 de janeiro de 2001.

PROCESSO: 145.000.016/2001(\*)

ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA  
INTERESSADO: XÉROX COM. E IND. LTDA.

A vista das instruções contidas no processo supra citado e o disposto no artigo 80, Parágrafo único do Decreto 16.098/94, e de acordo com o que se estabelece o item I do artigo 38, combinado com o item II do artigo 39, do citado Diploma Legal, reconheço a dívida e autorizo a emissão da Nota de Empenho, Nota de Lançamento e Previsão de Pagamento no valor de R\$ 1.110,40 ( Hum mil, cento e dez reais e quarenta centavos), em favor da XÉROX COM. IND. LTDA. - para pagamento de despesas com serviços prestados pela empresa no mês de dezembro de 2000, elemento de despesa 34.90.92.

(\*) Republicado por haver saído com incorreção no original no DODF nº 09, de 12 de janeiro de 2001.

PROCESSO: 145.000.022 /2001(\*)

ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA  
INTERESSADO: EMBRATEL -Empresa Brasileira de Telecomunicações

A vista das instruções contidas no processo supra citado e o disposto no artigo 80, Parágrafo único do Decreto 16.098/94, e de acordo com o que se estabelece o item I do artigo 38, combinado com o item II do artigo 39, do citado Diploma Legal, reconheço a dívida e autorizo a emissão da Nota de Empenho, Nota de Lançamento e Previsão de Pagamento no valor de R\$39,32 ( trinta e nove reais e trinta e dois centavos), em favor da TCO - Telebrasil Celular, para pagamento de despesas com serviços prestados pela empresa no exercício passado, elemento de despesa 34.90.92.

RUBENS ALVES GOMES

(\*)Republicado por haver saído com incorreção no original no DODF nº 09, de 12 de janeiro de 2001.

DESPACHOS DO ADMINISTRADOR

PROCESSO: 145.000.17/2001

ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA  
INTERESSADO: TELEBRASÍLIA- Brasil Telecom

A vista das instruções contidas no processo supra citado e o disposto no artigo 80, Parágrafo único do Decreto 16.098/94, e de acordo com o que se estabelece o item I do artigo 38, combinado com o item II do artigo 39, do citado Diploma Legal, reconheço a dívida e autorizo a emissão da Nota de Empenho, Nota de Lançamento e Previsão de Pagamento no valor de R\$793,89 ( Setecentos e noventa e três reais e oitenta e nove centavos), em favor da TELEBRASÍLIA- Brasil Telecom, para pagamento de despesas com serviços prestados pela empresa no mês de dezembro de 2000, elemento de despesa 34.90.92.

PROCESSO: 145.000033/2001

ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

INTERESSADO: CAESB

A vista das instruções contidas no processo supra citado e o disposto no artigo 80, Parágrafo único do Decreto 16.098/94, e de acordo com o que se estabelece o item I do artigo 38, combinado com o item II do artigo 39, do citado Diploma Legal, reconheço a dívida e autorizo a emissão da Nota de Empenho, Nota de Lançamento e Previsão de Pagamento no valor de R\$ 5.273,00 ( Cinco mil, duzentos setenta e três reais), em favor da CAESB - para pagamento de despesas com serviços prestados pela empresa no mês de dezembro de 2000, elemento de despesa 34.90.92.

PROCESSO: 145.000.034 /2001

ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

INTERESSADO: TCO- Telebrasil Celular

A vista das instruções contidas no processo supra citado e o disposto no artigo 80, Parágrafo único do Decreto 16.098/94, e de acordo com o que se estabelece o item I do artigo 38, combinado com o item II do artigo 39, do citado Diploma Legal, reconheço a dívida e autorizo a emissão da Nota de Empenho, Nota de Lançamento e Previsão de Pagamento no valor de R\$ 314,47 ( trezentos e quatorze reais e quarenta e sete centavos), em favor da TCO - Telebrasil Celular, para pagamento de despesas com serviços prestados pela empresa no exercício passado, elemento de despesa 34.90.92.

PROCESSO: 145.000.100/2000

ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

INTERESSADO: ECT- Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos

A vista das instruções contidas no processo supra citado e o disposto no artigo 80, Parágrafo único do Decreto 16.098/94, e de acordo com o que se estabelece o item I do artigo 38, combinado com o item II do artigo 39, do citado Diploma Legal, reconheço a dívida e autorizo a emissão da Nota de Empenho, Nota de Lançamento e Previsão de Pagamento no valor de R\$7,97 ( sete reais e noventa e sete centavos), em favor da ECT - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos referente a pagamento de exercício anterior, elemento de despesa 34.90.92.

RUBENS ALVES GOMES

**ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA**

DESPACHOS DO ADMINISTRADOR

PROCESSO :142-000.055/2001

INTERESSADO:TYPE - MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA

ASSUNTO:RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

A vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos artigos 80 do Decreto nº 16.098/94 e de acordo com o que estabelece o item I do artigo 38 combinado com o item II e IV do artigo 39 do citado Diploma Legal, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa determino a emissão de Nota de Empenho e o Pagamento no valor de R\$ 3.554,00 (três mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais) a favor do credor TYPE - MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA, referente a despesas com locação de 01(uma) máquina copiadora no mês de Dezembro de 2000. A despesa correrá à conta da dotação referente ao programa de trabalho 04.122.0100.2354-0001 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais, elemento de despesa 34.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores, fonte 100, que apresenta saldo disponível.

Publique-se e encaminhe-se o processo a Divisão de Administração Geral - DAG/RA XII, para as providências devidas.

PROCESSO : 142-000.050/2001

INTERESSADO: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO DISTRITO FEDERAL - CAESB

ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

A vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos artigos 80 do Decreto nº 16.098/94 e de acordo com o que estabelece o item I do artigo 38 combinado com o item II e IV do artigo 39 do citado Diploma Legal, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa determino a emissão de Nota de Empenho e o Pagamento no valor de R\$ 9.010,92 (nove mil, dez reais e noventa e dois centavos) a favor do credor COMPANHIA DE SANEAMENTO DO DISTRITO FEDERAL - CAESB, referente a despesas com consumo de água e taxas de esgoto do mês de dezembro de 2000. A despesa correrá à conta da dotação referente ao programa de trabalho 04.122.0100.2355.0001 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis, Elemento de Despesa 34.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores, fonte 100, que apresenta saldo disponível.

Publique-se e encaminhe-se o processo a Divisão de Administração Geral - DAG/RA XII, para as devidas providências.

PROCESSO :142-000.053/2001

INTERESSADO:EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES EMBRATEL

ASSUNTO:RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

A vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos artigos 80 do Decreto nº 16.098/94 e de acordo com o que estabelece o item I do artigo 38 combinado com o item II e IV do artigo 39 do citado Diploma Legal, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa determino a emissão de Nota de Empenho e o Pagamento no valor de R\$ 32,55 (trinta e dois reais e cinquenta e cinco centavos) a favor do credor EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES - EMBRATEL, referente a despesas com tarifas telefônicas do mês de dezembro de 2000. A despesa correrá à conta da dotação referente ao programa de trabalho 04.122.0100.2354.0001 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais, Elemento de Despesa 34.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores, fonte 100, que apresenta saldo disponível.

Publique-se e encaminhe-se o processo a Divisão de Administração Geral - DAG/RA XII, para as providências devidas.

RONEY TANIOS NEMER

**ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 16, DE 19 DE JANEIRO DE 2001

A Administradora Regional de Santa Maria, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 423, de 23 de março de 1993, resolve:

Revogar Alvará de Funcionamento nº 206/2000, em nome de Fernando de Freitas Moura, que deixará a atividade comercial de clínica veterinária para exercer a de consultório veterinário.

MARIA DO SOCORRO LUCENA TRINDADE

**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL**DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS  
Em 18 de janeiro de 2001

Processo nº : 030.000.208/2001

Assunto : Reconhecimento de dívida de encargos sociais

Interessado : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

A vista das instruções contidas no presente processo, e do disposto nos artigos 38, inciso I, 39, incisos II e IV, 51 a 64, 80 e 81, do Decreto nº 16.098/94, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa e determino a emissão de nota de empenho, nota de lançamento e programa de pagamento, no valor de R\$ 82,43 (oitenta e dois reais e quarenta e três centavos) em favor de INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS, referente ao pagamento de Indenização de Transporte, férias e outros proventos, correspondente ao mês de dezembro de 2000, correndo a despesa à conta da dotação do Elemento de Despesa 31.90.92 - Despesa de Exercícios Anteriores, Atividade 26.122.0100.8502.0032 - Administração de Pessoal do Orçamento Agência Reguladora de Serviços Público do Distrito Federal.

Publique-se e encaminhe-se o presente à DAG/ST, para as devidas providências.

PEDRO MAURÍCIO CABRAL TEIXEIRA

**SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA**DESPACHO DA SECRETÁRIA  
Em 19 de janeiro de 2001

PROCESSO Nº : 030.000.131/2001

INTERESSADO : BANCO DE BRASÍLIA S.A E OUTROS

ASSUNTO : Reconhecimento de Dívida

Ratifico nos termos do Artigo 26, da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e de acordo com atribuições regimentais, a Inexigibilidade de Licitação a favor das firmas, conforme discriminação abaixo, para fazer face às despesas com aquisição de vales transporte para os servidores desta Secretaria, para o uso durante o mês de janeiro/2001.

EMPRESAS	N.E	VALOR
BANCO DE BRASÍLIA S/A	2001NE00007	25.988,90
VIAÇÃO ANAPOLINA LTDA	2001NE00008	2.018,24
EMPRESA SANTO ANTº TRANSP. TURISMO LTDA	2001NE00009	577,90
TAGUATINGA TRANSP. E TURISMO LTDA(Taguator)	2001NE00010	204,80

A Inexigibilidade foi fundamentada de acordo com o Caput do Artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa e a documentação constante do processo acima citado.  
Publique-se e encaminhe-se o presente processo à Diretoria de Apoio Operacional/SGA para os demais procedimentos administrativos.

MARIA CECÍLIA S. S. LANDIM

**ATOS DA CHEFE DE GABINETE**DESPACHOS DA CHEFE DE GABINETE (\*)  
Em 15 de janeiro de 2001

PROCESSO Nº : 031.000.050/2000

INTERESSADO : TELEBRASÍLIA TELECOMUNICAÇÕES DE BRASÍLIA

ASSUNTO : Reconhecimento de Dívida

À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos Artigos 80 e 81 do Decreto nº16.098, de 29 de novembro de 1994 e de acordo com o que estabelece o inciso I do Art. 38, combinado com os incisos II e IV do Art. 39 do citado diploma legal e em conformidade com a alínea i, item 1 da Portaria 27 de 25/07/2000, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa, determino a emissão de Nota de Empenho e autorizo também o pagamento no valor de R\$ 5.841,52 (cinco mil, oitocentos e quarenta e um reais e cinquenta e dois centavos), a favor da TELEBRASÍLIA TELECOMUNICAÇÕES DE BRASÍLIA, referente a despesa com serviços telefônicos convencionais, ref. ao mês de dezembro/2000, correndo a presente despesa à conta da Dotação Orçamentária no programa de trabalho 04.122.0100.8501-0111- Coordenação e Manutenção de Serviços Administrativos, Fonte 100, do Elemento de Despesa 34.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores, do Orçamento desta Secretaria.

Publique-se e encaminhe-se o presente processo à Diretoria de Apoio Operacional/SGA para os demais procedimentos administrativos.

(\*) Republicado por haver saído com incorreção no original, publicado no DODF nº 12, de 17.01.2001, pág. 15.

PROCESSO Nº : 030.000.135/2001

INTERESSADO : TELEBRASÍLIA TELECOMUNICAÇÕES DE BRASÍLIA

ASSUNTO : Reconhecimento de Dívida

À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos Artigos 80 e 81 do Decreto nº16.098, de 29 de novembro de 1994 e de acordo com o que estabelece o inciso I do Art. 38, combinado com os incisos II e IV do Art. 39 do citado diploma legal e em conformidade com a alínea i, item 1 da Portaria 27 de 25/07/2000, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa, determino a emissão de Nota de Empenho e autorizo também o pagamento no valor de R\$ 26.429,47 (vinte e seis mil, quatrocentos e vinte e nove reais e quarenta e sete centavos), a favor da TELEBRASÍLIA TELECOMUNICAÇÕES DE BRASÍLIA, referente a despesa com serviços telefônicos convencionais, ref. ao mês de dezembro/2000, correndo a presente despesa à conta da Dotação Orçamentária no programa de trabalho 04.122.0100.2593-0001- Manutenção e Conservação de Bens Imóveis, Fonte 100, do Elemento de Despesa 34.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores, do Orçamento desta Secretaria.

Publique-se e encaminhe-se o presente processo à Diretoria de Apoio Operacional/SGA para os demais procedimentos administrativos.

MARIA LOPES DE MORAES

(\*) Republicado por haver saído com incorreção no original, publicado no DODF nº 12, de 17.01.2001, pág. 15.

DESPACHOS DA CHEFE DE GABINETE  
Em 17 de janeiro de 2001

Em 19 de janeiro de 2001

PROCESSO Nº : 030.006.731/2000

INTERESSADO : EQUATORIAL SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA

ASSUNTO : Reconhecimento de Dívida

À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos Artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994 e de acordo com o que estabelece o inciso I do Art. 38, combinado com os incisos II e IV do Art. 39 do citado diploma legal e em conformidade com a alínea i, item 1 da Portaria 27 de 25/07/2000, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa, determino a emissão de Nota de Empenho e autorizo também o pagamento no valor de R\$ 1.840,00 (hum mil, oitocentos e quarenta reais), a favor da EQUATORIAL SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA, referente a despesa com serviço de manutenção preventiva e corretiva em 62 (sessenta e dois) aparelhos de ar condicionado de janela e 02 (dois) selfs, ref. aos meses de novembro e dezembro/2000, correndo a presente despesa à conta da Dotação Orçamentária no programa de trabalho 04.122.0100.8501-0007 - Coordenação e Manutenção de Serviços Administrativos, Fonte 100, do Elemento de Despesa 34.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores, do Orçamento desta Secretaria. Publique-se e encaminhe-se o presente processo à Diretoria de Apoio Operacional/SGA para os demais procedimentos administrativos.

PROCESSO Nº : 031.000.070/2000

INTERESSADO : TELEBRASÍLIA CELULAR S.A

ASSUNTO : Reconhecimento de Dívida

À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos Artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994 e de acordo com o que estabelece o inciso I do Art. 38, combinado com os incisos II e IV do Art. 39 do citado diploma legal e em conformidade com a alínea i, item 1 da Portaria 27 de 25/07/2000, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa, determino a emissão de Nota de Empenho e autorizo também o pagamento no valor de R\$ 202,29 (duzentos e dois reais e vinte e nove centavos), a favor da TELEBRASÍLIA CELULAR S.A referente a despesa com serviço de telefonia móvel para a Escola de Governo, ref. ao mês de dezembro/2000, correndo a presente despesa à conta da Dotação Orçamentária no programa de trabalho 04.122.0100.8501-0111- Coordenação e Manutenção de Serviços Administrativos, Fonte 100, do Elemento de Despesa 34.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores, do Orçamento desta Secretaria. Publique-se e encaminhe-se o presente processo à Diretoria de Apoio Operacional/SGA para os demais procedimentos administrativos.

PROCESSO Nº : 030.001.219/2000

INTERESSADO : FUNAP - FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO

ASSUNTO : Reconhecimento de Dívida

À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos Artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994 e de acordo com o que estabelece o inciso I do Art. 38, combinado com os incisos II e IV do Art. 39 do citado diploma legal e em conformidade com a alínea i, item 1 da Portaria 27 de 25/07/2000, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa, determino a emissão de Nota de Empenho e autorizo também o pagamento no valor de R\$ 36.579,17 (trinta e seis mil, quinhentos e setenta e nove reais e dezessete centavos), a favor da FUNAP - FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO, referente a despesa com serviços prestados por sentenciados do Sistema Penitenciário de Brasília, ref. aos meses de novembro e dezembro/2000, correndo a presente despesa à conta da Dotação Orçamentária no programa de trabalho 04.122.0100.8501-0007 - Coordenação e Manutenção de Serviços Administrativos, Fonte 100, do Elemento de Despesa 34.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores, do Orçamento desta Secretaria. Publique-se e encaminhe-se o presente processo à Diretoria de Apoio Operacional/SGA para os demais procedimentos administrativos.

PROCESSO Nº : 030.001.274/2000

INTERESSADO : ECT - EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRÁFOS

ASSUNTO : Reconhecimento de Dívida

À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos Artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994 e de acordo com o que estabelece o inciso I do Art. 38, combinado com os incisos II e IV do Art. 39 do citado diploma legal e em conformidade com a alínea i, item 1 da Portaria 27 de 25/07/2000, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa, determino a emissão de Nota de Empenho e autorizo também o pagamento no valor de R\$ 1.816,52 (hum mil, oitocentos e dezesseis reais e cinquenta e dois centavos), a favor da ECT - EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRÁFOS, referente a despesa com aquisição de selos e expedição de correspondências para a SGA, correndo a presente despesa à conta da Dotação Orçamentária no programa de trabalho 04.122.0100.8501-0007 - Coordenação e Manutenção de Serviços Administrativos, Fonte 100, do Elemento de Despesa 34.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores, do Orçamento desta Secretaria. Publique-se e encaminhe-se o presente processo à Diretoria de Apoio Operacional/SGA para os demais procedimentos administrativos.

PROCESSO Nº : 030.005.880/2000

INTERESSADO : RENOMAQUI RENOVADORA DE MÁQUINAS LTDA

ASSUNTO : Reconhecimento de Dívida

À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos Artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994 e de acordo com o que estabelece o inciso I do Art. 38, combinado com os incisos II e IV do Art. 39 do citado diploma legal e em conformidade com a alínea i, item 1 da Portaria 27 de 25/07/2000, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa, determino a emissão de Nota de Empenho e autorizo também o pagamento no valor de R\$ 1.998,00 (hum mil, novecentos e noventa e oito reais), a favor da RENOMAQUI RENOVADORA DE MÁQUINAS LTDA, referente a despesa com serviço de manutenção preventiva e corretiva nas máquinas de escrever, calcular e fax, ref. aos meses de novembro e dezembro/2000, correndo a presente despesa à conta da Dotação Orçamentária no programa de trabalho 04.122.0100.8501-0111 - Coordenação e Manutenção de Serviços Administrativos, Fonte 100, do Elemento de Despesa 34.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores, do Orçamento desta Secretaria. Publique-se e encaminhe-se o presente processo à Diretoria de Apoio Operacional/SGA para os demais procedimentos administrativos.

PROCESSO Nº : 030.004.514/2000

INTERESSADO : TYPE MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA

ASSUNTO : Reconhecimento de Dívida

À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos Artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994 e de acordo com o que estabelece o inciso I do Art. 38, combinado com os incisos II e IV do Art. 39 do citado diploma legal e em conformidade com a alínea i, item 1 da Portaria 27 de 25/07/2000 a alínea i, item 1 da Portaria 27 de 25/07/2000, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa, determino a emissão de Nota de Empenho e autorizo também o pagamento no valor de R\$ 9.600,00 (nove mil, seiscentos reais), a favor da TYPE MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA, referente a despesa com serviço de locação de 04 (quatro) máquinas copiadoras, marca MITA, modelo DC-4682, ref. Aos meses de novembro e dezembro/2000, correndo a presente despesa à conta da Dotação Orçamentária no programa de trabalho 04.122.0100.8501-0007 - Coordenação e Manutenção de Serviços Administrativos, Fonte 100, do Elemento de Despesa 34.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores, do Orçamento desta Secretaria. Publique-se e encaminhe-se o presente processo à Diretoria de Apoio Operacional/SGA para os demais procedimentos administrativos.

PROCESSO Nº : 030.005.006/99

INTERESSADO : DISBRAVE DISTRIBUIDORA BRASÍLIA DE VEÍCULOS S/A

ASSUNTO : Reconhecimento de Dívida

À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos Artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994 e de acordo com o que estabelece o inciso I do Art. 38, combinado com os incisos II e IV do Art. 39 do citado diploma legal e em conformidade com a alínea i, item 1, da Portaria 27 de 25 de julho de 2000, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa, determino a emissão de Nota de Empenho e autorizo também o pagamento no valor de R\$ 16.813,20 (dezesseis mil, oitocentos e treze reais e vinte centavos), a favor da Empresa DISBRAVE DISTRIBUIDORA BRASÍLIA DE VEÍCULOS S/A, referente aluguel e condomínio de 06 (seis) salas ocupadas pela Subsecretaria de Previdência/SGA, sito à SEP 504, nº 100 Bl. "A" - 1º andar (W/3 Norte), correndo a presente despesa à conta da Dotação Orçamentária no programa de trabalho 04.0100.2593-0001 - Coordenação e Manutenção de Bens Móveis e Imóveis, Fonte 100, Elemento de Despesa 34.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores, da Secretaria de Gestão Administrativa. Publique-se e encaminhe-se o presente processo à Diretoria de apoio Operacional/SGA para os demais procedimentos administrativos.

PROCESSO Nº : 030.000.216/2001

INTERESSADO : INTELIG

ASSUNTO : Reconhecimento de Dívida

À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos Artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994 e de acordo com o que estabelece o inciso I do Art. 38, combinado com os incisos II e IV do Art. 39 do citado diploma legal e em conformidade com a alínea i, item 1, da Portaria 27 de 25 de julho de 2000, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa, determino a emissão de Nota de Empenho e autorizo também o pagamento no valor de R\$ 101,95 (cento e um real e noventa e cinco centavos), a favor da Empresa INTELIG, referente a serviço de telefonia a distância para a SGA, correndo a presente despesa à conta da Dotação Orçamentária no programa de trabalho 04.0100.2593-0001 - Coordenação e Manutenção de Bens Móveis e Imóveis, Fonte 100, Elemento de Despesa 34.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores, da Secretaria de Gestão Administrativa. Publique-se e encaminhe-se o presente processo à Diretoria de apoio Operacional/SGA para os demais procedimentos administrativos.

PROCESSO Nº : 030.000.792/2000

INTERESSADO : TELETELB TELECOMUNICAÇÕES BRASILENSE

ASSUNTO : Reconhecimento de Dívida

À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos Artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994 e de acordo com o que estabelece o inciso I do Art. 38, combinado com os incisos II e IV do Art. 39 do citado diploma legal e em conformidade com a alínea i, item 1, da Portaria 27 de 25 de julho de 2000, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa, determino a emissão de Nota de Empenho e autorizo também o pagamento no valor de R\$ 4.560,00 (cento e um real e noventa e cinco centavos), a favor da Empresa TELETELB TELECOMUNICAÇÕES BRASILENSE COM. E REP. LTDA, referente a serviço de manutenção preventiva e corretiva de uma central telefônica PABX, correndo a presente despesa à conta da Dotação Orçamentária no programa de trabalho 04.0100.2593-0001 - Coordenação e Manutenção de Bens Móveis e Imóveis, Fonte 100, Elemento de Despesa 34.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores, da Secretaria de Gestão Administrativa. Publique-se e encaminhe-se o presente processo à Diretoria de apoio Operacional/SGA para os demais procedimentos administrativos.

MARIA LOPES DE MORAIS

## SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 39, DE 16 DE JANEIRO DE 2001

Autoriza o Banco de Brasília S/A. - BRB a contratar empréstimo com a empresa Autotrac Comércio de Telecomunicações S/A., na forma dos arts. 11 e 12 do Decreto nº 20.957, de 13 de janeiro de 2000.

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no art. 11 do Decreto nº 20.957, de 13 de janeiro de 2000, e considerando o que consta do Processo nº 160.003.610/2000 e ainda a Resolução nº 118, de 21 de dezembro de 2000, do Conselho de Política de Desenvolvimento Integrado do Distrito Federal - CPDI/DF, publicada no DODF de 26 de dezembro de 2000, resolve:

Art. 1º Fica o Banco de Brasília S/A. - BRB autorizado a contratar financiamento na forma do §1º do art. 2º do Decreto nº 20.957, de 13 de janeiro de 2000, com a empresa Autotrac Comércio de Telecomunicações S/A., inscrita no Cadastro Fiscal do Distrito Federal sob o nº 07.326.039/001-70 e no CNPJ/MF sob o nº 40.281.347/0001-74, estabelecida na UNB Campus Universitário, Setor Sul, Ed. Autotrac - Asa Norte - Brasília/DF, observadas as seguintes condições:

I - prazo para fruição do benefício, considerando a data da ocorrência do fato gerador:

termo inicial: 1º de janeiro de 2001;

termo final: 180 meses a contar do termo inicial, ou até a amortização total do valor do financiamento concedido, o que ocorrer primeiro;

II - valor total do financiamento a ser concedido: R\$ 106.931.286,00 (cento e seis milhões, novecentos e trinta e um mil e duzentos e oitenta e seis reais);

III - atividades incentivadas: importação de bens para o ativo permanente e importação para comercialização de componentes de informática e telecomunicação, classificados na NBN-SH sob os números 8225.20.13, 8544.51.00 e 8536.90.10;

IV - percentual de incentivo: 70% (setenta por cento) do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, relativo as atividades incentivadas.

Art. 2º A liberação de cada parcela do financiamento condiciona-se a apresentação à Subsecretaria da Receita, do seguinte:

- a) comprovante de recolhimento mensal de:
  - 1) 30% do ICMS devido pela importação de bens para o ativo permanente e equipamentos de telecomunicação para comercialização;
  - 2) 30% do ICMS de suas atividades próprias;
  - 3) ICMS proveniente do diferencial de alíquota relativamente a material de consumo e bem destinado ao ativo permanente;
  - 4) ICMS devido por substituição tributária;
  - 5) emolumento em favor do Fundo de Desenvolvimento do Distrito Federal - FUNDEFÉ, equivalente a 0,5% (cinco décimos por cento) do valor de cada parcela liberada, efetuado na Agência 100 do BRB, na conta corrente nº 100.800.086-6;
- b) apresentação mensal do livro Registro de Apuração do ICMS;
- c) apresentação mensal das Declarações de Importação;
- d) apresentação de comprovante, até o primeiro dia útil do mês subsequente ao do pagamento dos juros de 0,2% (dois décimos por cento), efetuado no mês de janeiro de cada ano, incidente sobre o saldo devedor, de janeiro a dezembro do ano anterior, das parcelas liberadas do principal.

Art. 3º O percentual do incentivo creditício tributário e o valor total do financiamento serão revisados no mês de janeiro de cada ano, com base na análise de geração de emprego e recolhimento do ICMS do empreendimento incentivado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2001.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 44, DE 19 DE JANEIRO DE 2001

Altera a Portaria nº 293, de 22 de junho de 1999, que fixa percentuais a título de crédito a que se refere o Decreto nº 20.322, de 17 de junho de 1999. (6ª alteração)

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no art. 8º do Decreto nº 20.322, de 17 de junho de 1999, resolve:

Art. 1º Os itens 1 e 2 do art. 1º da Portaria nº 293, de 22 de junho de 1999, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º .....

ITEM	MERCADORIAS	PERCENTUAIS			
		Saídas Internas (Alíquotas)			Saídas Interestaduais (Alíquotas)
		12%	17%	25%	12%
1	Biscoitos do tipo Água e Sal, Cream Cracker, Maisena e Maria; café torrado e moído; creme vegetal; margarina; halvarina; polvilho; açúcar refinado e cristal; alho; arroz; leite tipo “C”; leite em pó; macarrão tipo comum; farinha de mandioca; feijão; óleo de soja; extrato de tomate, concentrado ou simples concentrado; pão francês de 50g; sal de cozinha; fubá de milho; rapadura; água sanitária; papel higiênico; sabonete, exceto os glicerizados, hidratantes ou adicionados de óleos especiais; sabão em barra, animais vivos da espécie bovino, bem como as carnes, os produtos e os subprodutos comestíveis resultantes do seu abate.	-	16%	-	11%
2	Animais vivos das espécies: bufalinos, caprinos, coelhos, ovinos, rãs, suínos, aves, bem como as carnes, os produtos e os subprodutos comestíveis resultantes do abate desses animais, e pescado.”	-	14%	-	10%

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 48, DE 19 DE JANEIRO DE 2001

Introduz alteração na Portaria nº 73, de 29 de março de 2000, que estabelece regime especial de apuração do ICMS incidente sobre operações com as mercadorias que menciona (6ª alteração).

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 63, inciso I, alínea b, combinado com o art. 320, § 8º, ambos do Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997, resolve:

Art. 1º O art. 1º da Portaria nº 073, de 29 de março de 2000, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Será recolhido no momento do ingresso no território do Distrito Federal o Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, incidente sobre as operações com as seguintes mercadorias:

I - açúcar;
II - arroz;
III - bebida alcoólica, exceto cerveja e chope;
IV - carne bovina;
V - feijão;
VI - frango abatido, inteiro ou em partes e respectivas miudezas.

Parágrafo único. O disposto nesta Portaria não se aplica:

I - aos atacadistas que celebraram com a Subsecretaria de Receita da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal o Termo de Acordo de Regime Especial - TARE de que trata o Decreto nº 20.322, de 17 de junho de 1999;

II - aos frigoríficos e abatedouros situados na Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno que celebraram com a Subsecretaria de Receita da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal Termo de Acordo de Regime Especial - TARE para acobertamento de trânsito de mercadorias.”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 81, de 13 de abril de 2000, e demais disposições em contrário.

VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA

## SUBSECRETARIA DA RECEITA GERÊNCIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA NORTE

DESPACHO DO CHEFE

O CHEFE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA NORTE DA GERÊNCIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pela Ordem de Serviço Nº 088-SUREC, de 20/07/2000, AUTORIZA a restituição discriminada a seguir:

Processo Nº	Interessado	Tributo	Valor em R\$
048.103.615/00	JURANDIR DE LUCENA ALVES	IPU TLP	257,10

NILSON DE CÁSTRO LOPES

## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 13, DE 17 DE JANEIRO DE 2001

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, tendo em vista a Lei nº 1799/97 e considerando o contido no § 6º do Artigo 13 e Artigo 114 da Lei nº 8.112/90 resolve:

1 - Retificar a Portaria nº 193 de 20.09.2000, publicada no DODF nº 182 de 21.09.2000, que nomeou candidatos aprovados em concursos públicos para o preenchimento de vagas na Carreira Magistério Público do Distrito Federal, somente no que se refere à:

PROFESSOR NÍVEL 2

CONCURSO REALIZADO EM 12. 01.1997, EDITAL 001/96 DE 25.11.1996

HOMOLOGADO EM 28.01.1997 PELO EDITAL 02/97 PUBLICADO NO DODF Nº 19

Onde se lê :

NOME	CLAS	DISCIPLINA	VAGA	MOT.
Mariene da Conceicao Sodre	185º	Geografia	Maria das Graças Silveira	Ex- officio

Leia-se

NOME	CLAS	DISCIPLINA	VAGA	MOT.
Mariene da Conceicao Sodre	185º	Geografia	Kellen Giani	Exon. a Pedido

EURIDES BRITO DA SIVA

PORTARIA Nº 14, DE 19 DE JANEIRO DE 2001

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, e

considerando:

- 1) o processo de extinção da Fundação Educacional do Distrito Federal;
- 2) a transposição do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional para o Quadro de Pessoal do Governo do Distrito Federal, com a conseqüente subordinação à Secretaria de Estado de Gestão Administrativa nas questões de Política de Pessoal;
- 3) a fase de implantação da nova estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Educação; e
- 4) a necessidade de agilizar a execução dos convênios, uma vez que o objeto desses se distribui por diversas Subsecretarias, RESOLVE:

Art. 1º Vincular, provisoriamente, ao Secretário de Estado de Educação o planejamento, a coordenação e o controle das atribuições inerentes às áreas abaixo especificadas:

I - gestão de pessoal do Quadro Permanente do Distrito Federal lotado e a ser lotado na Secretaria de Estado de Educação;

II - contratos e convênios com o Ministério da Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EURIDES BRITO DA SILVA

DESPACHOS DA SECRETÁRIA

PROCESSO Nº : 030-006056/1999

INTERESSADO : Centro Educacional Alfa - Sobradinho

HOMOLOGO o Parecer nº 245/2000 - CEDF, de 20.12.2000, aprovado por unanimidade pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária de mesma data, cujo parecer é por:

a) “conceder o credenciamento, por 2 (dois) anos, ao Centro Educacional Alfa - Sobradinho, mantido pelo Educacional Liceu de Brasília S/C Ltda, localizado na Quadra 4, Área Reservada Nº 01, Sobradinho - DF;

b) autorizar a oferta da educação de jovens e adultos em níveis fundamental e Médio”.

Bsb, 16/01/2000.

EURIDES BRITO DA SILVA

PROCESSO Nº : 030-004977/1999

INTERESSADO : Educacional Liceu de Brasília Ltda

HOMOLOGO o Parecer nº 238/2000 - CEDF, de 20.12.2000, aprovado por unanimidade pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária de mesma data, cujo parecer é por:

a) “aprovar as matrizes curriculares do Ensino Fundamental, Ensino Médio e Educação de Jovens e Adultos (Curso Supletivo em nível de Ensino Fundamental - 5ª a 8ª série e Ensino Médio), das instituições educacionais mantidas pelo Educacional Liceu de Brasília Ltda, a saber:

- Centro Educacional Alfa, localizado no SCRN, Av. W-3 Norte, Quadra 502, Bloco “B”, 1º andar, Brasília - Distrito Federal, autorizado a oferecer a Educação de Jovens e Adultos;

- Centro Educacional Alfa Gama, localizado na Área Especial Lote 23, Parte, Setor Central, Lado Leste, Gama - Distrito Federal autorizado a oferecer Educação de Jovens e Adultos;

- Centro Educacional Alfa Sobradinho, localizado na Quadra 4, Área Reservada 01 Parte, Sobradinho - Distrito Federal, autorizado a oferecer a Educação de Jovens e Adultos;

- Centro Educacional Alfa de Planaltina, localizado na Av. Independência, Quadra 01, Projeção “D”, Setor Comercial Central, Planaltina - Distrito Federal, autorizado a oferecer Educação Infantil, Ensino Fundamental, Ensino Médio e Educação de Jovens e Adultos;

b) determinar que seja elaborada nova Proposta Pedagógica;

c) remeter para deliberação da Câmara de Planejamento e Legislação e Normas o Regimento Escolar, por competência”.

Bsb, 16/01/ 2001.

EURIDES BRITO DA SILVA

PROCESSO Nº : 030-008265/2000

INTERESSADO : Clarissa Zucchetti Schons

HOMOLOGO o Parecer nº 239/2000 - CEDF, de 20.12.2000, aprovado por unanimidade pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária de mesma data, cujo parecer é pela: “declaração de equivalência de estudos realizados por Clarissa Zucchetti Schons, no “Quince Orchard High School”, em Gaithersburg, Maryland - Estados Unidos da América, ao ensino médio, inclusive para fins de prosseguimento de estudos”.

Bsb, 16/01/ 2001.

EURIDES BRITO DA SILVA

PROCESSO Nº : 030-008371/2000

INTERESSADO : Katerini Chaves Gomes  
 HOMOLOGO o Parecer nº 240/2000 - CEDF, de 20.12.2000, aprovado por unanimidade pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária de mesma data, cujo parecer é pela: "declaração de equivalência de estudos realizados por Katerini Chaves Gomes, no "Liceo Naval Almirante Guise", em Lima, San Borja - Peru, ao ensino médio, inclusive para fins de prosseguimento de estudos".  
 Bsb, 16/01/ 2001.  
 EURIDES BRITO DA SILVA

PROCESSO Nº : 030-004951/99

INTERESSADO : Instituto de Educação Santa Clara  
 HOMOLOGO o Parecer nº 242/2000 - CEDF, de 20.12.2000, aprovado por unanimidade pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária de mesma data, cujo parecer é por:  
 a)"conceder, pelo prazo de 03 (três) anos, credenciamento ao Instituto de Educação Santa Clara, localizado na QN 320, conj. 8, Lote 5 - Samambaia - DF, mantido pelo Instituto de Educação Santa Clara Ltda.;  
 b)autorizar o funcionamento da educação infantil - creche e pré-escola e o ensino fundamental - 1ª a 4ª série;  
 c)aprovar a Proposta Pedagógica e a organização curricular do ensino fundamental de 1ª a 4ª série, anexada a este parecer;  
 d)validar os atos escolares praticados em conformidade com a Proposta Pedagógica e a organização curricular ora aprovada".  
 Bsb, 16/01/ 2001.  
 EURIDES BRITO DA SILVA

PROCESSO Nº : 030-010267/99

INTERESSADO : Centro Educacional Alfa-Gama  
 HOMOLOGO o Parecer nº 244/2000 - CEDF, de 20.12.2000, aprovado por unanimidade pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária de mesma data, cujo parecer é por:  
 a)"conceder o credenciamento ao Centro Educacional Alfa-Gama, mantido pelo Educacional Liceu de Brasília S/C Ltda., localizado na Área Especial Lote 23, Parte, Setor Central Lado Leste, Gama-DF, pelo prazo de 2 (dois) anos;  
 b)recomendar à instituição de ensino em causa que tome as providências que se fizerem necessárias à renovação do Alvará de Funcionamento, antes do vencimento de sua validade".  
 Bsb, 16/01/ 2001.  
 EURIDES BRITO DA SILVA

PROCESSO Nº : 030.004993/99

INTERESSADO : Escola Asa Delta  
 HOMOLOGO o Parecer nº 234/2000-CEDF, de 13.12.2000, aprovado por unanimidade pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária de mesma data, cujo parecer é por:  
 a)"Aprovar a Proposta Pedagógica e a organização curricular para o ensino fundamental - 1ª a 4ª série, em anexo, da Escola Asa Delta, localizada na QNM 18, conjunto F, Casa 43, Ceilândia-DF, mantida pela Sociedade Educacional Mundo Encantado Ltda.  
 b)Validar os atos escolares praticados, até a presente data, pela instituição educacional, com base na organização curricular e Proposta Pedagógica ora aprovada."  
 Bsb, 27/12/ 2000.  
 VANDERCY ANTÔNIA DE CAMARGOS  
 Respondendo

PROCESSO Nº : 030.004867/99

INTERESSADO : Colégio Moraes Rêgo  
 HOMOLOGO o Parecer nº 236/2000-CEDF, de 13.12.2000, aprovado por unanimidade pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária de mesma data, cujo parecer é por:  
 a)"aprovar a Proposta Pedagógica e a organização curricular de Colégio Moraes Rêgo, mantido pela Escola Maternal e Jardim de Infância Branca de Neve, localizado na EQS 706/906, Conjunto A - SEUP/Sul, Brasília - DF;  
 b)validar os atos escolares praticados, até a presente data, pela instituição educacional, com base na Proposta Pedagógica e na organização curricular ora aprovada e que integra este parecer."  
 Bsb, 27/12/ 2000.  
 VANDERCY ANTÔNIA DE CAMARGOS

PROCESSO Nº : 030.005044/99

INTERESSADO : Centro Educacional Souza Lima  
 HOMOLOGO o Parecer nº 235/2000-CEDF, de 13.12.2000, aprovado por unanimidade pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária de mesma data, cujo parecer é por:  
 a)"aprovar a Proposta Pedagógica do Centro Educacional Souza Lima, localizado na Área Especial nº 05/06-Setor "B" Sul - 1º e 2º andares-Ala "A", 1º andar e salas 4 e 5-Ala "B" - Taguatinga - DF, mantido pelo Curso Souza Lima Preparatório para Concursos e Atualizações Ltda.;  
 b)validar os atos escolares praticados pelo estabelecimento de ensino, até a presente data, de acordo com a Proposta Pedagógica ora aprovada e as matrizes curriculares aprovadas pelo Parecer nº 61-CEDF, em 22 de dezembro de 1999."  
 Bsb, 27/12/ 2000.  
 VANDERCY ANTÔNIA DE CAMARGOS  
 Respondendo

PROCESSO Nº : 030.008061/2000

INTERESSADO : Promotoria de Justiça de Defesa da Educação  
 HOMOLOGO o Parecer nº 237/2000-CEDF, de 13.12.2000, aprovado por unanimidade pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária de mesma data, cujo parecer é "por, SMJ, considerar dia letivo aquele previsto em calendário escolar aprovado pelo órgão competente, em que a jornada escolar seja de trabalho efetivo em sala de aula ou em outros ambientes de aprendizagem com a presença de aluno e professor e que as atividades pedagógicas desenvolvidas encontrem-se incluídas na Proposta Pedagógica da escola."  
 Bsb, 27/12/ 2000.  
 VANDERCY ANTÔNIA DE CAMARGOS  
 Secretária de Estado de Educação do Distrito Federal  
 Respondendo

PROCESSO Nº: 030-007755/99

INTERESSADO: Colégio Pró-Futuro  
 HOMOLOGO o Parecer nº 246/2000-CEDF, de 20.12.2000, aprovado por unanimidade pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária de mesma data, cuja conclusão é no seguinte teor:  
 a)"aprovar a Proposta Pedagógica para a educação infantil e o ensino fundamental do Colégio Pró-Futuro, mantido pela Escola de Educação Infantil Quem-Me-Quer Ltda, localizado na QNB 10, Lotes 11/13, Taguatinga, Distrito Federal;  
 b)validar os atos escolares praticados pela instituição, até a presente data, de acordo com a Proposta Pedagógica e a organização curricular ora aprovada, que integra este parecer como anexo."  
 Em 19/12 / 2001  
 EURIDES BRITO DA SILVA

PROCESSO Nº: 030-006867/99

INTERESSADO: Escola de Educação Infantil Cinderela  
 HOMOLOGO o Parecer nº 241/2000-CEDF, de 20.12.2000, aprovado por unanimidade pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária de mesma data, cuja conclusão é no seguinte teor:  
 a)"credenciar, por 4(quatro) anos, a Escola de Educação Infantil Cinderela, localizada na QNN 4, Conjunto B, Casa 10, Ceilândia-DF, mantida por Juscilde Holanda Rios Laurentino-ME, para oferecer a educação infantil, nas modalidades creche e pré-escola;  
 b)aprovar a Proposta Pedagógica para a educação infantil da Escola de Educação Infantil Cinderela;  
 c)validar os atos escolares praticados pela instituição, até a presente data, de acordo com a Proposta Pedagógica ora aprovada."  
 Em 19/01/ 2001

EURIDES BRITO DA SILVA

## SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO E INSPEÇÃO DO ENSINO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 8/2001-SUBIP/SE, DE 17 DE JANEIRO DE 2001

A SUBSECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E INSPEÇÃO DO ENSINO, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, no uso das atribuições e tendo em vista o que consta do Processo nº 030.004896/99, resolve:

- I- Aprovar o Regimento Escolar da ESCOLA PIMENTINHAS, localizada na SHC/SUL EQ 104/304, Bloco C Área Especial, Brasília - DF, e mantida por Planejar - Serviços Educacionais Ltda, registrando que o referido instrumento legal contém 98 artigos em 27 folhas.
- II- Determinar que a Direção do Estabelecimento de Ensino promova ampla divulgação do Regimento Escolar entre os membros da Comunidade interessada.
- III- Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARA GOMES  
 Substituta

## SUBSECRETARIA DE APOIO OPERACIONAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 19 DE JANEIRO DE 2001

O Subsecretário de Apoio Operacional Substituto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 164, de 25 de agosto de 2000, resolve:

- 1-Reconhecer a dívida no valor de R\$ 4.801,86 ( quatro mil, oitocentos e um reais e oitenta e seis centavos), em favor da TELEBRASÍLIA - TELECOMUNICAÇÕES DE BRASÍLIA S.A., referente aos serviços de Tele-Educação, conforme processo n.º 080.006595/2000
- 2-Reconhecer a dívida no valor de R\$ 233.158,28 ( duzentos e trinta e três mil, cento e cinquenta e oito reais e vinte e oito centavos), em favor da VIAGENS E TURISMO JOVEM - LTDA, referente a prestação de serviço, conforme processo n.º 030.000113/2001

JOSÉ PEREIRA COELHO  
 Substituto

## SECRETARIA DE SAÚDE

DESPACHOS DO SECRETÁRIO  
 Em 17 de janeiro de 2001

PROCESSO Nº: 061.000.142/2000

INTERESSADO: Diretoria de Recursos Humanos  
 ASSUNTO: Reconhecimento de Dívida

A vista das instruções contidas no presente processo, e o disposto nos Artigos 80 e 81, do Decreto nº 16.098, de 29/11/94, e de acordo com o que estabelece o item I do artigo 38, combinado com o item II do artigo 39, do citado diploma legal, RECONHEÇO a dívida, AUTORIZO a realização da despesa e a emissão da Nota de Empenho, bem como a Liquidação e Pagamento, no valor total de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais), a favor do Senhor GERALDO RODRIGUES GUIMARÃES e outros, no valor de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais) e do Senhor GANER ATTÍE e outro, no valor de R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais), para cobrir despesas com o pagamento de jetons, relativo à participação nas reuniões dos Conselhos Deliberativo e Fiscal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal em processo de extinção, no mês de DEZEMBRO/2000, conforme documentação constante do processo acima referenciado.

Publique-se e encaminhe-se à Diretoria de Contabilidade e Finanças, para emissão de Empenho, à conta da dotação do Elemento Correspondente - 349092 - Despesas de Exercícios Anteriores, Fonte 130, Atividade 10122.0100.8502.0039.

Em 18 de janeiro de 2001

PROCESSO Nº: 060.007.783/2000

INTERESSADO: REM - INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA  
 ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

A vista das instruções contidas no presente processo, e o disposto nos Artigos 80 e 81, do Decreto nº 16.098, de 29/11/94, e de acordo com o que estabelece o item I do artigo 38, combinado com o item II do artigo 39, do citado diploma legal, RECONHEÇO a dívida, AUTORIZO a realização da despesa e a emissão da Nota de Empenho, bem como a Liquidação e Pagamento, no valor de R\$ 1.330,95 (hum mil trezentos e trinta reais e noventa e cinco centavos), a favor da firma REM - INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., para cobrir despesas com o pagamento de transporte de material radioativo, no mês de NOVEMBRO/2000, conforme documentação constante do processo acima referenciado.

Publique-se e encaminhe-se à Diretoria de Contabilidade e Finanças, para emissão de Empenho, à conta da dotação do Elemento Correspondente - 349092 - Despesas de Exercícios Anteriores, Fonte 130 Atividade 10.302.0400.2154.0004.

JOFRAN FREJAT

## SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS

### ATOS DO CHEFE DE GABINETE

DESPACHOS DO CHEFE DE GABINETE  
Em 19 de janeiro de 2001

PROCESSO Nº : 030.000.246/2001

INTERESSADO: EMBRATEL – EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES.

ASSUNTO : RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

À vista das instruções contidas no processo e o disposto nos Artigos 80 e 81, do Decreto nº 16.098, de 29.11.94, e de acordo com as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil para o exercício de 2000, e em conformidade com a Portaria nº 15/2000-SO, de 04.07.2000, reconheço a dívida, autorizo a despesa, determino a emissão de Nota de Empenho e o pagamento no valor de R\$ 109,53 (cento e nove reais e cinquenta e três centavos), em favor da EMBRATEL – EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES CGC: 33.530.486/0001-29.

Publique-se e encaminhe-se o Processo à GEFIN/DAO/SO, para emissão da respectiva Nota de Empenho e o pagamento, à conta da Dotação Orçamentária 2642-0001 – Natureza de Despesa 3490.92 – Despesas de Exercícios Anteriores, Fonte 100, da Secretaria de Infra-Estrutura e Obras.

PROCESSO Nº : 030.000.245/2001

INTERESSADO: TELEBRASÍLIA BRASILTELECOM S/A.

ASSUNTO : RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

À vista das instruções contidas no processo e o disposto nos Artigos 80 e 81, do Decreto nº 16.098, de 29.11.94, e de acordo com as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil para o exercício de 2000, e em conformidade com a Portaria nº 15/2000-SO, de 04.07.2000, reconheço a dívida, autorizo a despesa, determino a emissão de Nota de Empenho e o pagamento no valor de R\$ 7.892,83 (sete mil, oitocentos e noventa e dois reais e oitenta e três centavos), em favor da TELEBRASÍLIA BRASILTELECOM CGC: 76.535.764/0326-90.

Publique-se e encaminhe-se o Processo à GEFIN/DAO/SO, para emissão da respectiva Nota de Empenho e o pagamento, à conta da Dotação Orçamentária 2642-0001 – Natureza de Despesa 3490.92 – Despesas de Exercícios Anteriores, Fonte 100, da Secretaria de Infra-Estrutura e Obras.

PROCESSO Nº : 030.000.218/2001

INTERESSADO: JOSÉ ALVES DA COSTA.

ASSUNTO : RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

À vista das instruções contidas no processo e o disposto nos Artigos 80 e 81, do Decreto nº 16.098, de 29.11.94, e de acordo com as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil para o exercício de 2000, e em conformidade com a Portaria nº 15/2000-SO, de 04.07.2000, reconheço a dívida, autorizo a despesa, determino a emissão de Nota de Empenho e o pagamento no valor de R\$ 2.690,06 (dois mil, seiscentos e noventa reais e seis centavos), em favor do servidor JOSÉ ALVES DA COSTA CPF 150.549.771/04.

Publique-se e encaminhe-se o Processo à GEFIN/DAO/SO, para emissão da respectiva Nota de Empenho e o pagamento, à conta da Dotação Orçamentária 8502-0080 – Natureza de Despesa 3190.92 – Despesas com Exercícios Anteriores, Fonte 100, da Secretaria de Infra-Estrutura e Obras.

PROCESSO Nº : 030.000.426/2000

INTERESSADO: COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS/MME.

ASSUNTO : RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

À vista das instruções contidas no processo e o disposto nos Artigos 80 e 81, do Decreto nº 16.098, de 29.11.94, e de acordo com as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil para o exercício de 2000, e em conformidade com a Portaria nº 15/2000-SO, de 04.07.2000, reconheço a dívida, autorizo a despesa, determino a emissão de Nota de Empenho e o pagamento no valor de R\$ 2.995,22 (dois mil, novecentos e noventa e cinco reais e vinte e dois centavos), em favor da COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS/MME CGC: 37.115.383/0004-04.

Publique-se e encaminhe-se o Processo à GEFIN/DAO/SO, para emissão da respectiva Nota de Empenho e o pagamento, à conta da Dotação Orçamentária 2642-0001 – Natureza de Despesa 3490.92 – Despesas de Exercícios Anteriores, Fonte 100, da Secretaria de Infra-Estrutura e Obras.

PROCESSO Nº : 030.000.244/2001

INTERESSADO: TELEBRASÍLIA CELULAR S/A.

ASSUNTO : RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

À vista das instruções contidas no processo e o disposto nos Artigos 80 e 81, do Decreto nº 16.098, de 29.11.94, e de acordo com as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil para o exercício de 2000, e em conformidade com a Portaria nº 15/2000-SO, de 04.07.2000, reconheço a dívida, autorizo a despesa, determino a emissão de Nota de Empenho e o pagamento no valor de R\$ 8.424,88 (oito mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e oitenta e oito centavos), em favor da TELEBRASÍLIA CELULAR S/A CGC: 02.320.032/0001-08.

Publique-se e encaminhe-se o Processo à GEFIN/DAO/SO, para emissão da respectiva Nota de Empenho e o pagamento, à conta da Dotação Orçamentária 2642-0001 – Natureza de Despesa 3490.92 – Despesas de Exercícios Anteriores, Fonte 100, da Secretaria de Infra-Estrutura e Obras.

SALVANDIR FERREIRA DE LIMA

### SERVIÇO DE AJARDINAMENTO E LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHOS DO DIRETOR-GERAL (\*)

Processo nº	: 094.000.106/2000
Interessado	: CONSTRUTORA ARTEC LTDA
Assunto	: Reconhecimento de Dívida

À vista do contido nos autos e fundamentado nas disposições contidas nos artigos 80 e 81, combinado com os artigos 38, inciso I e 39, incisos II e IV, todos das Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil, aprovadas pelo Decreto nº 16.098/94, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa e a emissão de nota de empenho – ordinário –, e o respectivo pagamento, em favor da CONSTRUTORA ARTEC LTDA, no montante de R\$ 173.664,16 (cento e setenta e três mil, seiscentos e sessenta e quatro reais, dezesseis centavos), referente a locação de máquinas pesadas, objeto do Contrato nº 038/2000, cuja despesa correrá à conta do elemento de despesa 349092 – Despesa de Exercícios Anteriores, condicionando o pagamento à disponibilidade orçamentária e financeira desta Autarquia.

(\*)Replicado por incorreção do original publicado no DODF nº 11, de 16.01.2001.

Processo nº	: 094.000.107/2000
Interessado	: CONSTRUTORA ARTEC LTDA
Assunto	: Reconhecimento de Dívida

À vista do contido nos autos e fundamentado nas disposições contidas nos artigos 80 e 81, combinado com os artigos 38, inciso I e 39, incisos II e IV, todos das Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil, aprovadas pelo Decreto nº 16.098/94, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa e a emissão de nota de empenho – ordinário –, e o respectivo pagamento, em favor da CONSTRUTORA ARTEC LTDA, no montante de R\$ 136.715,64 (cento e trinta e seis mil, setecentos e quinze reais, sessenta e quatro centavos), referente a locação de máquinas pesadas, objeto do Contrato nº 120/2000, cuja despesa correrá à conta do elemento de despesa 349092 – Despesa de Exercícios Anteriores, condicionando o pagamento à disponibilidade orçamentária e financeira desta Autarquia.

(\*)Replicado por incorreção do original publicado no DODF nº 11, de 16.01.2001.

Processo nº	: 094.000.345/2000
Interessado	: COMEP – EQUIPAMENTOS E INCORPORADORA LTDA
Assunto	: Reconhecimento de Dívida/autorização de pagamento

À vista do contido nos autos e fundamentado nas disposições contidas nos artigos 80 e 81, combinado com os artigos 38, inciso I e 39, incisos II e IV, todos das Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil, aprovadas pelo Decreto nº 16.098/94, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa e a emissão de nota de empenho – ordinário –, e o respectivo pagamento, em favor da COMEP EQUIPAMENTOS E INCORPORADORA LTDA, no montante de R\$ 196.192,42 (cento e noventa e seis mil, cento e noventa e dois reais, quarenta e dois centavos), referente a prestação de serviços de manutenção corretiva em equipamentos da marca FNV, no decorrer do exercício de 2000, cuja despesa correrá à conta do elemento de despesa 349092 – Despesa de Exercícios Anteriores, condicionando o pagamento à disponibilidade orçamentária e financeira desta Autarquia. Autorizo ainda, o pagamento da quantia de R\$ 500,00 (quinhentos reais), inscritos em Restos a Pagar de 2000.

(\*)Replicado por incorreção do original publicado no DODF nº 12 de 17.01.2001.

Processo nº	: 094.001.091/2000
Interessado	: ASSOCIAÇÃO DOS CARROCEIROS SOBRADINHENSE
Assunto	: Reconhecimento de Dívida

À vista do contido nos autos e fundamentado nas disposições contidas nos artigos 80 e 81 das Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil, aprovadas pelo Decreto nº 16.098/94, reconheço a dívida em favor da ASSOCIAÇÃO DOS CARROCEIROS SOBRADINHENSE, no montante de R\$ 354.790,94 (trezentos e cinquenta e quatro mil, setecentos e noventa reais, noventa e quatro centavos), referente a execução do Convênio nº 15/96 no decorrer do exercício de 2000, bem como autorizo a realização da despesa e a emissão de nota de empenho – ordinário –, e o respectivo pagamento, com base nos artigos 38, inciso I e 39, inciso II e IV, do supramencionado diploma legal, cuja despesa correrá à conta do elemento de despesa 349092 – Despesa de Exercícios Anteriores, condicionando o pagamento à disponibilidade orçamentária e financeira desta Autarquia.

CARLOS MOYSÉS MONTEIRO  
Substituto

(\*)Replicado por incorreção do original publicado no DODF nº 09, de 12.01.2001.

#### DESPACHOS DO DIRETOR-GERAL

Processo nº	: 094.000.027/2001
Interessado	: SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
Assunto	: Inexigibilidade de Licitação

À vista do contido nos autos, e para os efeitos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, em favor da SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, objetivando o pagamento de despesas com publicação de matérias de interesse desta Autarquia no Diário Oficial do Distrito Federal, relativo a exercício de 2001.

Processo nº	: 094.000.028/2001
Interessado	: IMPRESA NACIONAL
Assunto	: Inexigibilidade de Licitação

À vista do contido nos autos, e para os efeitos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, em favor da IMPRESA NACIONAL, objetivando o pagamento de despesas com publicidade de matérias de interesse desta autarquia no Diário Oficial da União e no Diário da Justiça, relativo ao exercício de 2001.

Processo nº	: 094.000.029/2001
Interessado	: SECRETARIA DE FAZENDA
Assunto	: Inexigibilidade de Licitação

À vista do contido nos autos, e para os efeitos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, em favor da SECRETARIA DE FAZENDA, objetivando o pagamento de taxas de IPTU E TLP relativo ao exercício de 2001.

Processo nº	: 094.000.355/2000
Interessado	: Comep – Equipamentos e Incorporadora Ltda
Assunto	: Reconhecimento de Dívida/autorização de pagamento

À vista do contido nos autos e fundamentado nas disposições contidas nos artigos 80 e 81, combinado com os artigos 38, inciso I e 39, incisos II e IV, todos das Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil, aprovadas pelo Decreto nº 16.098/94, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa e a emissão de nota de empenho – ordinário –, e o respectivo pagamento, em favor da Comep Equipamentos e Incorporadora Ltda, no montante de R\$ 34.591,49 (trinta e quatro mil, quinhentos e noventa e um reais, quarenta e nove centavos), referente a prestação de serviços de manutenção corretiva para máquinas pesadas da marca Michigan/Clark, no decorrer do exercício de 2000, objeto do Contrato nº 008/2000, cuja despesa correrá à conta do elemento de despesa 349092 – Despesa de Exercícios Anteriores, condicionando o pagamento à disponibilidade orçamentária e financeira desta Autarquia. Autorizo ainda, o pagamento da quantia de R\$ 500,00 (quinhentos reais), inscrita em Restos a Pagar de 2000, à conta da 2000NE00317.

CARLOS MOYSÉS MONTEIRO  
Substituto

## SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

DESPACHOS DO SECRETÁRIO  
Em 18 de janeiro de 2001

PROCESSO: 030.004134/2000  
INTERESSADO: SECRETARIA DE AGRICULTURA DO DF.  
ASSUNTO: Reconhecimento de Dívida - Pagamento de Multas  
Conforme instruções contidas no presente processo e o disposto nos artigos 80 e 81 do Decreto nº.16.098 de 29 de novembro de 1994 e de acordo com o que estabelece o inciso I do artigo 38, combinado com os incisos II e IV do artigo 39, mesmo diploma legal, RECONHEÇO A DÍVIDA, AUTORIZO a realização da despesa e determino a emissão de Nota de Empenho, Nota de Lançamento e Previsão de Pagamento, em favor do DEPARTAMENTO DE TRANSITO - DETRAN, no valor de R\$ 255,38 (Duzentos e cinquenta e cinco reais e trinta e oito centavos).  
Publique-se e encaminhe-se a GERÊNCIA FINANCEIRA, para as providências necessárias à conta da dotação de despesa 349092 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES do orçamento desta Secretaria.

PROCESSO: 070.000343/2000  
INTERESSADO: SECRETARIA DE AGRICULTURA DO DF.  
ASSUNTO: Reconhecimento de Dívida - Pagamento de Multas  
Conforme instruções contidas no presente processo e o disposto nos artigos 80 e 81 do Decreto nº.16.098 de 29 de novembro de 1994 e de acordo com o que estabelece o inciso I do artigo 38, combinado com os incisos II e IV do artigo 39, mesmo diploma legal, RECONHEÇO A DÍVIDA, AUTORIZO a realização da despesa e determino a emissão de Nota de Empenho, Nota de Lançamento e Previsão de Pagamento, em favor do DEPARTAMENTO DE TRANSITO - DETRAN, no valor de R\$ 255,38 (Duzentos e cinquenta e cinco reais e trinta e oito centavos).  
Publique-se e encaminhe-se a GERÊNCIA FINANCEIRA, para as providências necessárias à conta da dotação de despesa 349092 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES do orçamento desta Secretaria.

PROCESSO: 070.000925/2000  
INTERESSADO: SECRETARIA DE AGRICULTURA DO DF.  
ASSUNTO: Reconhecimento de Dívida - Ressarcimento de Salário  
Conforme instruções contidas no presente processo e o disposto nos artigos 80 e 81 do Decreto nº.16.098 de 29 de novembro de 1994 e de acordo com o que estabelece o inciso I do artigo 38, combinado com os incisos II e IV do artigo 39, mesmo diploma legal, RECONHEÇO A DÍVIDA, AUTORIZO a realização da despesa e determino a emissão de Nota de Empenho, Nota de Lançamento e Previsão de Pagamento, em favor do BANCO DE BRASÍLIA S/A, no valor de R\$ 7.415,15 (Sete mil, quatrocentos e quinze reais e quinze centavos).  
Publique-se e encaminhe-se a GERÊNCIA FINANCEIRA, para as providências necessárias à conta da dotação de despesa 319092 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES do orçamento desta Secretaria.

AGUINALDO LÉLIS

## SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

### DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º 38, DE 16 DE JANEIRO DE 2001

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 81, incisos IV e XLII do Regimento aprovado pelo Decreto 19.788 de 18 de novembro de 1998, resolve: CREDENCIAR, a título precário e temporário, junto à Clínica de Trânsito CBDF, o(s) profissional(is) abaixo relacionados, com fulcro no art. 24 da IS 253/2000.  
Processo n.º : 055.013133/2000  
GILBERTO ALVES FREITAS - CRM-4902

ALMIR MAIA RIBEIRO

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º 39, DE 10 DE JANEIRO DE 2001

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 81, inciso III, XII e XVII do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 19788 de 18 de novembro de 1998, resolve: APREENDER com fulcro nos Artigos 22 Inciso I, VI e 256 Incisos III e VII da Lei n.º 9.503, de 23.09.97 e art. 1.º, inciso I da Resol. 54/98 - CONTRAN, a Carteira Nacional de Habilitação abaixo especificada. Em consequência fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor, devendo obrigatoriamente fazer o Curso de Reciclagem de Condutores.

Interessado : JOACY BRITO DA SILVA  
Processo n.º : 055-015952/2000  
Prontuário : 00335483115/GO Categoria: "AB"  
Infração : art. 244, I do CTB  
Período : 02(dois) meses, a partir do recolhimento da CNH

ALMIR MAIA RIBEIRO

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º 36, DE 8 DE JANEIRO DE 2001

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 81, inciso III, XII e XVII do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 19788 de 18 de novembro de 1998, resolve: APREENDER com fulcro nos Artigos 22 Inciso I, VI e 256 Incisos III e VII da Lei n.º 9.503, de 23.09.97 e art. 1.º, inciso I da Resol. 54/98 - CONTRAN, a Carteira Nacional de Habilitação abaixo especificada. Em consequência fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor, devendo obrigatoriamente fazer o Curso de Reciclagem de Condutores.

Interessado : MARIA TERESA LATTARULO  
Processo n.º : 055-014427/2000  
Prontuário : 00472995431/DF Categoria: "B"  
Infração : art. 218, inciso I, alínea b do CTB  
Período : 02(dois) meses, a partir do recolhimento da CNH  
Interessado : ANDERSON DE JESUS FERREIRA  
Processo n.º : 055-015399/2000  
Prontuário : 00269010003/DF Categoria: "AB"  
Infração : art. 218, inciso I, alínea b do CTB  
Período : 02(dois) meses, a partir do recolhimento da CNH  
Interessado : VALMIR PEDRO DA SILVA

Processo n.º : 055-014432/2000  
Prontuário : 070073578/RN Categoria: "B"  
Infração : art. 218, inciso I, alínea b do CTB  
Período : 02(dois) meses, a partir do recolhimento da CNH  
Interessado : HEBER MOREIRA FERNANDES DE SERRA  
Processo n.º : 055-012540/2000  
Prontuário : 00108007401/DF Categoria: "AB"  
Infração : art. 218, inciso II, alínea b do CTB  
Período : 02(dois) meses, a partir do recolhimento da CNH  
Interessado : AROLDO SILVA AMORIM FILHO  
Processo n.º : 055-014437/2000  
Prontuário : 00301504108/DF Categoria: "AB"  
Infração : art. 218, inciso I, alínea b do CTB  
Período : 02(dois) meses, a partir do recolhimento da CNH  
Interessado : CARLOS DA ROCHA COELHO  
Processo n.º : 055-013815/2000  
Prontuário : 01343488805/DF Categoria: "D"  
Infração : art. 218, inciso I, alínea b do CTB  
Período : 02(dois) meses, a partir do recolhimento da CNH  
Interessado : VAGNER MODESTO SILVEIRA  
Processo n.º : 055-013050/2000  
Prontuário : 003398803/DF Categoria: "B"  
Infração : art. 218, inciso I, alínea b do CTB  
Período : 02(dois) meses, a partir do recolhimento da CNH  
Interessado : JOSE BEZERRA MARINHO  
Processo n.º : 055-013541/2000  
Prontuário : 00272832785/DF Categoria: "B"  
Infração : art. 218, inciso I, alínea b do CTB  
Período : 02(dois) meses, a partir do recolhimento da CNH  
Interessado : HILTON RIBEIRO SANTOS  
Processo n.º : 055-012667/2000  
Prontuário : 002938278/DF Categoria: "B"  
Infração : art. 218, inciso II, alínea b do CTB  
Período : 02(dois) meses, a partir do recolhimento da CNH  
Interessado : CLEOMAR MARTINS DA SILVA  
Processo n.º : 055-013085/2000  
Prontuário : 00026786627/DF Categoria: "D"  
Infração : art. 218, inciso I, alínea b do CTB  
Período : 02(dois) meses, a partir do recolhimento da CNH  
Interessado : GUTEMBERGUE DOS SANTOS SOBREIRA MACHADO  
Processo n.º : 055-015032/2000  
Prontuário : 00933772175/DF Categoria: "B"  
Infração : art. 218, inciso I, alínea b do CTB  
Período : 02(dois) meses, a partir do recolhimento da CNH

ALMIR MAIA RIBEIRO

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º 35, DE 8 DE JANEIRO DE 2001

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 81, Inciso III, XII e XVII do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 19788 de 18 de novembro de 1998, resolve: APREENDER com fulcro nos Artigos 22 Inciso I, VI e 256 Incisos III e VII da Lei n.º 9.503, de 23.09.97 e artigo 1.º inciso I da Resol. 54/98-CONTRAN, a Carteira Nacional de Habilitação abaixo especificada. Em consequência fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor, devendo obrigatoriamente fazer o Curso de Reciclagem de Condutores.

Interessado : PEDRO NONATO DA SILVA  
Processo n.º : 055-011853/2000  
Prontuário : 00207336273/DF Categoria: "B"  
Infração : art. 165 do CTB  
Período : 04 (quatro) meses, a partir do recolhimento da CNH  
Interessado : VÍTOR LEONARDO VIEIRA SANTOS  
Processo n.º : 055-013778/2000  
Prontuário : 00321560004/DF Categoria: "B"  
Infração : art. 165 do CTB  
Período : 04 (quatro) meses, a partir do recolhimento da CNH

ALMIR MAIA RIBEIRO

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º 37, DE 10 DE JANEIRO DE 2001

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 81, inciso III, XII e XVII do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 19788 de 18 de novembro de 1998, resolve: APREENDER com fulcro nos Artigos 22 Inciso I, VI e 256 Incisos III e VII da Lei n.º 9.503, de 23.09.97 e art. 1.º, inciso I da Resol. 54/98 - CONTRAN, a Carteira Nacional de Habilitação abaixo especificada. Em consequência fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor, devendo obrigatoriamente fazer o Curso de Reciclagem de Condutores.

Interessado : RAMAILTON BARBOZA DE OLIVEIRA  
Processo n.º : PRF-001299/2000  
Prontuário : 00055575070/DF Categoria: "B"  
Infração : art. 218, inciso I, alínea b do CTB  
Período : 02(dois) meses, a partir do recolhimento da CNH  
Interessado : ELIANE PESSOA BANDEIRA  
Processo n.º : 055-016318/2000  
Prontuário : 00149830847/DF Categoria: "B"  
Infração : art. 218, inciso I, alínea b do CTB  
Período : 02(dois) meses, a partir do recolhimento da CNH  
Interessado : NILDA GOMES GAMA  
Processo n.º : 055-012387/2000  
Prontuário : 00102718536/DF Categoria: "B"  
Infração : art. 218, inciso I, alínea b do CTB  
Período : 02(dois) meses, a partir do recolhimento da CNH  
Interessado : GERALDO FRANKLIN DA SILVA  
Processo n.º : 055-012537/2000  
Prontuário : 00541715399/DF Categoria: "B"  
Infração : art. 218, inciso I, alínea b do CTB  
Período : 02(dois) meses, a partir do recolhimento da CNH

ALMIR MAIA RIBEIRO

## INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º 44, DE 10 DE JANEIRO DE 2001

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 81, Inciso III, XII e XVII do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 19788 de 18 de novembro de 1998, resolve: APREENDER com fulcro nos Artigos 22 Inciso I, VI e 256 Incisos III e VII da Lei n.º 9.503, de 23.09.97 e artigo 1º inciso I da Resol. 54/98-CONTRAN, a Carteira Nacional de Habilitação abaixo especificada. Em consequência fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor, devendo obrigatoriamente fazer o Curso de Reciclagem de Condutores.

Interessado : GILVAN CORADO DE SOUZA  
Processo n.º: 055-013923/2000

Prontuário : 00223208531/BA Categoria: "B"

Infração : art. 165 do CTB

Período : 04 (quatro) meses, a partir do recolhimento da CNH

Interessado : EDUARDO ALVES DA SILVA

Processo n.º: 055-011149/2000

Prontuário : 00362654594/DF Categoria: "B"

Infração : art. 165 do CTB

Período : 04 (quatro) meses, a partir do recolhimento da CNH

Interessado : ANTONIO ERMENEGILDO DE SOUSA

Processo n.º: 055-015031/2000

Prontuário : 00245084181/DF Categoria: "B"

Infração : art. 165 do CTB

Período : 04 (quatro) meses, a partir do recolhimento da CNH

Interessado : JOSE NIVALDO DE ARAUJO

Processo n.º: 055-009482/2000

Prontuário : 002224240/DF Categoria: "AD"

Infração : art. 165 do CTB

Período : 04 (quatro) meses, a partir do recolhimento da CNH

Interessado : AUGUSTO RAIMUNDO DOS SANTOS

Processo n.º: 055-007044/2000

Prontuário : 00089101770/DF Categoria: "D"

Infração : art. 165 do CTB

Período : 04 (quatro) meses, a partir do recolhimento da CNH

ALMIR MAIA RIBEIRO

## INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º 43, DE 18 DE JANEIRO DE 2001

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 81, Inciso III, XII e XVII do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 19788 de 18 de novembro de 1998, resolve: APREENDER com fulcro nos Artigos 22 Inciso I, VI e 256 Incisos III e VII da Lei n.º 9.503, de 23.09.97 e art. 1º, inciso I da Resol. 54/98 - CONTRAN, a Carteira Nacional de Habilitação abaixo especificada. Em consequência fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor, devendo obrigatoriamente fazer o Curso de Reciclagem de Condutores.

Interessado : ENILTON DE ABREU TEIXEIRA

Processo n.º : 055-016055/2000

Prontuário : 00096960392/DF Categoria: "B"

Infração : art. 210 do CTB

Período : 02(dois) meses, a partir do recolhimento da CNH

AMIR MAIA RIBEIRO

## INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º 45, DE 12 DE JANEIRO DE 2001

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 81, inciso III, XII e XVII do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 19788 de 18 de novembro de 1998, resolve: APREENDER com fulcro nos Artigos 22 Inciso I, VI e 256 Incisos III e VII da Lei n.º 9.503, de 23.09.97 e art. 1º, inciso I da Resol. 54/98 - CONTRAN, a Carteira Nacional de Habilitação abaixo especificada. Em consequência fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor, devendo obrigatoriamente fazer o Curso de Reciclagem de Condutores.

Interessado : ALFREDO DA SILVA PEREIRA

Processo n.º : 055-013812/2000

Prontuário : 00118672035/DF Categoria: "B"

Infração : art. 218, inciso I, alínea b do CTB

Período : 02(dois) meses, a partir do recolhimento da CNH

Interessado : MARCIO FERREIRA GRAMACHO

Processo n.º : 055-010678/2000

Prontuário : 00199807532/DF Categoria: "AB"

Infração : art. 218, inciso I, alínea b do CTB

Período : 02(dois) meses, a partir do recolhimento da CNH

Interessado : CARLOS AUGUSTO SOARES DA CUNHA

Processo n.º : 055-014429/2000

Prontuário : 00185842844/DF Categoria: "B"

Infração : art. 218, inciso I, alínea b do CTB

Período : 02(dois) meses, a partir do recolhimento da CNH

ALMIR MAIA RIBEIRO

## INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º 46, DE 12 DE JANEIRO DE 2001

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 81, Inciso III, XII e XVII do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 19788 de 18 de novembro de 1998, resolve: APREENDER com fulcro nos Artigos 22 Inciso I, VI e 256 Incisos III e VII da Lei n.º 9.503, de 23.09.97 e artigo 1º inciso I da Resol. 54/98-CONTRAN, a Carteira Nacional de Habilitação abaixo especificada. Em consequência fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor, devendo obrigatoriamente fazer o Curso de Reciclagem de Condutores.

Interessado : JOSE MAFRA DE SOUZA FILHO

Processo n.º: 055-009615/2000

Prontuário : 003201228/DF Categoria: "B"

Infração : art. 165 do CTB

Período : 04 (quatro) meses, a partir do recolhimento da CNH

ALMIR MAIA RIBEIRO

## INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º 47, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2000

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 9º, Inciso X do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 19788 de 18 de novembro de 1998, resolve: TORNAR SEM EFEITO a IS 356, referente a suspensão da Carteira Nacional de Habilitação do interessado abaixo, publicada no DODF n.º 136, de 18/07/2000, página 08.

Interessado: ELIEL RODRIGUES DA SILVA

Processo : 055-006414/2000

Prontuário : 00025486233/DF

ALMIR MAIA RIBEIRO

## INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º 48, DE 12 DE JANEIRO DE 2001

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 81, inciso III, XII e XVII do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 19788 de 18 de novembro de 1998, resolve: APREENDER com fulcro nos Artigos 22 Inciso I, VI e 256 Incisos III e VII da Lei n.º 9.503, de 23.09.97 e art. 1º, inciso I da Resol. 54/98 - CONTRAN, a Carteira Nacional de Habilitação abaixo especificada. Em consequência fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor, devendo obrigatoriamente fazer o Curso de Reciclagem de Condutores.

Interessado : STANISLAW OSMALA

Processo : 055-015634/2000

Prontuário : 00329332263/DF Categoria: "B"

Infração : art. 175 do CTB

Período : 02(dois) meses, a partir do recolhimento da CNH

Interessado : WESLEY LEITE MACIEL

Processo : 055-015636/2000

Prontuário : 00584983378/DF Categoria: "B"

Infração : art. 175 do CTB

Período : 02(dois) meses, a partir do recolhimento da CNH

ALMIR MAIA RIBEIRO

## INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º 40, DE 10 DE JANEIRO DE 2001

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 81, incisos IV e XLI do Regimento aprovado pelo Decreto 19.788 de 18 de novembro de 1998, resolve: CREDENCIAR, a título precário e temporário, junto à MODENESE - CLÍNICA MÉDICA E PSICOLÓGICA, o(s) profissional(is) abaixo relacionados, com fulcro no art. 24 da IS 253/2000.

Processo n.º : 055.008915/2000

ELIANA POUSO DA SILVA - CRP 4816/DF

ALMIR MAIA RIBEIRO

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

## DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 16 de janeiro de 2001

PROCESSO Nº: 160.000.249/2001

INTERESSADO: Wagner Empreendimento Imobiliário

ASSUNTO: Pagamento de locação de imóvel no exercício do ano de 2000.

Conforme estabelece o art. 80 e 81, do Decreto n.º 16.098, de 29 de novembro de 1994, conforme informações contidas nos autos, RECONHEÇO a dívida, no valor de R\$ 68.694,81 (sessenta e oito mil, seiscentos e noventa e quatro reais e oitenta e um centavos), a favor da Wagner Imobiliária, a conta do elemento da despesa 3.4.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores - Manutenção dos Serviços Administrativos, da Atividade 2556 - Subatividade 00001.

PAULO ROBERTO GONÇALVES PINTO DA ROCHA

### CONSELHO DE POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO DISTRITO FEDERAL - CPDI/DF

ATO DO SECRETÁRIO

Em 17 de janeiro de 2001

Excluir a empresa B. MENDES M. ALCÂNTARA SERRALHERIA ME, processo nº 160.001.533/1999 da Resolução nº 90/00 - CPDI/DF, de 26 de outubro de 2000, publicada no DODF nº 207, de 27 de outubro de 2000, páginas 10 a 11.

PAULO ROBERTO G. PINTO DA ROCHA

Substituto

### GERÊNCIA DE APOIO AOS CONSELHOS

RETIFICAÇÃO

Na Resolução nº 101/00 - CPDI/DF, de 28 de outubro de 2000, publicada no DODF nº 229, de 04 de dezembro de 2000, páginas 19 a 21.

Onde se lê: PROCESSO: 160.003.663/1999 - KATO & CIA LTDA

Endereço: Conjunto 10, Lote 09, pólo de Desenvolvimento Juscelino Kubstchek/DF

Área: 7.321,97 m² - empregos: atuais 39 e a gerar 60 - investimento: R\$ 682.855,27

Atividade: Compra e venda no atacado de ovos

Leia se lê: PROCESSO: 160.003.663/1999 - KATO & CIA LTDA

Endereço: Trecho 01, Conjunto 10, Lote 09, pólo de Desenvolvimento Juscelino Kubstchek/DF

Área: 7.321,97 m² - empregos: atuais 39 e a gerar 60 - investimento: R\$ 682.855,27

Atividade: Compra e venda no atacado de ovos

## SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

DESPACHOS DO SECRETÁRIO  
Em 16 de janeiro de 2001

PROCESSO Nº 190.000.480/2000

INTERESSADO: CAESB-COMPANHIA DE SANEAMENTO DO DISTRITO FEDERAL

ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

À vista das instruções contidas no processo supra e o disposto nos artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098/94 e de acordo com o que estabelece o inciso I do artigo 38, combinado com os incisos II e IV do artigo 39 do citado Diploma Legal, RECONHEÇO a dívida, AUTORIZO a realização da despesa, a emissão da Nota de Empenho, bem como o respectivo pagamento no valor de R\$ 9.969,64 (nove mil, novecentos e sessenta e nove reais e sessenta e quatro centavos), em favor da CAESB-COMPANHIA DE SANEAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, referente a ressarcimento de despesas salariais e 13º salário do servidor Marco Antônio Garrido de Oliveira, relativo ao mês de Dezembro/2000, à conta da Natureza de Despesa 31.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores, Fonte 100, Programa de Trabalho 18.122.0100.8502.0019-Administração de Pessoal.

Publique-se e encaminhe-se à GEORF/DIAOP/SEMARH, para as demais providências.

PROCESSO Nº 191.000.355/2000

INTERESSADO: CAESB-COMPANHIA DE SANEAMENTO DO DISTRITO FEDERAL

ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

À vista das instruções contidas no processo supra e o disposto nos artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098/94 e de acordo com o que estabelece o inciso I do artigo 38, combinado com os incisos II e IV do artigo 39 do citado Diploma Legal, RECONHEÇO a dívida, AUTORIZO a realização da despesa, a emissão da Nota de Empenho, bem como o respectivo pagamento no valor de R\$ 7.493,70 (sete mil, quatrocentos e noventa e três reais e setenta centavos), em favor da CAESB-COMPANHIA DE SANEAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, referente a ressarcimento de despesas salariais de dezembro e 13º salário do exercício de 2000, do servidor LUIZ RANCAN, à conta da Natureza de Despesa 31.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores, Fonte 100, Programa de Trabalho 18.122.0100.8502.0019-Administração de Pessoal.

Publique-se e encaminhe-se à GEORF/DIAOP/SEMARH, para as demais providências.

PROCESSO Nº 190.000.428/2000

INTERESSADO: DEPARTAMENTO DE ESTRADA E RODAGEM-DER

ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

À vista das instruções contidas no processo supra e o disposto nos artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098/94 e de acordo com o que estabelece o inciso I do artigo 38, combinado com os incisos II e IV do artigo 39 do citado Diploma Legal, RECONHEÇO a dívida, AUTORIZO a realização da despesa, a emissão da Nota de Empenho, bem como o respectivo pagamento no valor de R\$ 127,69 (cento e vinte e sete reais e sessenta e nove centavos), em favor do DEPARTAMENTO DE ESTRADA E RODAGEM-DER, referente às despesas com pagamento de multa de trânsito, de veículo oficial desta Secretaria, placa JFO9787-DF, cometida em 30/09/99, à conta da Natureza de Despesa 34.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores, Fonte 100, Programa de Trabalho 18.122.0100.8501.0019-Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos.

Publique-se e encaminhe-se à GEORF/DIAOP/SEMARH, para as demais providências.

PROCESSO Nº 190.000.019/2001

INTERESSADO: DANIELA NUNES LORENZETTI E OUTROS

ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

À vista das instruções contidas no processo supra e o disposto nos artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098/94 e de acordo com o que estabelece o inciso I do artigo 38, combinado com os incisos II e IV do artigo 39 do citado Diploma Legal, RECONHEÇO a dívida, AUTORIZO a realização da despesa, a emissão da Nota de Empenho, bem como o respectivo pagamento no valor de R\$ 3.489,10 (três mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e dez centavos), em favor da servidora DANIELA NUNES LORENZETTI E OUTROS, relativo a pagamento de dias trabalhados, substituição, adicional noturno, indenização de transporte e diferença de 13º salário dos servidores lotados nesta Secretaria, à conta da Natureza de Despesa 31.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores, Fonte 100, Programa de Trabalho 18.122.0100.8502.0019-Administração de Pessoal.

Publique-se e encaminhe-se à GEORF/DIAOP/SEMARH, para as demais providências.

Em 18 de janeiro de 2001

PROCESSO Nº 190.000.012/2000

INTERESSADO: TELEBRASÍLIA CELULAR S/A

ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

À vista das instruções contidas no processo supra e o disposto nos artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098/94 e de acordo com o que estabelece o inciso I do artigo 38, combinado com os incisos II e IV do artigo 39 do citado Diploma Legal, RECONHEÇO a dívida, AUTORIZO a realização da despesa, a emissão da Nota de Empenho, bem como o respectivo pagamento no valor de R\$ 290,97 (duzentos e noventa reais e noventa e sete centavos), em favor da TELEBRASÍLIA CELULAR S/A, referente a pagamento parcial da Fatura nº 518.714, que trata de serviços de telefonia móvel celular, relativa ao mês de dezembro/2000, à conta da Natureza de Despesa 34.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores, Fonte 100, Programa de Trabalho 18.122.0100.8501.0019-Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos.

Publique-se e encaminhe-se à GEORF/DIAOP/SEMARH, para as demais providências.

PROCESSO Nº 191.000.075/2000

INTERESSADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO

ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

À vista das instruções contidas no processo supra e o disposto nos artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098/94 e de acordo com o que estabelece o inciso I do artigo 38, combinado com os incisos II e IV do artigo 39 do citado Diploma Legal, RECONHEÇO a dívida, AUTORIZO a realização da despesa, a emissão da Nota de Empenho, bem como o respectivo pagamento no valor de R\$ 8.065,56 (oito mil, sessenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos), em favor do MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO, referente a ressarcimento de despesas salariais do servidor WALDER ALVES DE SOUZA, relativo ao mês de dezembro/2000, à conta da Natureza de Despesa 31.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores, Fonte 100, Programa de Trabalho 18.122.0100.8502.0019-Administração de Pessoal.

Publique-se e encaminhe-se à GEORF/DIAOP/SEMARH, para as demais providências.

PROCESSO Nº 191.000.354/2000

INTERESSADO: PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA

ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

À vista das instruções contidas no processo supra e o disposto nos artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098/94 e de acordo com o que estabelece o inciso I do artigo 38, combinado com os incisos II e IV do artigo 39 do citado Diploma Legal, RECONHEÇO a dívida, AUTORIZO a realização da despesa, a emissão da Nota de Empenho, bem como o respectivo pagamento no valor de R\$ 14.319,01 (quatorze mil, trezentos e dezenove reais e um centavo), em favor da PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA, referente a ressarcimento de despesas salariais da servidora DENISE CHRISTINA DE

REZENDE NICOLAIDIS, relativo aos meses de novembro e dezembro/2000, à conta da Natureza de Despesa 31.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores, Fonte 100, Programa de Trabalho 18.122.0100.8502.0019-Administração de Pessoal.  
Publique-se e encaminhe-se à GEORF/DIAOP/SEMARH, para as demais providências.

ANTÔNIO LUIZ BARBOSA

DIVULGAÇÃO Nº 6/2000

O SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, no uso das atribuições e, em cumprimento ao disposto no Art. 9º, parágrafo único do Decreto nº 15.895, de 28 de setembro de 1998, divulga o demonstrativo das origens e aplicações dos recursos do FUNAM, referentes ao 6º bimestre de 2000, conforme planilha a seguir:

DISCRIMINAÇÃO	VALOR(R\$)
MÊS DE NOVEMBRO/2000	
SALDO ANTERIOR	1.147.192,95
CRÉDITOS ARRECADADOS E APLICADOS	7.615,85
RECEITAS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	7.394,31
<b>SUBTOTAL DO MÊS DE NOVEMBRO/2000</b>	<b>15.010,16</b>
MÊS DE DEZEMBRO/2000	
CRÉDITOS ARRECADADOS E APLICADOS	57.052,77
RECEITAS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	7.553,85
<b>SUBTOTAL DO MÊS DE DEZEMBRO/2000</b>	<b>64.606,62</b>
<b>TOTAL DO 6º BIMESTRE/2000</b>	<b>9.616,78</b>
<b>TOTAL GERAL=SALDO ANTERIOR+TOTAL DO 6º BIMESTRE/2000</b>	<b>1.226.809,73</b>

ANTÔNIO LUIZ BARBOSA

## INSTITUTO JARDIM BOTÂNICO DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO DO SECRETÁRIO  
Em 18 de janeiro de 2001

PROCESSO Nº 195.000.134/97

INTERESSADO: SEÇÃO DE EXPEDIENTE/JBB

ASSUNTO: PAGAMENTO DE SERVIÇOS POSTAIS - EXERCÍCIO DE 2000

DESPACHO: À vista das instruções contidas nos autos e, em cumprimento ao disposto no CAPUT do Artigo 26 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO a favor da - EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS, conforme Nota de Empenho Estimativa nº 2000NE00009, para fazer face as despesas com tarifas postais de interesse do Instituto Jardim Botânico do Distrito Federal, neste exercício, à conta da dotação orçamentária daquele Órgão, no elemento de despesa 34.90.39 - 46 - PORTES E TELEGRAMAS - Programa de Trabalho 18.122.0100.8501.0021 - Funcionamento do Instituto Jardim Botânico do Distrito Federal, Fonte 100, tendo a Dispensa sido fundamentada com base no Inciso VIII, artigo 24 da lei 8.666/93.

Publique-se e retorne-se os autos a DAG/JBB para as demais providências.

ANTONIO LUIZ BARBOSA

## SECRETARIA DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS

### COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO DISTRITO FEDERAL

DECISÃO DA DIRETORIA COLEGIADA

SESSÃO Nº:	2064ª	DECISÃO Nº:	163	REALIZADA EM:	16/01/2001	16/01/2001
PROCESSO Nº:	111.001.356/2000					
INTERESSADO:	TOPCART - TOPOGRAFIA E ENGENHARIA S/C					
ASSUNTO:	Reconhecimento de dívida					
RELATOR - Diretor:	ALDIR PACHECO FERREIRA					

A Diretoria, acolhendo o voto do relator, DECIDE reconhecer como despesas do exercício anterior, o valor de R\$ 57.402,25 (cinquenta e sete mil, quatrocentos e dois reais e vinte e cinco centavos).

SESSÃO Nº:	2064ª	DECISÃO Nº:	164	REALIZADA EM:	16/01/2001	16/01/2001
PROCESSO Nº:	111.001.012/2000					
INTERESSADO:	LUISTUNG COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA					
ASSUNTO:	Reconhecimento de dívida					
RELATOR - Diretor:	ALDIR PACHECO FERREIRA					

A Diretoria, acolhendo o voto do relator, DECIDE: a) reconhecer a emergência que provocou a realização dos serviços que, se não executados, poderiam ocasionar prejuízos incalculáveis para o Sistema de Processamento de Dados; b) reconhecer a dívida, no valor de R\$ 9.650,00 (nove mil, seiscentos e cinquenta reais) como despesas de Exercícios anteriores autorizando o pagamento da Nota Fiscal nº 001316 a Empresa LEISTUNG - Comércio e Serviços Ltda, referente ao conserto de uma placa PST e Placa AST e despesa de transporte.

SESSÃO Nº:	2064ª	DECISÃO Nº:	164	REALIZADA EM:	16/01/2001	16/01/2001
PROCESSO Nº:	111.001.151/1997					
INTERESSADO:	LUISTUNG COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA					
ASSUNTO:	Reconhecimento de dívida					
RELATOR - Diretor:	ALDIR PACHECO FERREIRA					

A Diretoria, acolhendo o voto do relator, DECIDE reconhecer a dívida no valor de R\$ 1.746,43 (um mil, setecentos e quarenta e seis reais e quarenta e três centavos), como despesa de exercícios anteriores, referente à prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva do NO BREAK B42 e Banco de Baterias, da Coordenação de Informática da TERRACAP de acordo com a Nota Fiscal nº 001293 emitida pela LEISTUNG - Comércio e Serviços Ltda, nos termos dos Artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098/94.

HERMAN BARBOSA

## TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 3, DE 19 DE JANEIRO DE 2001

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL EM EXERCÍCIO, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 68, inciso III, da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 699/91, resolve:

Rever os proventos de ANTÔNIO JOÃO DA SILVA, aposentado no cargo de Auxiliar de Administração Pública-A, Classe Especial, Padrão II, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares deste Tribunal, conforme Portaria nº 084, de 22 de março de 1991, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 057, de 25 de março de 1991, a fim de alterar a fundamentação legal passando a ser considerado o artigo 41, inciso I da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, combinado com os artigos 186, inciso I e § 1º, e 190, ambos da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a partir de 15 de dezembro de 2000.

MANOEL PAULO DE ANDRADE NETO

DESPACHOS DO PRESIDENTE  
Em 19 de janeiro de 2001

Informação nº 005/2001 - DGA (AA)  
Processo nº 93/99

Assunto: realização de despesa por inexigibilidade de licitação - TELEBRASÍLIA CELULAR S/A RATIFICO, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação com fulcro no caput do artigo 25 do mesmo diploma legal, no valor de R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais), em favor da empresa TELEBRASÍLIA CELULAR S/A, para atender despesas com prestação de serviços de telefonia celular do Tribunal durante o corrente exercício.

Encaminhe-se à Diretoria-Geral de Administração para publicação e demais providências.

Informação nº 006/2001 - DGA (AA)  
Processo nº 95/99

Assunto: realização de despesa por inexigibilidade de licitação - IMPRENSA NACIONAL - PUBLICAÇÕES RATIFICO, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação com fulcro no caput do artigo 25 do mesmo diploma legal, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), em favor da IMPRENSA NACIONAL, para atender despesas com publicação de matérias de interesse deste Tribunal durante o corrente exercício.

Encaminhe-se à Diretoria-Geral de Administração para publicação e demais providências.

Informação nº 019/00 - DGA (AA)  
Processo nº 90/99

Assunto: realização de despesa por inexigibilidade de licitação - BRASIL TELECOM RATIFICO, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação com fulcro no caput do artigo 25 do mesmo diploma legal, no valor de até R\$ 165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil reais), em favor da empresa BRASIL TELECOM, para atender despesas com prestação de serviços de telefonia fixa do Tribunal durante o corrente exercício.

Encaminhe-se à Diretoria-Geral de Administração para publicação e demais providências.

Informação nº 017/2001 - DGA (AA)  
Processo nº 92/99

Assunto: realização de despesa por inexigibilidade de licitação - CEB - Companhia Energética de Brasília RATIFICO, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação com fulcro no caput do artigo 25 do mesmo diploma legal, no valor de até R\$ 192.000,00 (cento e noventa e dois mil reais), em favor da CEB - Companhia Energética de Brasília, para atender despesas com fornecimento de energia elétrica em residências funcionais e nas dependências do TCDF durante o corrente exercício.

Encaminhe-se à Diretoria-Geral de Administração para publicação e demais providências.

Informação nº 018/2001 - DGA (AA)  
Processo nº 91/99

Assunto: realização de despesa por inexigibilidade de licitação - CAESB - Companhia de Água e Esgoto de Brasília RATIFICO, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação com fulcro no caput do artigo 25 do mesmo diploma legal, no valor de até R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais), em favor da CAESB - Companhia de Água e Esgoto de Brasília, para atender despesas com fornecimento de água e coleta de esgoto no TCDF durante o corrente exercício.

Encaminhe-se à Diretoria-Geral de Administração para publicação e demais providências.

MANOEL PAULO DE ANDRADE NETO  
em exercício

## SEÇÃO II

## ATOS DO PODER LEGISLATIVO

### CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

#### ATO DOS ORDENADORES DE DESPESAS

##### RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

Processo nº 001-000701. Favorecido: Ana Gabriela Nascimento Sena e outros. Valor: R\$15.497,30 (quinze mil quatrocentos e noventa e sete reais e trinta centavos). Objeto: Folha de Pagamento Complementar nº 12/2000.006 da CLDF, referente ao acerto de contas de ex-servidores, no mês de dezembro de 2000. Reconhecimento da dívida pelos Ordenadores de Despesa: Getúlio Soares Novaes Frota e Arlécio Alexandre Gazal, conforme consta nos autos.

Processo nº 001-001701. Favorecido: Instituto Nacional de Seguro Social - INSS. Valor: R\$1.374,83 (um mil trezentos e setenta e quatro reais e oitenta e três centavos). Objeto: Pagamento de contribuição ao INSS, parte patronal, incidente sobre a folha de pagamento de exonerados em dezembro de 2000 (Folha nº 12/2000.006). Reconhecimento da dívida pelos Ordenadores de Despesa: Getúlio Soares Novaes Frota e Arlécio Alexandre Gazal, conforme consta nos autos.

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO DE 19 DE JANEIRO DE 2001

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

EXONERAR JADIR MAIA DE ALMEIDA, matrícula nº 93.619-7, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessor da Gerência de Estudo e Apoio ao Planejamento Regional, da Superintendência das Administrações Regionais, do Gabinete do Governador do Distrito Federal.

EXONERAR LELIA DE ALMADA HORTA MADSEN, matrícula nº 33.732-3, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Diretor da Divisão Regional de Exame, Aprovação e Elaboração de Projetos, da Administração Regional de Sobradinho, da Superintendência das Administrações Regionais, do Gabinete do Governador do Distrito Federal.

NOMEAR LELIA DE ALMADA HORTA MADSEN, matrícula nº 33.732-3, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessor da Gerência de Estudo e Apoio ao Planejamento Regional, da Superintendência das Administrações Regionais, do Gabinete do Governador do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

### SUPERINTENDÊNCIA DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 3, DE 18 DE JANEIRO DE 2001

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GAMA, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XXV, do Artigo 53, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 16.247, de 29.12.94, resolve:

CONCEDER ao servidores abaixo relacionados Indenização de Transportes prevista no Decreto acima mencionado. Para fazer jus ao pagamento da concessão caberá aos servidores beneficiados a observância dos requisitos estabelecidos no Artigo 5º, Parágrafo I e II, do citado Diploma Legal, com apresentação de relatórios mensais de serviços externos realizados, cabendo à chefia imediata dos servidores a observância das normas estabelecidas no Decreto.

NOME	MAT.	CARGO	PROCESSO
Roquelino da Silva	106.267-0	Enc.da Div. Reg. de Obras	131.000.024/01
Valter da Silva Aguiar	94.523-4	Diretor da Div. Reg. de Obras	131.000.069/01
Josmar Fernandes da Costa	105.125-9	Assist. da Div. Reg. de Obras	131.000.018/01

EUZÉBIO PIRES DE ARAÚJO

### ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 6, DE 15 DE JANEIRO DE 2001(\*)

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE, no uso das atribuições regimentais, que lhe confere o Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994, e tendo em vista o disposto no Artigo 7º, Parágrafo Único, do Decreto nº 13.447, de 17 de setembro de 1991, resolve:

CONCEDER Indenização de Transporte ao servidor CÉSAR OLIVEIRA MARTINS, Inspetor de Obras, matrícula nº 91.554-8.

A Divisão de Administração Geral-DAG adotará as providências necessárias ao cumprimento desta Ordem de Serviço, bem como as disposições regulamentares estabelecidas pelo Decreto nº 13.447/91.

SANDRA CAVALHEIRO DE MIRANDA  
Substituta

(\*)Republicado por haver saído com incorreção no original publicado no DODF Nº 13 de 18.01.2001, pag.29.

### ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANOÁ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 3, DE 17 DE JANEIRO DE 2001

O Administrador Regional do Paranoá (Interino) no uso de suas atribuições regimentais que lhe confere o inciso V do Artigo 26 do Regimento Aprovado pelo Decreto nº 12.539, de 30 de julho de 1990, resolve:

- 1- Colocar a disposição do Conselho de Direto da Criança e Adolescente Distrito Federal os seguintes servidores: JOSIMAR LEITE GOULART matrícula nº 73.775-5, PEDRO PAULO DE FIGUEIREDO matrícula nº 95.410-1;
- 2-A disponibilidade será de 29/01 a 28/02 do corrente ano, para auxiliar no processo de eleição dos membros de conselho tutelar da criança e adolescente do Paranoá;
- 3-O prazo de disponibilidade poderá, a pedido do conselho, ser prorrogado uma vez por igual período;
- 4-Encaminhe-se a Seção de pessoal para conhecimento e providências;
- 5-Esta ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO GOMES DE FIGUEIREDO

### ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO

DESPACHO DO ADMINISTRADOR  
Em 19 de janeiro de 2001

PROCESSO: 148.000030/2001

INTERESSADO: JOSÉ ODERMO DE SOUZA E OUTROS

ASSUNTO: Reconhecimento de Dívida

I - Tendo em vista as instruções contidas no presente Processo e o disposto nos artigos 80/81, do Decreto nº 16.098 de 29 de novembro de 1994, que aprova as Normas de Execução Orçamentárias, Financeira e Contábil do Distrito Federal, combinado com o artigo 39, incisos II e IV, do citado diploma legal, RECONHEÇO A DÍVIDA, AUTORIZO A DESPESA e determino a emissão de Notas de Empenho Ordinário no valor de R\$ 5.862,57 (cinco mil oitocentos e sessenta e dois reais e cinquenta e sete centavos), em favor de JOSÉ ODERMO DE SOUZA E OUTROS, referente a despesas com pagamento de indenização de transporte, auxílio natalidade e gratificação natalina de servidores desta Administração Regional - Natureza da Despesa 31.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores - Projeto/Atividade 85020075 - Administração de Pessoal.

II - Publique-se e encaminhe à DAG/SOF, para providências complementares.

MILTON BARBOSA RODRIGUES

**ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 93, DE 18 DE JANEIRO DE 2001

A Administradora Regional de Santa Maria no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 423, de 23 de março de 1993, resolve:

Constituir comissão de Sindicância para apurar no prazo de 60 (sessenta) dias o desaparecimento de um palco em ferro fundido tubular. Presidente: FRANCOLINO LUSTOSA RODRIGUES, Diretor da Divisão de Desporto, Lazer e Turismo, mat. 93.257-4; Membros: RENAN FREIRE LIMA, Diretor da Divisão de Cultura, mat. 94.772-5, LÚCIO CARLOS DE OLIVEIRA, Chefe da Junta do Serviço Militar, mat. 25.397-9, SALVADOR GOMES DA SILVA, Assistente Administrativo I-ICS, mat. 026.492 e Secretária: KARLA FIUZA SIQUEIRA, Encarregada de Turma, mat 105.482-1

MARIA DO SOCORRO LUCENA TRINDADE

**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL**DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS  
Em 18 de janeiro de 2001

Processo nº : 030.000.209/2001

Assunto : Reconhecimento de Dívida

Interessado : EMIVAL HONORATO DOS SANTOS E OUTROS

A vista das instruções contidas no presente processo, e do disposto nos artigos 38, inciso I, 39, incisos II e IV, 51 a 64, 80 e 81, do Decreto nº 16.098/94, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa e determino a emissão de nota de empenho, nota de lançamento e programa de pagamento, no valor de R\$ 16.263,04 (dezesseis mil, duzentos e sessenta e três reais e quatro centavos) em favor de EMIVAL HONORATO DOS SANTOS E OUTROS, referente ao pagamento de Indenização de Transporte, férias e outros proventos, correspondente ao mês de dezembro de 2000, correndo a despesa à conta da dotação do Elemento de Despesa 31.90.92 - Despesa de Exercícios Anteriores, Atividade 26.122.0100.8502.0032 - Administração de Pessoal do Orçamento Agência Reguladora de Serviços Público do Distrito Federal.

Publique-se e encaminhe-se o presente à DAG/ST, para as devidas providências.

PEDRO MAURÍCIO CABRAL TEIXEIRA

GRUPO DE TRABALHO INSTITUÍDO PELO DECRETO Nº 21.891/2001

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1, DE 18 DE JANEIRO DE 2001

O PRESIDENTE DO GRUPO DE TRABALHO instituído pelo Decreto nº 21.891, de 29 de dezembro de 2000, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3 do mesmo Decreto, considerando as informações requisitadas pelos Ofícios nºs 029, 030, 031 e 032/2001-GAB/ST, todos do dia 11 de janeiro de 2001, da Secretaria de Transportes do Distrito Federal, resolve:

1. Constituir Subgrupo de Trabalho incumbido de apoiar o Grupo de Trabalho instituído pelo Decreto nº 21.891, de 29 de dezembro de 2000.

2. Atribuir ao Subgrupo de Trabalho constituído pelo item anterior a incumbência de analisar a documentação apresentada, em atendimento à requisição contida nos Ofícios nºs 029, 030, 031 e 032/2001-GAB/ST, todos do dia 11 de janeiro de 2001, da Secretaria de Transportes do Distrito Federal, na forma dos subitens a seguir:

2.1. averiguar se os elementos apresentados na documentação fornecida pelos órgãos afins atendem às necessidades do GT;

2.2. examinar as informações contidas na documentação apresentada, destacando, quando for o caso, aquelas que representem indícios, evidências ou provas de situações irregulares;

2.3. indicar as providências a serem adotadas pelo GT, nos casos de constatação de irregularidades, fazendo, sempre que possível, a identificação dos responsáveis;

2.4. sugerir novos questionamentos, nos casos de constatação de deficiência de informações.

3. Designar, para comporem o Subgrupo de Trabalho de que trata o item 1 desta Ordem de Serviço, os seguintes servidores:

3.1. Sandra Lúcia Furlan Ribeiro, que coordenará o Subgrupo, Elaine Freitas Alves dos Santos, Regina Ferreira da Silva, Nemésio Dário Davóglia e Ricardo Sérgio de Oliveira e Silva, todos da Assessoria de Coordenação e Integração Setorial da Secretaria de Transportes do Distrito Federal;

3.2. Ananias Araújo do Prado e Antônio Pereira de Mendonça, ambos da Comissão Permanente de Tomada de Contas Especiais da Secretaria de Transportes do Distrito Federal;

3.3. Edna Maria Ribeiro Costa, Dario Canella Tavares Filho e Maurício Rodrigues Barbosa, todos do Departamento Metropolitano de Transportes Urbanos do Distrito Federal;

3.4. Rosa Lúcia das Neves, da Subsecretaria de Auditoria da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal.

4. Estabelecer o prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data de entrega da documentação de que trata esta Ordem de Serviço, para a elaboração e apresentação de Relatório Final sobre as questões examinadas.

5. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JANUARIO ELCIO LOURENÇO

**VICE-GOVERNADORIA**

PORTARIA DE 21 DE DEZEMBRO DE 2000

O VICE-GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência delegada pelo artigo 1º do Decreto nº 13.917, de abril de 1992, resolve:

NOMEAR JADIR MAIÁ DE ALMEIDA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-13, de Assessor Parlamentar do Gabinete do Vice-Governador do Distrito Federal.

BENEDITO AUGUSTO DOMINGOS

**CASA MILITAR**

RETIFICAÇÃO

Na Portaria de 10 de janeiro de 2000, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 8, de 11 de janeiro de 2001, página 26, da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal.

- ONDE SE LÊ: Portaria de 10 de janeiro de 2000.

- LEIA-SE: Portaria de 10 de janeiro de 2001.

Nas Portarias de 12 de janeiro de 2000, publicadas no Diário Oficial do Distrito Federal nº 10, de 15 de janeiro de 2001, página 13, da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal.

- ONDE SE LÊ: Portarias de 12 de janeiro de 2000.

- LEIA-SE: Portarias de 12 de janeiro de 2001.

Na Portaria de 15 de janeiro de 2000, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 11 de 16 de janeiro de 2001, página 15, da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal.

- ONDE SE LÊ: Portaria de 15 de janeiro de 2000.

- LEIA-SE: Portaria de 15 de janeiro de 2001

**SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA****ATOS DA CHEFE DE GABINETE**DESPACHOS DA CHEFE DE GABINETE  
Em 17 de janeiro de 2001

PROCESSO Nº : 030.000.196/2001

INTERESSADO : FRANCISCO CAVALCANTE PEIXOTO E OUTROS

ASSUNTO : Reconhecimento de Dívida

A vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos Artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994 e de acordo com o que estabelece o inciso I do Art. 38, combinado com os incisos II e IV do Art. 39 do citado diploma legal e em conformidade com a alínea i, item 1, da Portaria 27 de 25 de julho de 2000, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa, determino a emissão de Nota de Empenho e autorizo também o pagamento no valor de R\$ 2.108,40 (dois mil, cento e oito reais e quarenta centavos), a favor de FRANCISCO CAVALCANTE PEIXOTO E OUTROS, da folha Suplementar - exercícios findos, versão 28, Unidade 007/Inativos da Secretaria de Gestão Administrativa, referente a diferença de gratificações e décimos de exercício findo, ressaltando a responsabilidade pela elaboração e efetivação dos cálculos, pertinente a Diretoria de Recursos Humanos/SGA, correndo a presente despesa à conta da Dotação do Elemento de Despesa 31.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores, Atividade 9022-0001 - Pagamento de Inativos e Pensionistas, do Orçamento desta Secretaria.

Publique-se e encaminhe-se o presente processo à Diretoria de apoio Operacional/SGA para os demais procedimentos administrativos.

Republicado por haver saído com incorreção no original publicado no DODF nº 14, de 19/01/2001 - pág.5.

Em 19 de janeiro de 2001

PROCESSO Nº : 030.000.205/2001

INTERESSADO : DIOLIRA LIMA DE OLIVEIRA

ASSUNTO : Reconhecimento de Dívida

A vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos Artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994 e de acordo com o que estabelece o inciso I do Art. 38, combinado com os incisos II e IV do Art. 39 do citado diploma legal e em conformidade com a alínea i, item 1, da Portaria 27 de 25 de julho de 2000, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa, determino a emissão de Nota de Empenho e autorizo também o pagamento no valor de R\$ 1.202,03 (um mil, duzentos e dois reais e três centavos), a favor de DIOLIRA LIMA DE OLIVEIRA, CPF 444024571-49, referente ao auxílio funeral do ex-servidor ANTONIO HONÓRIO DE OLIVEIRA, matrícula 12.124-X, falecido em 28.11.2000, correndo a presente despesa à conta da Dotação Orçamentária no programa de trabalho 09.272.0001.9022 - Pagamento de Inativos e Pensionistas, Fonte 100, Elemento de Despesa 3.1.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores, da Secretaria de Gestão Administrativa. Publique-se e encaminhe-se o presente processo à Diretoria de apoio Operacional/SGA para os demais procedimentos administrativos.

MARIA LOPES DE MORAIS

**ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL**

ORDEM DE SERVIÇO DE 20 DE DEZEMBRO DE 2000

O SUPERINTENDENTE SUBSTITUTO DO ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 19.494, de 07 de agosto de 1998, e considerando o disposto nos artigos 70, 71 e 72 do Decreto nº 16.109 de 01/12/94, resolve:

1 -- Designar JOSELITA PEREIRA DE SOUZA, matrícula nº 90.004-4, Auxiliar de Administração Pública, LUCIA MARIA DAMASCENO FERNANDES, matrícula nº 32.046-3, Auxiliar de Administração Pública, JARISVALDO NUNES DE SOUZA, matrícula nº 90.100-8, Técnico de Administração Pública, MARIA APARECIDA LIMA DE ARAÚJO, matrícula nº 90.038-9, Técnico de Administração Pública, para sob a presidência da primeira comporem a Comissão para realizar o Inventário Físico dos Bens Móveis do Arquivo Público do Distrito Federal, relativo ao exercício de 2000, com prazo de 90 (noventa) dias.

a) Os titulares das unidades do Arquivo Público do DF, deverão designar um servidor para auxiliar nos trabalhos locais, bem como favorecer de toda forma possível o acesso da comissão aos recintos onde existem bens a inventariar.

2 -- Designar ALDAIR SILVA COUTO, matrícula nº 90.081-8, Auxiliar de Administração Pública, ANA ROGÉRIA MARTINS OLIVEIRA, matrícula nº 90.153-9, Encarregado de Intercâmbio, SANDRA ELISA MEIRELES, matrícula nº 90.175-X, Assistente do Gabinete, ROSÂNGELA MOURA FRANÇA, matrícula nº 90.162-8, para no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, sob a presidência do primeiro comporem a Comissão incumbida da Tomada de Contas do Agente de Material deste ArPDF, relativo ao exercício de 2000.

LUIZ FERNANDO CORRÊA SILVA

**SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO**

PORTARIA Nº 45, DE 19 DE JANEIRO DE 2001

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e ainda o que consta do Decreto nº 21.816, de 12 de dezembro de 2000, resolve:

Designar ANTÔNIO CLÁUDIO NOGUEIRA FONTENELE, matrícula nº 30.897-8, para substituir ADELIANA COELHO DA SILVA, matrícula nº 19.248-1, Chefe do Serviço de Bens Móveis e Se moventes, Símbolo DFG-10, da Divisão de Operações Patrimoniais do Departamento de Geral do Patrimônio da Subsecretaria de Finanças da Secretaria de Fazenda e Planejamento, no período de 2 a 14 de janeiro de 2001, por motivo de férias regulamentares.

VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA

## PORTARIA Nº 46, DE 19 DE JANEIRO DE 2001

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e ainda o que consta do Decreto nº 21.816, de 12 de dezembro de 2000, resolve:  
Designar HELBER ROCHA WOLNEY, matrícula nº 44.527-4, para substituir SILMAR BATISTA LACERDA, matrícula nº 23.250-5, Chefe da Divisão de Operações Patrimoniais, Símbolo DFG-12, do Departamento de Geral de Patrimônio da Subsecretaria de Finanças da Secretaria de Fazenda e Planejamento, no período de 22 de janeiro a 05 de fevereiro de 2001, por motivo de férias regulamentares.

VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA

## PORTARIA Nº 47, DE 19 DE JANEIRO DE 2001

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e ainda o que consta do Decreto nº 21.816, de 12 de dezembro de 2000, resolve:  
Designar GILBERTO APARECIDO GERALDO, matrícula nº 46.204-7, para substituir NILSON DE CASTRO LOPES, matrícula nº 30.163-9, Chefe da Agência de Atendimento da Receita Norte, Símbolo DFG-11, da Gerência de Atendimento ao Contribuinte da Subsecretaria da Receita da Secretaria de Fazenda e Planejamento, no período de 15 de janeiro a 3 de fevereiro de 2001, por motivo de férias regulamentares.

VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA

## PORTARIA Nº 49, DE 19 DE JANEIRO DE 2001

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e ainda o que consta do Decreto nº 21.816, de 12 de dezembro de 2000, resolve:  
Designar MARISA BRASILIENSE DE ASSUNÇÃO, matrícula nº 21.451-5, para substituir ELENE MARIA DE SOUSA LOPES MELO, matrícula nº 42.518-4, Chefe da Divisão de Aposentaria e Pensões, Símbolo DFG-11, do Departamento de Auditoria e Controle da Subsecretaria de Auditoria da Secretaria de Fazenda e Planejamento, nos períodos de 2 a 21 de janeiro de 2001 e 14 a 23 de fevereiro de 2001, por motivo de férias regulamentares.

VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA

## PORTARIA Nº 50, DE 19 DE JANEIRO DE 2001

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e ainda o que consta do Decreto nº 21.816, de 12 de dezembro de 2000, resolve:  
Designar MAURÍCIO COSTA DE MELO, matrícula nº 35.228-4, para substituir CLÉSIO SOUZA DOS REIS, matrícula nº 34.588-1, Encarregado, Símbolo DFG-02, do Gabinete da Secretaria de Fazenda e Planejamento, no período de 31 de dezembro de 2000 a 29 de janeiro de 2001, por motivo de férias regulamentares.

VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA

## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

## SUBSECRETARIA DE EDUCAÇÃO PÚBLICA

## ORDEM DE SERVIÇO DE 18 DE JANEIRO DE 2001

A SUBSECRETARIA DE EDUCAÇÃO PÚBLICA, no uso das competências que lhe são conferidas pela Portaria nº 153, de 09 de agosto de 2000 e tendo em vista o disposto no Decreto nº 21.816, de 12 de dezembro de 2000, resolve:

Retificar a Ordem de Serviço datada de 16 de janeiro de 2001, publicada no DODF nº 11, de 16 de janeiro de 2001, página 15, conforme se segue:

ONDE LÊ-SE:

-Designar Lídice Dourado Dias Braga, matrícula nº 60.714-2, para substituir o chefe do Núcleo de Atendimento Psicopedagógico, DFG-07....

- LEIA-SE:

... , matrícula nº 201.792-X

ANNA MARIA DANTAS ANTUNES VILLABOIM

DIRETORIA DE APOIO PEDAGÓGICO  
GERÊNCIA DE MULTIMÍDIA

## ORDEM DE SERVIÇO DE 10 DE JANEIRO DE 2001

O GERENTE SUBSTITUTO DA GERÊNCIA DE MULTIMÍDIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 164 de 30 de agosto de 2000 e tendo em vista o que dispõe o artigo 97, item III - subitem a, da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Conceder Licença Gala à servidora PATRÍCIA SIMÕES DE GODOY, matrícula 46.363-9, Professor MG1Q, no período de 16/12/2000 a 23/12/2000.

ELISABETE BATISTA DE RESENDE

## SUBSECRETARIA DE APOIO OPERACIONAL

## ORDEM DE SERVIÇO DE 19 DE JANEIRO DE 2001

O Subsecretário de Apoio Operacional substituto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 164, de 25 de agosto de 2000, resolve:

1 - Retificar a publicação efetuada no DODF nº 13, de 18/01/2001, pg. 45, referente a exoneração Onde se lê EXONERAR a servidora abaixo por "ex-offício", a partir da data especificada:

KATIANE LIMA PONTES, Matrícula 300.767-7, cargo de Professor Nível I, a partir de 23/03/2000

Leia-se EXONERAR a servidora abaixo por "ex-offício"

KATIANE LIMA PONTES, Matrícula 300.767-7, cargo de Professor Nível I

JOSÉ PEREIRA COELHO

## SECRETARIA DE SAÚDE

## DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

## ORDENS DE SERVIÇO DE 18 DE JANEIRO DE 2001

A DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no item 1.9, da Portaria nº 11, de 11 de setembro de 2000, publicada no DODF de 20-9-2000, resolve:

1 - AVERBAR o tempo de serviço prestado pelos servidores abaixo indicados, aos órgãos e entidades a seguir mencionados:

NOME: ÁLVARO PEREIRA DE OLIVEIRA, matrícula 116.473-2 - Agente de Saúde Pública, HRC. 1.152 dias, ou seja, 3 anos, 1 mês e 27 dias, conforme Certidão expedida pelo INSS, no período de 22-5-75 a 16-7-78, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo 060.008260/2000.

NOME: ANA MARIA SILVA DE OLIVEIRA, matrícula 128.147-X, Assistente Intermediário de Saúde - Eletrocardiografia, HBDF.

896 dias, ou seja, 2 anos, 5 meses e 16 dias, conforme Certidão expedida pelo INSS, no período de 2-5-85 a 14-10-87, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo 060.007999/2000.

NOME: ANTÔNIA VIANA RÊGO, matrícula 114.180-5, Assistente Intermediário de Saúde - Auxiliar Técnico em Laboratório-Patologia Clínica, HRT.

89 dias, ou seja, 2 meses e 29 dias, prestados à Fundação Hospitalar do Distrito Federal, no período de 20-2-79 a 19-5-79, contados para fins de adicional e aposentadoria, conforme processo 060.003965/2000.

NOME: CLÁUDIO LUIZ VIEGAS, matrícula 110.246-X - Médico, HBDF.

332 dias, ou seja, 11 meses e 1 dia, prestados à Fundação Hospitalar do Distrito Federal, no período de 4-1-72 a 30-11-72, contados para fins de adicional e aposentadoria, conforme processo 061.022414/98.

NOME: FRANCISCO BESERRA CAVALCANTE, matrícula 138.412-0, Assistente Superior de Saúde - Enfermeiro, HBDF.

2.105 dias, ou seja, 5 anos, 9 meses e 10 dias, prestados à Fundação Hospitalar do Distrito Federal, no período de 30-6-94 a 3-4-2000, contados para fins de adicional e aposentadoria, conforme processo 060.005540/2000.

NOME: MARIA LÚCIA COELHO DE ALMEIDA, matrícula 112.415-3 - Médico, HMIB.

732 dias, ou seja, 2 anos e 2 dias, prestados à Fundação Hospitalar do Distrito Federal, no período de 2-1-75 a 2-1-77, contados para fins de adicional e aposentadoria, conforme processo 061.027950/91.

NOME: NARCISO MARQUES DA SILVA, matrícula 138.736-7, Assistente Intermediário de Saúde - Motorista, HMIB.

1.458 dias, ou seja, 3 anos, 11 meses e 28 dias, prestados à Secretaria de Estado de Educação-DF, no período de 14-5-96 a 10-5-2000, contados para fins de adicional e aposentadoria, conforme processo 060.008246/2000.

NOME: SANDRA MARIA ANDRADE DE OLIVEIRA E SILVA, matrícula 119.310-4 - Médico, HBDF.

309 dias, ou seja, 10 meses e 9 dias, prestados à Fundação Hospitalar do Distrito Federal, no período de 16-1-79 a 20-11-79, contados para fins de adicional e aposentadoria, conforme processo 061.022609/97.

NOME: SOLANGE DOURADO DE FÁTIMA SILVA, matrícula 129.100-9, Assistente Intermediário de Saúde - Auxiliar de Enfermagem, HRG.

345 dias, ou seja, 11 meses e 15 dias, conforme Certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 1-10-88 a 8-12-88, 9-12-88 a 5-1-89 e 10-2-89 a 15-10-89, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo 061.022157/90.

NOME: VILMONE JORGE, matrícula 139.083-X, Assistente Superior de Saúde - Enfermeiro, HRAN.

2.106 dias, ou seja, 5 anos, 9 meses e 11 dias, prestados à Fundação Hospitalar do Distrito Federal, no período de 2-9-94 a 7-6-2000, contados para fins de adicional e aposentadoria, conforme processo 060.007406/2000.

GERALDO FERREIRA DA SILVA

ATO DO DIRETOR

O DIRETOR DA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DF, no uso de suas atribuições regimentais que lhe conferem o item 1.3 da Portaria nº 11/2000, de 11 de setembro de 2000, publicada no DODF nº 181, de 20 de setembro de 2000, resolve:

Reconhecer o pagamento da dívida referente as parcelas atrasadas de exercícios anteriores relativo aos servidores abaixo relacionados:

Matrícula	Nome	Origem	Exerc.	Valor (R\$)
112.293-2	ADELINA A. G. CARVALHO Processo N.º 061.033568/2000	Insalubridade	99/2000	54,55
109.695-8	ADHEMAR BORGES DA SILVA Processo N.º 061.039908/92	ANUÊNIO	95/2000	489,70
123.815-9	ALCINETE SANTOS RIBEIRO Processo N.º 060.006483/2000	ABS	1999	638,23
124.875-8	ALÍCIO PEREIRA DE ARAÚJO Processo N.º 061.042607/97	ANUÊNIO	99/2000	57,13
124.110-9	ALZIRA BATISTA S. MORAIS Processo N.º 061.005995/2000	DIF. APOS.	99/2000	941,92
353.643-2	ANA CRISTINA A. DANTAS Processo N.º 061.030504/2000	H.E	99/2000	237,99
117.277-8	ANA JOAQUINA O. MACEDO Processo N.º 061.033568/2000	Insalubridade	99/2000	54,55
118.667-1	ANA MARIA A. SANTOS Processo N.º 061.033568/2000	Insalubridade	99/2000	54,55
120.0344	ANA MARIA BARBOSA Processo N.º 061.003770/2000	GMOV	99/2000	173,37
121.643-0	ANTONIA E. OLIVEIRA Processo N.º 061.042310/87	Insalubridade	99/2000	124,08
124.192-3	ANTONIO LISBOA FILHO Processo N.º 061.030252/88	Insalubridade	99/2000	73,15
130.374-1	ARNALDO B. ALVES Processo N.º 061.001770/2000	Referência	97/2000	8.516,81
117.970-5	AURINHA REZENDE DE LIMA Processo N.º 061.045228/2000	FÉRIAS	96/2000	1.834,02
119.920-0	CARLOS ALBERTO R. SILVA Processo N.º 061.027608/99	Insalubridade	96/2000	330,44

118.174-2	CARLOS F. ALBUQUERQUE Processo N.º 061.033568/2000	Insalubridade	99/2000	54,55
120.879-9	CÉLIA O. N. ROCHA Processo N.º 061.033568/2000	Insalubridade	99/2000	81,82
127.930-1	CLAUDIA ELIANE S. OLIVEIRA Processo N.º 061.022408/2000	Insalubridade	99/2000	42,60
134.912-1	CLEIDSON FERREIRA GUEDES Processo N.º 061.033568/2000	Insalubridade	99/2000	28,08
112.895-7	CLIVIA SERGIO DE AQUINO Processo N.º 061.010061/99	Insalubridade	99/2000	249,16
119.787-8	CLOTILDES B. COSTA Processo N.º 060.005459/2000	GAB	1999	118,83
111.416-6	CLOTILDES P. DOS S. E SILVA Processo N.º 061.027890/92	ANUÊNIO	95/2000	311,08
114.298-4	DIANA MARIA B. M. LOPES Processo N.º 061.030504/2000	H.E	99/2000	4.680,26
129.759-7	DIVINA S. S. NOGUEIRA Processo N.º 061.033568/2000	Insalubridade	99/2000	45,73
500.101-3	EDITE CELESTINA Processo N.º 060.002794/2000	ATS	95/2000	3.428,78
121.756-9	EDNA OLIVEIRA S. LUDGERO Processo N.º 061.033568/2000	Insalubridade	99/2000	109,11
115.441-9	ELENITA M. OLIVEIRA Processo N.º 061.042256/87	Insalubridade	99/2000	108,93
121.771-2	ELIZEU CORREA DA SILVEIRA Processo N.º 061.033673/2000	GMOV	99/2000	320,23
116.321-3	ELOÁ DA SILVA CARNEIRO Processo N.º 060.004272/2000	Insalubridade	99/2000	85,47
130.408-9	ELZIRA MARIA O. CARDOSO Processo N.º 061.033568/2000	Insalubridade	99/2000	36,50

118.497-1	EVA MESSIAS HOLANDA Processo N.º 061.036380/93	ANUÊNIO	95/2000	927,72
132.127-7	FABIA COSTA FARIA Processo N.º 061.022989/99	Insalubridade	99/2000	80,98
115.301-3	FRANCELINO M. DE JESUS Processo N.º 061.036601/95	ANUÊNIO	99/2000	47,42
121.952-9	FRANCISCA E. A. COSTA Processo N.º 442293/83	Insalubridade	99/2000	296,44
353.375-1	FRANCISCA VIEIRA DE SOUZA Processo N.º 061.045270/99	Insalubridade	99/2000	20,14
116.323-0	FRANCISCO C. P. SANTOS Processo N.º 061.033568/2000	Insalubridade	99/2000	54,55
111.380-1	FRANCISCO PEREIRA MARTINS Processo N.º 061.027686/99	Insalubridade	99/2000	66,42
109.338-0	GERALDO DA SILVA MOURA Processo N.º 061.033568/2000	Insalubridade	99/2000	68,19
125.366-2	HELENO LEITE CARVALHO Processo N.º 061.042503/96	Insalubridade	99/2000	49,50
106.591-2	HONORINA MARTINS COSTA Processo N.º 061.030267/92	ANUÊNIO	95/2000	998,80
133.156-6	INES DE SOUZA PEREIRA Processo N.º 061.033568/2000	Insalubridade	99/2000	29,28
120.997-3	IRENE M. C. RODRIGUES Processo N.º 061.033568/2000	Insalubridade	99/2000	40,91
115.725-6	IRENE MARTINS SANTANA Processo N.º 061.031317/93	ANUÊNIO	96/2000	659,34
118.403-2	IRENILCE LIMA O. LUCENA Processo N.º 061.033568/2000	Insalubridade	99/2000	54,55
353.268-2	ISABELA CASCÃO ANJOS Processo N.º 061.033510/2000	Insalubridade	99/2000	333,20
112.256-8	IZALTINA ROSÁLIO DE JESUS Processo N.º 061.033568/2000	Insalubridade	99/2000	54,55
110.260-5	JAIR TEIXEIRA DE CAMPOS Processo N.º 061.004805/2000	Insalubridade	99/2000	564,93
109.210-3	JEANE APARECIDA R. SILVA Processo N.º 061.022408/2000	Insalubridade	99/2000	85,47
134.654-7	JOECYR TEREZA RIBEIRO Processo N.º 061.027605/99	Insalubridade	97/2000	261,52
353.278-0	JOSE ALVES DE OLIVEIRA Processo N.º 061.030449/99	Insalubridade	99/2000	171,31
122.452-2	JOSE CAIXETA Processo N.º 061.033568/2000	Insalubridade	99/2000	99,48
116.423-6	JOSE MARIA C. B. REIS Processo N.º 061.033568/2000	Insalubridade	99/2000	66,19
112.424-2	JOSELEUDA B. COSTA Processo N.º 061.033568/2000	Insalubridade	99/2000	40,91
121.735-6	JOSUE GONÇALVES ARAUJO Processo N.º 061.033568/2000	Insalubridade	99/2000	54,55
112.987-2	JUAN G. M. ONTIVEROS Processo N.º 061.033568/2000	Insalubridade	99/2000	132,38
134.457-9	LAURA CZEPAK AMABILE Processo N.º 061.033510/2000	Insalubridade	99/2000	414,41
121.680-5	LIDIO N. SANTOS Processo N.º 061.033568/2000	Insalubridade	99/2000	40,91
500.633-3	LILIAN GOMES BARROZO Processo N.º 060.004751/2001	Lic.P/Pecún.	99/2000	4.942,08
117.782-6	LÚCIA CRISTINA D. SOBRAL Processo N.º 061.023365/99	ANUÊNIO	99/2000	379,06
113.709-3	LUCIA FRANCISCA C. SIMÕES Processo N.º 061.022408/2000	Insalubridade	99/2000	59,41
113.896-0	LÚCIO ADJUNTO BOTELHO Processo N.º 061.039793/95	ANUÊNIO	98/2000	1.847,65
117.087-2	LUIZ ANTÔNIO R. ÁGUILA Processo N.º 061.030504/2000	H.E	99/2000	285,40
353.207-1	LUIZ CARLOS COLOMBO Processo N.º 061.030472/99	Insalubridade	99/2000	152,37
113.971-1	LUIZ CARLOS S. SOUZA Processo N.º 061.033568/2000	Insalubridade	99/2000	54,55
123.869-8	MARIA A FERREIRA Processo N.º 061.033568/2000	Insalubridade	99/2000	54,55

124.717-4	MARIA APARECIDA H. SOUSA Processo N.º 061.033568/2000	Insalubridade	99/2000	52,15
123.952-0	MARIA DA C. BEZERRA Processo N.º 061.039424/93	ANUÊNIO	95/2000	4.814,88
112.089-1	MARIA DA C. DA S. RIBEIRO Processo N.º 061.030599/92	ANUÊNIO	96/2000	542,92
118.749-X	MARIA DA GLÓRIA M. RIBEIRO Processo N.º 061.036191/93	ANUÊNIO	95/2000	3.010,27
125.365-4	MARIA DA PENHA J. UCHOA Processo N.º 061.010061/99	Insalubridade	99/2000	212,94
125.118-0	MARIA DAS GRAÇAS P. ROCHA Processo N.º 061.033568/2000	Insalubridade	99/2000	52,15
132.717-8	MARIA DAS MERCES C. REGO Processo N.º 061.010061/99	Insalubridade	99/2000	140,44
121.749-6	MARIA DE FÁTIMA D. SOUSA Processo N.º 061.033568/2000	Insalubridade	99/2000	40,91
121.659-7	MARIA DO CARMO B. RIBEIRO Processo N.º 061.039307/87	ANUÊNIO	99/2000	231,03
128.779-6	MARIA E. R. MARINHO Processo N.º 061.033568/2000	Insalubridade	99/2000	60,97
122.567-7	MARIA ISETE DE SOUZA Processo N.º 061.010061/99	Insalubridade	99/2000	163,09
111.883-8	MARIA JOSÉ M. IRINEU Processo N.º 585899/77	Insalubridade	99/2000	43,07
106.898-9	MARIA JULIA DE MELO Processo N.º 061.022408/2000	Insalubridade	99/2000	170,96
112.598-2	MARIA LÚCIA C. M. TAVARES Processo N.º 061.039764/98	ANUÊNIO	98/2000	523,23
130.231-0	MARIA LUCIA S. PRADO Processo N.º 061.033568/2000	Insalubridade	99/2000	60,97
121.601-5	MARIA LUIZA ALMEIDA Processo N.º 061.033568/2000	Insalubridade	99/2000	54,55
130.923-4	MARIA M. M. NASCIMENTO Processo N.º 061.043006/93	Insalubridade	99/2000	64,32
122.832-3	MARIA PEREIRA DOS SANTOS Processo N.º 061.033568/2000	Insalubridade	99/2000	53,33
113.802-2	MARIA R. O. BARBOSA Processo N.º 061.046144/92	Insalubridade	96/2000	2.216,11
116.096-6	MARIA SUELI A. COELHO Processo N.º 061.033568/2000	Insalubridade	99/2000	54,55
110.949-9	MARIA T. ALMEIDA LAGO Processo N.º 061.022013/93	ANUÊNIO	95/2000	928,33
110.353-9	MARIA ZUILA M. COELHO Processo N.º 061.046032/84	Insalubridade	99/2000	143,61
132.177-3	MARILENE PEREIRA B. SILVA Processo N.º 061.033568/2000	Insalubridade	99/2000	36,50
111.446-8	MARINA DE OLIVEIRA SILVA Processo N.º 060.004655/2000	Insalubridade	99/2000	54,55
111.446-8	MARINA DE OLIVEIRA SILVA Processo N.º 060.006009/2000	ABS	1999	827,90
132.662-7	MARINA E. S. CUNHA Processo N.º 061.033568/2000	Insalubridade	99/2000	37,30
115.961-5	MARLENE LIMA C. P. AVILA Processo N.º 061.030919/99	Insalubridade	99/2000	54,55
118.476-8	MARTA MARIA CESARIO Processo N.º 060.005610/2000	Insalubridade	99/2000	54,55
118.476-8	MARTA MARIA CESÁRIO Processo N.º 060.006484/2000	ABS	1999	173,38
127.258-6	MARY FOGAÇA PEREIRA Processo N.º 061.046093/96	Insalubridade	99/2000	127,01
114.896-6	MÉRCIA MARIA F. DE L. LIRA Processo N.º 061.023132/91	ANUÊNIO	96/2000	1.550,21
124.779-4	MOISES SOUSA ROCHA Processo N.º 061.033568/2000	Insalubridade	99/2000	40,01
122.038-1	NIONE RODRIGUES DA SILVA Processo N.º 061.033568/2000	Insalubridade	99/2000	54,55
121.782-8	OLGA EDILEIA GUEDES Processo N.º 061.033568/2000	Insalubridade	99/2000	54,55
111.555-3	ONOFRE JOSÉ DE SOUZA Processo N.º 061.030785/94	ANUÊNIO	99/2000	144,59

500.632-5	OTÁVIO GOMES BARROZO Processo N.º 060.004751/2001	Lic.P/Pecún.	99/2000	4.942,08
111.236-8	PLÍNIO PEDRO DA SILVA Processo N.º 061.031122/93	ANUÊNIO	96/2000	412,07
123.132-4	RACHEL E. C. CAMPEDELLI Processo N.º 061.010178/97	Dif. Aposent.	97/2000	473,93
117.447-9	ROMUALDO SILVEIRA FILHO Processo N.º 061.042326/2000	GAB	99/2000	30,88
353.436-7	ROSA MARIA R. SOUZA Processo N.º 061.027541/99	Insalubridade	99/2000	53,16
500.631-7	SALVADORA G. M. BARROZO Processo N.º 060.004751/2001	Lic.P/Pecún.	99/2000	9.884,40
136.662-9	SANDRA MARIA P. LIMA Processo N.º 060.006524/2000	GMOV	99/2000	61,75
116.411-2	SEBASTIÃO ALVES PEREIRA Processo N.º 061.036408/99	ANUÊNIO	99/2000	144,74
129.843-7	SELMA CARDOSO DE LIMA Processo N.º 061.010061/99	Insalubridade	99/2000	129,11
127.897-5	SILVIA CRISTINA CAMPOS Processo N.º 061.033568/2000	Insalubridade	99/2000	64,18
130.110-1	SIMONE DIAS DA COSTA Processo N.º 061.022408/2000	Insalubridade	99/2000	49,81
126.608-0	TANIA REGINA VITORIANO Processo N.º 061.033568/2000	Insalubridade	99/2000	39,11
121.044-1	TEREZA G. DE OLIVEIRA Processo N.º 061.031035/93	ANUÊNIO	95/2000	2.362,48
108.104-7	TEREZINHA DE JESUS C. LIMA Processo N.º 061.030201/93	ANUÊNIO	95/2000	1.915,48

125.321-2	URSULINA REIS O. NETA Processo N.º 061.033568/2000	Insalubridade	99/2000	35,50
116.183-1	VALERIA M. PONTES Processo N.º 061.004805/2000	Insalubridade	99/2000	564,93
124.370-5	VANI LEITE FERREIRA Processo N.º 061.022408/2000	Insalubridade	99/2000	42,60
125.340-9	WANDA ROLIM DE SOUSA Processo N.º 061.033568/2000	Insalubridade	99/2000	47,33
133.572-3	ZULEICA. A. F. RODRIGUES Processo N.º 061.033568/2000	Insalubridade	99/2000	21,06
500.631-7	SALVADORA G. M. BARROZO Processo N.º 060.004751/2001	L.P. Pecúnia	99/2000	9.884,40
500.632-5	OTÁVIO GOMES BARROZO Processo N.º 060.004751/2001	L.P. Pecúnia	99/2000	4.942,08
500.633-3	LILLIAN GOMES BARROZO Processo N.º 060.004751/2001	L.P. Pecúnia	99/2000	4.942,08
117.970-5	AURINHA REZENDE DE LIMA Processo N.º 061.045228/2000	Férias	96/2000	1.834,02

GERALDO FERREIRA DA SILVA

### DIRETORIAS REGIONAIS DE SAÚDE DIRETORIA REGIONAL DE SAÚDE DA CANDANGOLÂNDIA, NÚCLEO BANDEIRANTE E RIACHO FUNDO

ORDEM DE SERVIÇO DE 16 DE JANEIRO DE 2001

A DIRETORA REGIONAL DE SAÚDE DA CANDANGOLÂNDIA, NÚCLEO BANDEIRANTE E RIACHO FUNDO, no uso de suas atribuições que lhe confere o item II da Portaria Nº 11, de 11/09/2000, publicada no DODF nº 181, de 20/09/2000, resolve:

Conceder LICENÇA PRÊMIO ao servidor abaixo, lotado nesta Regional de Saúde, nos termos do Art. 87 da Lei 8.112/90 combinado com a Lei 221/91, condicionado ao período de gozo aos critérios da Administração, deduzidos os meses porventura usufruídos.

Nome :ELIAS AMORIM DA CRUZ FILHO Processo: 061.027.303/94

Matrícula: 125.057-4

Quinquênio: 3º - 10.05.95 a 09.05.2000

Conceder LICENÇA DE 8 (OITO) DIAS CONSECUTIVOS, por motivo de falecimento da irmã, à servidora RITA DE CÁSSIA G. GOIS NEGROMONTE, Assistente Superior de Saúde Classe Especial, Padrão V (Médica-Pediatra), matrícula nº 117.121-6, lotada no Centro de Saúde nº 01/Candangolândia, desta Regional de Saúde, no período de 04/01 a 11/01/2001, nos termos da alínea b), do inciso III, do Artigo 97 da Lei nº 8.112/90.

NAIRA CAVALCANTE DA COSTA BERNARDINO

### DIRETORIA REGIONAL DE SAÚDE DO GAMA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 144, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2000 (\*)

O DIRETOR REGIONAL DE SAÚDE DO GAMA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do item II da Portaria n.º 11 de 11 de setembro de 2.000, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, resolve:

DESIGNAR, os servidores, JOSÉ ADILSON BARBOZA, AIS (Auxiliar de Enfermagem), matrícula n.º 126.809-1; MARIA IRANI DA SILVA DIAS, AIS (Auxiliar de Enfermagem), matrícula n.º 121-801-8; LEONICE EVANGELISTA NOBRE AIS (Agente Administrativo), matrícula n.º 124.813-8; para sobre a presidência do primeiro, comporem Comissão de Sindicância para apurar os fatos constantes no processo n.º 061.033.744/2.000, devendo todos os envolvidos serem notificados de tudo, desde o início dos trabalhos, os quais devem ser concluídos dentro de 30 (trinta) dias a partir da data de publicação do presente ato, com base no parágrafo único do artigo 145 da Lei 8.112/90.

O DIRETOR REGIONAL DE SAÚDE DO GAMA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do item II da Portaria n.º 11 de 11 de setembro de 2.000, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, resolve:

DESIGNAR, os servidores, JOSÉ ADILSON BARBOZA, AIS (Auxiliar de Enfermagem), matrícula n.º 126.809-1; MARIA IRANI DA SILVA DIAS, AIS (Auxiliar de Enfermagem), matrícula n.º 121-801-8; LEONICE EVANGELISTA NOBRE AIS (Agente Administrativo), matrícula n.º 124.813-8; para sobre a presidência do primeiro, comporem Comissão de Sindicância para apurar os fatos constantes no processo n.º 060.007.881/2.000, devendo todos os envolvidos serem notificados de tudo, desde o início dos trabalhos, os quais devem ser concluídos dentro de 30 (trinta) dias a partir da data de publicação do presente ato, com base no parágrafo único do artigo 145 da Lei 8.112/90.

MÁRIO SÉRGIO NUNES

(\*) Republicado por ter saído com incorreção do original publicado no DODF nº 9, página 22 de 12 de janeiro de 2001.

### DIRETORIA REGIONAL DE SAÚDE DE TAGUATINGA

ORDEM DE SERVIÇO DE 9 DE JANEIRO DE 2001

O DIRETOR DA REGIONAL DE SAÚDE DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe confere o item II da Instrução N.º 05 de 11/02/99 e considerando a necessidade e urgência no prosseguimento aos trabalhos ora desenvolvidos, resolve:

Designar os servidores:

JARBAS SILVA DEUSDARÁ Matrícula: 122.436-0, ASS- Médico Cirurgia Geral; LUIZ GERALDO MATOS - Matrícula: 109.672-9, AIS- Agente Administrativo; CLEUZA DA SILVA OLIVEIRA - Matrícula: 117.567-X, AIS- Agente Administrativo, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância destinada a apurar os fatos constantes no processo n.º 060.005.260/2000.

CLEUZA DA SILVA OLIVEIRA- Matrícula:117.567-X, AIS- Agente Administrativo; LUIZ GERALDO MATOS - Matrícula: 109.672-9, AIS- Agente Administrativo; HELENA MARIA LACERDA - Matrícula: 115.852-X, AIS - Agente Administrativo, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância destinada a apurar os fatos constantes no processo n.º 060.005.343/2000.

MÁRIO REZENDE BITTAR Matrícula: 129.609-4, AIS- Médico Ginecologia e Obstetrícia; LUIZ GERALDO MATOS - Matrícula: 109.672-9, AIS - Agente Administrativo; LEUZA DA SILVA OLIVEIRA - Matrícula: 111.567-X, AIS - Agente Administrativo, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância destinada a apurar os fatos constantes no processo n.º 060.005.343/2000.

Esta Ordem de Serviço entrará em vigor na data de sua publicação.

O DIRETOR DA REGIONAL DE SAÚDE DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe confere o item II da Instrução N.º 05 de 11/02/99, com base no Decreto n.º 21.816, de 12 de dezembro de 2000, resolve:

Designar o servidor JOSÉ ADERBAL BEZERRA DE SIQUEIRA, AOSD - Anatomia Patológica, matrícula: 120.372-X, para substituir a Chefe da Seção de Pessoal/DRH da Direção Regional de Saúde de Taguatinga, símbolo DF - 06, no período de 08/01/2001 a 13/02/2001, por motivo de Licença Médica e Férias da titular;

Designar o servidor GERSON CASTRO DE SOUSA, AIS - Auxiliar Técnico de Patologia Clínica, matrícula:131.362-2, para substituir o Chefe da Seção de Administração do Centro de Saúde-06 da Direção Regional de Saúde de Taguatinga, símbolo DF - 05, no período de 12/02/2001 a 13/03/2001, por motivo de Férias regulamentar do titular;

Designar a servidora SHIRLEY BRASIL BARTHY BOCHI, ASS - Assistente Social, matrícula:139.492-4, para substitui a Chefe do Centro de Saúde-02 da Direção Regional de Saúde de Taguatinga, símbolo DF - 08, no período de 02/01/2001 a 21/01/2001, por motivo de Férias regulamentar da titular;

Designa a servidora MARIA DO SOCORRO DE FARIAS, AIS - Agente Administrativo, matrícula:116.173-3, para substituir a Chefe de Secretaria da Central de Radiologia da Direção Regional de Saúde de Taguatinga, símbolo DF - 04, no período de 02/01/2001 a 11/01/2001, por motivo de Férias regulamentar da titular;

Designar a servidora DALVA BRITO SANTOS, ASS - Enfermeira, matrícula:116.847-9, para substituir a Chefe da Seção de Enfermagem do Centro de Saúde-06 da Direção Regional de Saúde de Taguatinga, símbolo DF - 06, no período de 08/01/2001 a 22/01/2001, por motivo de Férias regulamentar da titular;

Designar a servidora ONEIDE CHAGAS DE ASSIS, AIS - Agente de Portaria, matrícula:129.007-X, para substituir a Chefe da Seção de Administração do Centro de Saúde-02 da Direção Regional de Saúde de Taguatinga, símbolo DF - 05, no período de 08/01/2001 a 22/01/2001, por motivo de Férias regulamentar da titular;

Designar a servidora ELIZETE BARBOSA FERREIRA, AIS - Auxiliar de Enfermagem, matrícula:132.146-3, para substituir a Chefe da Seção de Administração do Centro de Saúde-03 da Direção Regional de Saúde de Taguatinga, símbolo DF - 05, no período de 02/01/2001 a 11/01/2001, por motivo de Férias regulamentar da titular;

Designar o servidor JORGE MILIS DE ALMEIDA, AIS - Agente Administrativo, matrícula:117.738-9, para substituir a Encarregada de Recursos Humanos Econômico e Financeiro/Policlínica da Direção Regional de Saúde de Taguatinga, símbolo DF - 04, no período de 08/01/2001 a 22/01/2001, por motivo de Férias regulamentar da titular;

Designar o servidor NELSANDRO PINTO VIEIRA, AIS - Agente Administrativo, matrícula:135.280-6, para substituir a Secretária da Unidade de Anatomia Patológica e Citologia/DRH da Direção Regional de Saúde de Taguatinga, símbolo DF - 03, no período de 02/01/2001 a 21/01/2001, por motivo de Férias regulamentar da titular;

Designar a servidora ERISMAR LEITE LIMA DE SOUZA, matrícula:133.199-0, para substituir o Chefe da Seção de Lavanderia Rouparia e Costuraria/DREFM/DRH da Direção Regional de Saúde de Taguatinga, símbolo DF - 05, no período de 08/01/2001 a 17/01/2001, por motivo de Férias regulamentar do titular.

O DIRETOR DA REGIONAL DE SAÚDE DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe confere o item II da Instrução N.º 05 de 11/02/99, resolve:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do Artigo 87 da Lei 8.112/90, combinada com a Lei 221/91, aos seguintes servidores:

Nome: CARMEM DOLORES COUTINHO XAVIER NAVES Matrícula: 115.748-5 CST 04 Quinquênio: 4º 17/12/95 a 16/12/2000	Processo: 061.030.746/91
Nome: RENÊ FURTADO DE OLIVEIRA Matrícula: 136.030-2 Quinquênio: 1º 27/06/95 a 26/06/2000	Processo: 060.007.177/00
Nome: MARIA DIRINO ARRUDA SOUZA Matrícula: 136.215-1 Quinquênio: 1º 12/09/95 a 11/10/2000	Processo: 060.007.176/00
Nome: LÚCIA HELENA SOARES Matrícula: 135.621-6 CST 07 Quinquênio: 1º 02/01/95 a 01º/01/2000	Processo: 060.007.178/00
Nome: JOANA BATISTA DE PAULA FIRMINO Matrícula: 135.892-8 Policlínica/Taguatinga Quinquênio: 1º 16/06/95 a 16/08/2000	Processo: 060.005.976/00
Nome: DIVINA ROSANIA MORAES DA LUZ Matrícula: 135.861-8 Quinquênio: 1º 11/07/95 a 10/07/2000	Processo: 060.007.851/00
Nome: MARIA FRANCISCA PEREIRA DOS SANTOS Matrícula: 124.168-0 Quinquênio: 3º 04/06/95 a 11/10/2000	Processo: 061.030.842/92
Nome: MARIA APARECIDA DA SILVA Matrícula: 135.142-7 Quinquênio: 1º 01º/11/94 a 30/12/99	Processo: 060.008.072/00
Nome: LEONARDO SIQUEIRA HERCULANO Matrícula: 135.462-0 CRT Quinquênio: 1º 02/01/95 a 01º/01/2000	Processo: 060.007.850/00
Nome: SÉRGIO GOMES BATISTA Matrícula : 126.078-2 Quinquênio: 3º 12/11/95 a 11/11/2000	Processo: 061.030.582/92
Nome: LUCILENE RIBEIRO DANTAS Matrícula: 136.269-0 Quinquênio: 1º 03/10/95 a 26/10/2000	Processo: 060.008.068/00
Nome: VALDERINA LIMA DOS SANTOS NASCIMENTO Matrícula: 135.526-0 Quinquênio: 1º 21/12/94 a 20/12/99	Processo: 060.008.069/00
Nome: MARCOS PAULO DE MENEZES LIMA Matrícula: 135.936-3 Quinquênio: 1º 23.06.95 a 21/08/2000	Processo: 060.008.073/00

Nome: ROSELENA TELES COELHO MEDEIROS Matrícula: 135.699-2 Quinquênio: 1º) 31/03/95 a 04/04/2000	Processo: 060.008.075/00
Nome: Nanci Gomes de Almeida Matrícula: 133.346-1 Quinquênio: 1º) 31/08/93 a 30/08/98	Processo: 060.000.097/01
Nome: MARIA DO PERPÉTUO S. BEZERRA ANTUNES Matrícula: 126.203-3 Quinquênio: 03º) 05/01/96 a 04/01/2001	Processo: 061.030.617/92
Nome: MARIA RAIMUNDA SOUZA Matrícula: 125.578-9 CRT Quinquênio: 3º) 18/05/95 a 17/05/2000	Processo: 061.030.232/93
Nome: MARIA DOS PRAZERES SOUSA Matrícula: 124.425-6 CRT Quinquênio: 03º) 23/02/95 a 22/02/2000	Processo: 061.030.139/92
Nome: MARGARIDA GOMES SAMPAIO Matrícula: 124.507-4 CRT Quinquênio: 03º) 26/02/95 a 25/02/2000	Processo: 061.030.096/92
Nome: ZENAIDE VICENTE OLIVEIRA Matrícula: 124.623-2 CRT Quinquênio: 03º) 23/04/95 a 22/04/2000	Processo: 061.030.138/92
Nome: MÁRCIA MARIA RODRIGUES DA SILVA Matrícula: 124.553-8 CRT Quinquênio: 03º) 01º/03/95 a 29/02/2000	Processo: 061.030.703/92
Nome: ALBANEIDE ARAÚJO CASTRO Matrícula: 115.699-3 CST 04 Quinquênio: 04º) 27/12/95 A 09/01/2001	Processo: 061.030.463/90
Nome: CELSO JOSÉ PEREIRA Matrícula: 122.938-9 Quinquênio: 3º) 14/06/94 a 13/06/99	Processo: 061.030.448/98
Nome: ZILMA SIMPLÍCIO DE QUEIROZ BOUCHER Matrícula: 124.104-4 Quinquênio: 2º) 31/01/90 a 21/02/95	Processo: 061.030.793/94
Nome: VERA LÚCIA ALVES DE FRANÇA Matrícula: 123.168-5 Quinquênio: 2º) 04/09/89 a 10/10/99	Processo: 061.031.226/93

Nome: MARIA DOS REMÉDIOS LIMA DOS SANTOS Matrícula: 115.709-4 CST 01 Quinquênio: 4º) 30/11/95 a 29/11/2000	Processo: 061.030.924/92
Nome: VERÔNICA RITA GALVÃO DE OLIVEIRA Matrícula: 125.780-3 CST 01 Quinquênio: 3º) 10/01/95 a 09/10/2000	Processo: 061.030.830/93
Nome: CÉLIA MARIA DOS SANTOS SILVA Matrícula: 115.614-4 CST 03 Quinquênio: 4º) 30/11/95 a 29/11/2000	Processo: 061.030.945/92
Nome: ANGELA MARIA GRIPP RIBEIRO Matrícula: 115.789-3 CST 03 Quinquênio: 4º) 19/12/95 a 18/12/2000	Processo: 061.030.116/92
Nome: LÚCIA SALUSTIANO NERI Matrícula: 124.524-4 CRT Quinquênio: 3º) 07/03/95 a 09/03/2000	Processo: 061.030.775/92
Nome: GENI SOUZA BARBOSA Matrícula: 124.554-6 CRT Quinquênio: 3º) 21/02/95 a 22/02/2000	Processo: 061.030.704/92
Nome: SILAS EVANGELISTA SILVA Matrícula: 124.551-1 CRT Quinquênio: 3º) 05/03/95 a 04/03/2000	Processo: 061.030.774/92
Nome: AMÉLIA PEREIRA SOBRINHO Matrícula: 130.118-7 CST 03 Quinquênio: 2º) 20/11/95 a 02/12/2000	Processo: 061.030.533/96

CHARLES ROBERTO DE LIMA

ORDEM DE SERVIÇO DE 18 DE JANEIRO DE 2001

O DIRETOR REGIONAL DE SAÚDE DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe confere o item II da Instrução N.º 05 de 11/02/99, resolve:  
Tornar sem efeito as autorizações de afastamentos dos servidores abaixo relacionados, nos eventos e períodos indicados, nos termos da Instrução 27/80-FHDF:  
Nome: GILMAR DA SILVA, AIS-Téc. Lab. Hemat. e Hemoterapia, matrícula 108.932-3.  
Evento: XXIV CONGRESSO BRASILEIRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA, no Rio de Janeiro-RJ.  
Período: 22/05 a 26/05/2000.  
Nome: CHRISTIANNY MARIA DE LIMA FRANÇA, ASS-Fonoaudióloga, matrícula 136.694-7.  
Evento: III JORNADA DE ORL, CCP E FONOAUDIOLOGIA DO HBDF, E III ENCONTRO DE RESIDENTES E EX-RESIDENTES DE PRMS ORL DO DF.

Período: 10/08 a 13/10/2000.  
Publicação constante no DODF N.º 177, 14/09/2000, página 56.  
Nome: JOÃO DE DEUS CARNEIRO PORTELA, ASS-Médico Pediatra, matrícula 106.561-5.  
Evento: 57º CURSO NESTLÉ DE ATUALIZAÇÃO EM PEDIATRIA, em Belo Horizonte-MG.  
Período: 10 a 17/06/2000.  
Nome: BENHUR MACHADO CARDOSO, ASS-Odontólogo, matrícula 132.624-4.  
Evento: XVI ENATESPO e V CONGRESSO BRASILEIRO DE SAÚDE BUCAL COLETIVA, em Brasília-DF.  
Período: 06 a 10/09/2000.  
Nome: JOÃO ROCHA VILELA, ASS-Médico Gineco-Obstetrícia, matrícula 134.361-1.  
Evento: 5º CONGRESSO BRASILEIRO DA SBUS (SOCIEDADE BRASILEIRA DE ULTRA-SONOGRÁFIA) e 15º CURSO INTERNACIONAL DE ATUALIZAÇÃO DO IKEP (INSTITUTO KERR DE ENSINO E PESQUISA), em Salvador-BA.  
Período: 06 a 11/09/2000.  
Publicação constante no DODF N.º 213, de 08/11/2000, página 35.  
Nome: CLÁUDIO SOARES DE MELO, AIS-Auxiliar de Enfermagem, mat. 124.090-0.  
Evento: IV SEMANA DO APARELHO DIGESTIVO-II CONGRESSO BRASILEIRO DE ENFERMAGEM EM GASTROENTEROLOGISTA, em Foz do Iguaçu-PR.  
Período: 07/10 a 13/10/2000.  
Nome: ROSILDA RESENDE MOREIRA, ASS-Médico Dermatologista, mat.128.341-3.  
Evento: 55º CONGRESSO BRASILEIRO DE DERMATOLOGIA, em Salvador-BA.  
Período: 22/09 a 28/09/2000.  
Nome: JOSEVAL DE ARRUDA BEZERRA, ASS-Médico Clínica Médica, matrícula 128.035-X.  
Evento: XVII CONGRESSO BRASILEIRO DE ARRITMIAS CARDÍACAS, na Pousada do rio quente, Goiás.  
Período: 12/09 a 18/09/2000.  
Nome: MATILDE RODRIGUES BRAGA, ASS-Médico Pediatra, matrícula 115.427-3.  
Evento: XXXI CONGRESSO BRASILEIRO DE PEDIATRIA, em Fortaleza-CE.  
Período: 06/10 a 14/10/2000.  
Publicação constante no DODF N.º 220, de 20/11/ 2000, página 25.

CHARLES ROBERTO DE LIMA

## SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL

PORTARIA Nº 1, DE 2 DE JANEIRO DE 2001

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AÇÃO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Decreto Nº 21.816, de 12.12.2000, publicado no DODF Nº 237 de 14.12.2000 e o que consta no Memo Nº 04/2000 - NDP/SEAS, resolve:  
Designar a servidora MARIA JULIA DA SILVA PEREIRA REIS, matrícula nº 102670-4 Psicóloga, para substituir MIRIAM DE ARAUJO SOUSA, matrícula 102743-3, ocupante do Cargo em Comissão, Símbolo DFG 09, de Chefe do Núcleo de Desenvolvimento de Pessoal da Gerência de Recursos Humanos, da Diretoria de Apoio Operacional, da Secretaria de Estado de Ação Social do Distrito Federal, no período de 08 a 22.01.2001, por motivo de férias regulamentares da Titular.

GUSTAVO AUGUSTO AURNHEIMER RIBEIRO

DESPACHO DO SECRETÁRIO  
Em 8 de janeiro de 2001

PROCESSO: 100.001.249/2000  
INTERESSADO: PEDRO PAULO COSTALLAT BRUNO  
ASSUNTO: LICENÇA ESPECIAL  
DESPACHO: Nos termos do Disposto no artigo 1º do Decreto "N" 542, de 17.11.1966, combinado com inciso III do artigo 1º, de Decreto "E" 340, de 12.11.1967 e por tudo o que consta no Processo Nº 100.001.249/2000, AUTORIZO o afastamento do servidor PEDRO PAULO COSTALLAT BRUNO, matrícula nº 37.816-X, Analista de Orçamento, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para frequentar o Curso em nível de Mestrado "Ciência da Informação" a ser ministrado pela Universidade Federal de Minas Gerais, no período de 02 (dois) anos, com início previsto para fevereiro/2001, devendo o referido servidor observar rigorosamente o cumprimento das disposições legais vigentes.  
Publique-se e encaminhe-se à Diretoria de Apoio Operacional, com vistas à Gerência de Recursos Humanos, para registro, providências, notificação ao servidor e acompanhamento.

PAULO CESAR CARVALHO OLIVIERI  
Substituto

## SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS

### SERVIÇO DE AJARDINAMENTO E LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "BELACAP" Nº 7, DE 16 DE JANEIRO DE 2001

O DIRETOR-GERAL DO SERVIÇO DE AJARDINAMENTO E LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista as manifestações do Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar às fls. 38, do processo nº 094.000.604/2000, resolve:  
I - Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias, o prazo estabelecido na Instrução de Serviço "SALUB" nº 174 de 31.10.2000, publicada no DODF nº 214 de 09.11.2000, página 31 para a Comissão apresentar o relatório conclusivo dos seus trabalhos.

CARLOS MOYSÉS MONTEIRO  
Substituto

ORDEM DE SERVIÇO Nº 7, DE 16 DE JANEIRO DE 2001

A Chefe da Divisão de Pessoal/DAF/BELACAP/DF, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução de Serviço nº 019, de 29.08.94 e tendo em vista o que dispõe o artigo 197 da Lei nº 8.112/90, resolve CONCEDER SALÁRIO-FAMÍLIA aos servidores abaixo relacionados:

SERVIDOR	MAT.	DEPENDENTE	NASC.	A PARTIR
José Valeriano Filho	76.159-1	Julia Q. de S. Valeriano	04.12.2000	22.12.2000
Divina Maria Ribeiro	81.442-3	Isabella de Moraes	20.04.1998	02.01.2001

Gerson Caetano Dias	83.111-5	Pedro Lucas Diniz Dias	09.12.2000	21.12.2000
Maria J. D. de Gomes	83.210-3	Victor Dias Gomes	26.12.2000	02.01.2001
Janete Alves F. Lima	83.275-8	Roger W. Alves Lima	06.12.2000	19.12.2000
Sinésia F. de Souza	83.718-0	João Victor S. da Silva	21.12.2000	02.01.2001
Edinalva X. Miranda	83.830-6	Amanda Xavier Pereira	18.12.2000	28.12.2000
Edinalva X. Miranda	83.830-6	Bruna Xavier Pereira	18.12.2000	28.12.2000

## ANADEGE APARECIDA CARDOSO

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 8, DE 16 DE JANEIRO DE 2001

A Chefe da Divisão de Pessoal/DAF/BELACAP/DF, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução de Serviço nº 019, de 29.08.94 e tendo em vista o que dispõe o artigo 196 da Lei nº 8.112/90, resolve CONCEDER AUXÍLIO-NATALIDADE aos servidores abaixo relacionados:

SERVIDOR	MAT.	DEPENDENTE	DATA NASCIMENTO
José Valeriano Filho	76.159-1	Julia Quitéria de S. Valeriano	04.12.00
Gerson Caetano Dias	83.111-5	Pedro Lucas Diniz Dias	09.12.00
Maria J. Dias de A. Gomes	83.210-3	Victor Dias Gomes	26.12.00
Janete Alves Ferreira Lima	83.275-8	Roger Walter Alves Lima	06.12.00
Israel Martins Freire	83.669-9	Fernando da Silva Freire	11.12.00
Sinésia Ferreira de Souza	83.718-0	João Victor Souza da Silva	21.12.00
Edinalva Xavier de Miranda	83.830-6	Amanda Xavier Pereira	18.12.00
Edinalva Xavier de Miranda	83.830-6	Bruna Xavier Pereira	18.12.00

## ANADEGE APARECIDA CARDOSO

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 9, DE 16 DE JANEIRO DE 2001

A Chefe da Divisão de Pessoal do Serviço de A Jardinamento e Limpeza Urbana do Distrito Federal, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pela Instrução de Serviço nº 19 de 29.08.94. Resolve: conceder LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, com fundamento no artigo 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, aos servidores abaixo relacionados:

NOME	MAT.	CARGO	QUIN	PERÍODO
Irene da Costa Barbosa	01.665-9	Aux. Adm. Púb.	2º	19/04/95 a 16/04/2000
João Emílio do Amaral	70.395-8	Aux. Adm. Púb.	2º	01/07/94 a 29/06/1999
José Lopes Pinto Júnior	70.545-4	Téc. Adm. Púb.	4º	16/09/93 a 14/09/1998
Luiz de Lima Chaves	73.844-1	Aux. Adm. Púb.	3º	29/10/91 a 26/09/1997
Jamildo Rodrigues Serpa	74.247-3	Téc. Adm. Púb.	3º	28/12/95 a 25/12/2000
Manoel Vitor de Jesus	75.106-5	Téc. Adm. Púb.	1º 2º	30/12/86 a 28/12/1991 29/12/91 a 26/12/1996
Mateus Pereira dos Santos	75.988-0	Aux. Adm. Púb.	4º	13/10/95 a 10/10/2000
Lourival Pereira	76.441-8	Aux. Adm. Púb.	4º	09/11/94 a 07/11/1999
Valdemar dos Santos	76.596-1	Téc. Adm. Púb.	2º	29/08/94 a 27/11/1999
João Batista Soares	76.654-2	Téc. Adm. Púb.	2º	01/12/95 a 28/11/2000
Dovismar M. da Silva	77.296-8	Aux. Adm. Púb.	4º	05/09/95 a 02/09/2000
Benedito C. de Souza	78.410-9	Aux. Adm. Púb.	4º	04/05/95 a 01/05/2000
Manuel Pereira Alves	78.793-0	Aux. Adm. Púb.	4º	20/11/95 a 17/11/2000
Francisco José M. da Silva	78.972-0	Aux. Adm. Púb.	4º	26/11/95 a 23/11/2000
Guilherme C. Cordeiro	79.034-6	Téc. Adm. Púb.	2º	21/09/95 a 18/09/2000
Antônio Ribeiro de Souza	79.084-2	Téc. Adm. Púb.	2º	27/10/95 a 24/10/2000
Geraldo T. da Silva	79.091-5	Téc. Adm. Púb.	2º	02/12/95 a 29/11/2000
Raimundo Ximenes Prado	79.100-8	Aux. Adm. Púb.	2º	10/11/95 a 07/11/2000
Sudário da Silva	79.311-6	Aux. Adm. Púb.	1º 2º 3º	27/02/81 a 25/07/1986 26/07/86 a 24/08/1991 25/08/91 a 22/08/1996
Paulo Sabino de Souza	79.628-X	Aux. Adm. Púb.	3º	10/06/94 a 08/07/1999
Altivo Carlos Fernandes	79.828-2	Aux. Adm. Púb.	3º	22/12/93 a 20/12/1998
Miguel Pereira dos Santos	80.013-9	Aux. Adm. Púb.	3º	22/09/93 a 20/01/1999
Lourival Vieira da Silva	80.235-2	Aux. Adm. Púb.	3º	20/12/92 a 18/01/1998
Pedro Alves do Carmo	80.886-5	Aux. Adm. Púb.	3º	20/05/94 a 18/05/1999
José Barbosa da Silva	80.901-2	Aux. Adm. Púb.	3º	26/11/95 a 23/11/2000
Antônio Coelho da Cruz	81.131-9	Aux. Adm. Púb.	2º	17/03/91 a 14/06/1996
Bernardo J. dos Santos	81.178-5	Aux. Adm. Púb.	3º	05/01/95 a 03/02/2000
Sebastião Felipe da Silva	81.210-2	Aux. Adm. Púb.	3º	17/01/95 a 15/01/2000
José do Carmo Vieira	81.314-1	Téc. Adm. Púb.	3º	03/06/95 a 31/05/2000
Gilmar Alves de L. Souza	81.364-8	Téc. Adm. Púb.	3º	13/11/95 a 10/11/2000
Valdeir Rocha	81.461-X	Aux. Adm. Púb.	2º	01/07/92 a 28/02/1998
Gilvan Mendes Pereira	81.815-1	Aux. Adm. Púb.	1º	18/04/86 a 14/05/1998
Edvaldo de Jesus	82.183-7	Aux. Adm. Púb.	2º	08/08/92 a 05/11/2000
Gonçalo A. do Nascimento	82.190-X	Aux. Adm. Púb.	2º	14/04/94 a 12/04/1999
José M. Apolinário	82.422-4	Aux. Adm. Púb.	2º	06/03/92 a 04/12/1998

Pedro J. de Figueiredo	82.442-9	Aux. Adm. Púb.	2º	06/04/92 a 04/05/1997
José Veríssimo	82.480-1	Aux. Adm. Púb.	2º	06/03/92 a 04/06/1997
Francisco José dos Santos	82.487-9	Aux. Adm. Púb.	2º	05/08/92 a 03/05/1998
Raimundo Nonato de Melo	82.535-2	Aux. Adm. Púb.	2º	25/09/94 a 23/11/1999
Adeildo Sabino da Silva	82.660-X	Aux. Adm. Púb.	2º	25/07/94 a 23/08/1999
Laudicéia B. de Moraes	82.765-7	Aux. Adm. Púb.	2º	15/10/95 a 12/11/2000
Laudenria Batista da Silva	82.769-X	Aux. Adm. Púb.	2º	16/11/95 a 13/11/2000
Marlene de Moura Alves	82.777-0	Aux. Adm. Púb.	2º	16/08/95 a 13/08/2000
Antônia Flávia do Nascimento	82.783-5	Aux. Adm. Púb.	2º	17/11/95 a 14/12/2000
Paulo Lima Rodrigues	82.788-6	Aux. Adm. Púb.	2º	17/08/95 a 14/11/2000
Josias Maia Maciel	82.792-4	Téc. Adm. Púb.	2º	16/08/95 a 13/09/2000
Andre Cesário Rocha	82.795-9	Aux. Adm. Púb.	2º	18/08/95 a 15/08/2000
Cleber da Costa	82.798-3	Aux. Adm. Púb.	2º	18/08/95 a 15/08/2000
Levi Neres da Cruz	82.807-6	Téc. Adm. Púb.	2º	20/08/95 a 17/10/2000
João Carlos Viriato	82.831-9	Aux. Adm. Púb.	2º	22/08/95 a 19/08/2000
Joana Carvalho de Angelin	82.840-8	Aux. Adm. Púb.	2º	23/08/95 a 20/08/2000
Cícero Soares da Silva	82.844-0	Aux. Adm. Púb.	2º	23/08/95 a 20/08/2000
Rosângela C. Marques	82.847-5	Aux. Adm. Púb.	2º	26/08/95 a 23/08/2000
Maria G. Viana Café	82.854-8	Aux. Adm. Púb.	2º	23/08/95 a 20/08/2000
Ary A. de Mello	82.862-9	Aux. Adm. Púb.	2º	25/08/95 a 22/08/2000
Regina Lopes da Silva	82.884-X	Aux. Adm. Púb.	2º	29/08/95 a 26/08/2000
Edilene B. de Melo	82.889-0	Aux. Adm. Púb.	2º	29/12/95 a 26/12/2000
Adecy Nunes Vieira	82.890-4	Aux. Adm. Púb.	2º	29/08/95 a 26/08/2000
Aparecida Maria P. do Nascimento	82.914-5	Aux. Adm. Púb.	2º	10/09/95 a 07/09/2000
Simão Pedro da Abadia	82.915-3	Aux. Adm. Púb.	2º	03/09/95 a 30/11/2000
Isabel Ferreira da Silva	82.918-8	Aux. Adm. Púb.	2º	30/08/95 a 27/08/2000
Maria Frassinette de F. Vasconcelos	82.943-9	Aux. Adm. Púb.	2º	03/11/95 a 31/10/2000
José O. dos Santos	82.954-4	Aux. Adm. Púb.	2º	30/09/95 a 27/10/2000
Maria do S. R. da Rocha	82.955-2	Aux. Adm. Púb.	2º	03/09/95 a 31/10/2000
Horaci Moreira Jorge	82.977-3	Aux. Adm. Púb.	2º	05/10/95 a 02/10/2000
Francisco Gessy J. P. de Moura	83.045-3	Aux. Adm. Púb.	2º	12/09/95 a 09/09/2000
Judith de Souza Bastos	83.089-5	Aux. Adm. Púb.	2º	15/09/95 a 12/09/2000
Marco Antônio Sousa	83.110-7	Aux. Adm. Púb.	2º	24/10/95 a 21/10/2000
Genilda Freire do Carmo	83.139-5	Aux. Adm. Púb.	2º	20/10/95 a 17/10/2000
Francisca P. de Souza	83.148-4	Aux. Adm. Púb.	2º	21/09/95 a 18/09/2000
Sérgio Paulo Pereira	83.178-6	Aux. Adm. Púb.	2º	24/09/95 a 21/11/2000
Elizabete C. dos Santos	83.191-3	Aux. Adm. Púb.	2º	25/09/95 a 22/09/2000
Maria Eunice de Oliveira Santos	83.202-2	Aux. Adm. Púb.	2º	04/10/95 a 01/10/2000
Maria do Carmo F. Ribeiro	83.212-X	Aux. Adm. Púb.	2º	26/09/95 a 23/09/2000
Maria do S. Café Pacheco	83.217-0	Aux. Adm. Púb.	2º	09/10/95 a 06/10/2000
Zilnete Dias do Lago	83.252-9	Aux. Adm. Púb.	2º	23/12/95 a 20/12/2000
Raimunda Alves da Silva	83.255-3	Aux. Adm. Púb.	2º	20/10/95 a 17/10/2000
Edileuza Maria de O. Silva	83.267-7	Aux. Adm. Púb.	2º	26/10/95 a 23/10/2000
Maria Gasparina de Lima	83.814-4	Aux. Adm. Púb.	1º	11/11/93 a 09/08/1999
Francisco Lemos da Cruz	83.899-3	Aux. Adm. Púb.	1º	08/12/93 a 06/12/1998
Natal Monteiro Duarte	83.903-5	Aux. Adm. Púb.	1º	07/12/93 a 05/12/1998

## ANEXO A ORDEM DE SERVIÇO Nº 009, DE 16 DE JANEIRO DE 2001.

RETIFICAR NA ORDEM DE SERVIÇO Nº 053 de 31/07/2000 PUBLICADA NO DODF Nº 149 de 04/08/2000, página 23, que concedeu LICENÇA PREMIO POR ASSIDUIDADE.

ONDE SE LÊ: Nome: José Rosa de Jesus, Matrícula 75.601-6, cargo Auxiliar de Administração Pública, 3º quinquênio de: 28/04/94 a 26/04/99.

LEIA-SE: Nome: José Rosa de Jesus, Matrícula 75.601-6, cargo Auxiliar de Administração Pública, 2º quinquênio de: 28/04/94 a 26/04/99.

RETIFICAR NA ORDEM DE SERVIÇO Nº 06 de 07/02/96 PUBLICADA NO DODF Nº 031 DE 13/02/96, página 1266, que concedeu LICENÇA PREMIO POR ASSIDUIDADE.

ONDE SE LÊ: Nome: Bernardo Joaquim dos Santos, Matrícula 81.178-5, cargo Auxiliar de Administração Pública, 1º quinquênio de: 06/12/89 a 05/10/95.

LEIA-SE: Nome: Bernardo Joaquim dos Santos, Matrícula 81.178-5, cargo Auxiliar de Administração Pública, 1º quinquênio de: 06/12/89 a 04/01/95.

RETIFICAR NA ORDEM DE SERVIÇO Nº 015 de 04/03/96 PUBLICADA NO DODF Nº 047 de 08/03/96, páginas 1859 e 1860, que concedeu LICENÇA PREMIO POR ASSIDUIDADE.

ONDE SE LÊ: Nome: Levi Neres da Cruz, Matrícula 82.807-6, cargo Técnico de Administração Pública, 1º quinquênio de: 21/08/90 a 20/09/95.

LEIA-SE: Nome: Levi Neres da Cruz, Matrícula 82.807-6, cargo Técnico de Administração Pública, 1º quinquênio de: 21/08/90 a 19/08/95.

RETIFICAR NA ORDEM DE SERVIÇO Nº 022 de 09/04/96 PUBLICADA no DODF Nº 069 de 10/04/96, página 2.900, que concedeu LICENÇA PREMIO POR ASSIDUIDADE ONDE SE LÊ: Nome: Rosângela Correia Marques, Matrícula 82.847-5, cargo Auxiliar de Administração Pública, 1º quinquênio de: 27/08/90 a 26/01/96.

LEIA-SE: Nome: Rosângela Correia Marques, Matrícula 82.847-5, cargo Auxiliar de Administração Pública, 1º quinquênio de: 27/08/90 a 25/08/95.

RETIFICAR NA ORDEM DE SERVIÇO Nº 096 de 19/12/95 PUBLICADA no DODF Nº 244 de 20/12/95, página 067, que concedeu LICENÇA PREMIO POR ASSIDUIDADE

ONDE SE LÊ: Nome: Maria Goreth Café do Nascimento, Matrícula 82.854-8, cargo Auxiliar de Administração Pública, 1º quinquênio de: 24/08/90 a 23/09/95.

LEIA-SE: Nome: Maria Goreth Café do Nascimento, Matrícula 82.854-8, cargo Auxiliar de Administração Pública, 1º quinquênio de: 24/08/90 a 22/08/95.

RETIFICAR NA ORDEM DE SERVIÇO Nº 037 de 07/06/96 PUBLICADA no DODF Nº 111 de 11/06/96, página 4.734, que concedeu LICENÇA PREMIO POR ASSIDUIDADE

ONDE SE LÊ: Nome: José Onofre dos Santos, Matrícula 82.954-4, cargo Auxiliar de Administração Pública, 1º quinquênio de: 01/09/90 a 29/02/96.

LEIA-SE: Nome: José Onofre dos Santos, Matrícula 82.954-4, cargo Auxiliar de Administração Pública, 1º quinquênio de: 01/09/90 a 29/09/95.

RETIFICAR NA ORDEM DE SERVIÇO Nº 039 de 20/06/96 PUBLICADA no DODF Nº 121 de 25/06/96, página 5.154, que concedeu LICENÇA PREMIO POR ASSIDUIDADE

ONDE SE LÊ: Nome: Horaci Moreira Jorge dos Santos, Matrícula 82.977-3, cargo Auxiliar de Administração Pública, 1º quinquênio de: 06/09/90 a 05/04/96.

LEIA-SE: Nome: Horaci Moreira Jorge dos Santos, Matrícula 82.977-3, cargo Auxiliar de Administração Pública, 1º quinquênio de: 06/09/90 a 04/10/95.

RETIFICAR NA ORDEM DE SERVIÇO Nº 06 de 07/02/96 PUBLICADA no DODF Nº 031 de 13/02/96, página 1266, que concedeu LICENÇA PREMIO POR ASSIDUIDADE

ONDE SE LÊ: Nome: Maria do Carmo Freitas Ribeiro, Matrícula 83.212-X, cargo Auxiliar de Administração Pública, 1º quinquênio de: 27/09/90 a 26/11/95.

LEIA-SE: Nome: Maria do Carmo Freitas Ribeiro, Matrícula 83.212-X, cargo Auxiliar de Administração Pública, 1º quinquênio de: 27/09/90 a 25/09/95.

ANADEGE APARECIDA CARDOSO

DESPACHO DO DIRETOR-GERAL

PROCESSO Nº :094.000.024/2001

INTERESSADO : AMADEUS BATISTA GOMES e OUTROS

ASSUNTO : Reconhecimento de Dívida da Folha Suplementar nº 02/2001

A vista do contido nos autos, RECONHEÇO A DÍVIDA, no valor de R\$ 86.845,50 (oitenta e seis mil e oitocentos e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos), de acordo com as disposições contidas nos artigos 80 e 81, do Decreto nº 16.098/94, em favor de AMADEUS BATISTA GOMES e OUTROS, referente a despesas com vencimentos, horas extras, adicional de insalubridade, amuênio, adicional noturno, gratificação de atividade 160%, gratificação de limpeza urbana 55%, 13º salário, auxílio natalidade, acerto férias de servidores aposentados e falecidos e indenização de transporte, relativa ao exercício de 2000, bem como AUTORIZO a realização da despesa, a emissão de Nota de Empenho - ORDINÁRIO - e o respectivo pagamento no valor e em favor dos credores supracitados, com base no disposto nos artigos 38, inciso I, e 39, incisos II e IV, do Decreto supramencionado, correndo a despesa à conta do Elemento de Despesa 3190:92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES.

Processo nº	: 094.000.008/2001
Interessado	: Companhia de Água e Esgoto de Brasília - CAESB
Assunto	: Inexigibilidade de Licitação

À vista do contido nos autos, e para os efeitos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, em favor da COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DE BRASÍLIA - CAESB, objetivando o pagamento de despesas com tarifas de água e esgoto desta Autarquia, para o corrente exercício.

Processo nº	: 094.000.009/2001
Interessado	: Companhia Energética de Brasília - CEB
Assunto	: Inexigibilidade de Licitação

À vista do contido nos autos, e para os efeitos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, em favor da COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB, objetivando o pagamento de despesas com tarifas de energia elétrica desta Autarquia, para o corrente exercício.

Processo nº	: 094.000.010/2001
Interessado	: FUNDAÇÃO NACIONAL DE ÍNDIO - FUNAI
Assunto	: Inexigibilidade de Licitação

À vista do contido nos autos, e para os efeitos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, em favor da FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, objetivando o pagamento de despesas condominiais do 2º andar do Edifício LEX, Sede desta Autarquia, para o corrente exercício.

LUIZ ANTONIO PERES FLORES

## SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

PORTARIA Nº 9, DE 18 DE JANEIRO DE 2001

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o que consta do processo nº 030.005960/2000, resolve:

Art.1º- Instaurar nova Sindicância para, no prazo de 30 ( trinta ) dias, dar continuidade a apuração da ocorrência de que trata o processo em epígrafe.

Art.2º- Os trabalhos de apuração referidos no Art.1º deste ato, serão desenvolvidos pela Comissão Permanente de Sindicância, constituída nos termos da Portaria nº 41, de 08 de novembro de 2000 ( DODF Nº 215, de 10/11/2000, pág.27 ).

Art.3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º- Fica renovada a Portaria nº 21, de 18 de julho de 2000, ( DODF Nº 138, de 20/07/200, pág.24 ).

AGUINALDO LÉLIS

## SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

### DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 31, DE 16 DE JANEIRO DE 2001

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 81, Inciso VIII, do Regimento aprovado pelo Decreto 19.788 de 18 de novembro de 1998, e ainda, acatando ao que está previsto no art. 143, da lei n. 8.112/90, resolve, designar NAEL CARDOSO DE PINHO, matrícula nº 631-9, lotado na Adtran, LUCIMAR APARECIDA CAMARGOS, matrícula nº 1046-4, lotada na SEHAB-I, e MARCOS ROBERTO CÉSAR DA SILVA, matrícula nº 1158-4, lotado na COPER, para sob a presidência do primeiro comporem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar para apurar irregularidades relacionadas no processo nº 055-002.617/99.

ALMIR MAIA RIBEIRO

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 32, DE 12 DE JANEIRO DE 2001

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 81, Inciso VIII, do Regimento aprovado pelo Decreto 19.788 de 18 de novembro de 1998, e ainda, acatando ao que está previsto no art. 143, da lei n. 8.112/90, resolve, designar MARCOS ROBERTO CÉSAR DA SILVA, matrícula nº 1158-4, lotado na COPER, e CLEUSA EVANGELISTA FERREIRA, matrícula nº 1010-3, lotada na SERED, para sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Sindicância a fim de apurar irregularidades relacionadas no processo nº 055-016.503/2000.

ALMIR MAIA RIBEIRO

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 33, DE 11 DE JANEIRO DE 2001

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 81, Inciso VIII, do Regimento aprovado pelo Decreto 19.788 de 18 de novembro de 1998, e ainda, acatando ao que está previsto no art. 143, da lei n. 8.112/90, resolve, designar Dr. DAVID FAGUNDES CORDEIRO, matrícula nº 93.299-5, lotado na SSP/CITEL, MARCOS ROBERTO CÉSAR DA SILVA, matrícula nº 1158-4, lotado na COPER/DETRAN e ANDREIA DA SILVA SOARES, matrícula nº 989-X, lotada na COPER/DETRAN, para sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar para apurar irregularidades relacionadas no processo nº 055-007.651/2000 relativo a conduta do servidor Heitor Luiz de Souza Folgierini, matrícula nº 1262-9.

ALMIR MAIA RIBEIRO

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 42, DE 19 DE JANEIRO DE 2001

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 9º, Inciso X, do Regimento aprovado pelo Decreto 19788 de 18 de Novembro de 1998, resolve:

I - Designar para compor a Comissão Examinadora de Trânsito do DETRAN-DF, a partir de 01 de Janeiro do ano corrente, nas seguintes funções:

1 - SECRETÁRIO EPT

a) Pelo período de 01 (um) mês:

Silvanete Nunes Silveira, Tomazia Rodrigues C Pereira.

ALMIR MAIA RIBEIRO

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 34, DE 11 DE JANEIRO DE 2001

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 81, incisos XXVII, do Regimento aprovado pelo decreto 19.788 de 18 de novembro de 1998, e de acordo com o que conta no processo nº 055-007.947/2000, resolve: aplicar a penalidade de ADVERTÊNCIA, com fulcro no artigo 129 da Lei 8.112/90 ao servidor Jean Pierre de Souza, matrícula nº 1314-5, por transgressão do inciso I do artigo 117 da Lei 8.112/90

ALMIR MAIA RIBEIRO

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

DESPACHO DO SECRETÁRIO  
Em 16 de janeiro de 2001

PROCESSO Nº: 160.000.087/2001

INTERESSADO: SDECT

ASSUNTO: Pagamento de servidores relativo ao exercício do ano de 2000.

Conforme estabelece o art. 80 e 81, do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, conforme informações contidas nos autos, RECONHEÇO a dívida, no valor de R\$ 3.371,84 (três mil, trezentos e setenta e um real e oitenta e quatro centavos), a favor do Banco de Brasília S/A, a conta do elemento da despesa 3.1.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores - Pessoal e Encargos Sociais, da Atividade 8502 - Subatividade 0046 - Administração de Pessoal.

PAULO ROBERTO GONÇALVES PINTO DA ROCHA  
Substituto

## SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

PORTARIA DE 11 DE JANEIRO DE 2001

O SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas, resolve:

1 - Constituir Subcomissão de Análise do Relatório de Impacto de Vizinhança - RIVI, relativo à implantação da Avenida Comercial do Cruzeiro - processo nº 191.000.235/2000, composta pelos servidores: Luizalce Bárbaro Guimarães Labarrère, matr. 38.084-9, Santina Elizete de Noqueli Casari, matr. 23.978-X e Dálio Ribeiro de Mendonça Filho, matr. 37.709-0, sendo a mesma presidida pelo primeiro membro;

2 - Essa subcomissão terá o prazo de 30 dias, a contar da data de realização da respectiva Audiência Pública, para a conclusão da análise e entrega de seu parecer, a esta SEMARH, conforme prevê o Art. 13 do Decreto nº 18.913, de 15/ 12/ 97.

ANTÔNIO LUIZ BARBOSA

PORTARIA DE 15 DE JANEIRO DE 2001

O SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas, resolve:

1 - Constituir Subcomissão de Análise do Estudo de Impacto Ambiental e seu respectivo Relatório de Impacto Ambiental - EIA/RIMA, relativo à implantação da Faixa Central de Integração Samambaia - processo nº 191.000.626/99, composta pelos servidores: Ana Claudine Santana Santoro, matr. 105.116-4, José Aquiles Tollstadius Leal, matr. 37.392-3 e José Carlos Ribeiro Reino, matr. 106.897-0, sendo a mesma presidida pelo primeiro membro;

2 - Essa subcomissão terá o prazo de 30 dias, a contar da data de realização da respectiva Audiência Pública, para a conclusão da análise e entrega de seu parecer, a esta SEMARH, conforme prevê o Art. 13 do Decreto nº 18.913, de 15/ 12/ 97.

ANTÔNIO LUIZ BARBOSA

## FUNDAÇÃO PÓLO ECOLÓGICO DE BRASÍLIA

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE

PROCESSO N.º : 196.000.178/2000

ASSUNTO : RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

INTERESSADO : CARLOS ABS DA CRUZ BIANCHI

A vista do que consta no presente processo, reconheço a dívida no valor de R\$ 680,41 (seiscentos e oitenta reais quarenta e um centavos), referente ao pagamento de 03 (três) diárias, pela sua participação no VII Congresso Brasileiro de Ornitologia, realizado na cidade de Florianópolis/SC, no período de 09 a 14 de julho/2000, com base no artigo 81 do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994. Autorizo a realização da despesa e emissão da Nota de Empenho no valor citado, nos termos dos artigos 38, inciso I e artigo 39, Inciso II do Citado Decreto. Publique-se e encaminhe à Diretoria Administrativa e Financeira, para às providências.

PROCESSO N.º : 196.000.346/2000

ASSUNTO : RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

INTERESSADO : KEILA ELIZABETH MACFADEM JUARES

A vista do que consta no presente processo, reconheço a dívida no valor de R\$ 371,10 (trezentos e setenta e um reais dez centavos), referente ao pagamento de 03 (três) diárias devidas pela sua participação no Curso de Conservação Ex Situ de Animais Selvagens, na cidade de São Bernardo do Campo/SP, no período de 28 a 30 de setembro/2000, com base no artigo 81 do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994. Autorizo a realização da despesa e emissão da Nota de Empenho no valor citado, nos termos dos artigos 38, inciso I e artigo 39, Inciso II do Citado Decreto. Publique-se e encaminhe à Diretoria Administrativa e Financeira, para às providências.

PROCESSO N.º : 196.000.044/2001

ASSUNTO : RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

INTERESSADO : ARLINDO BALBINO ARAUJO E OUTROS

A vista do que consta no presente processo, reconheço a dívida no valor de R\$ 5.048,58 (cinco mil quarenta e oito reais cinquenta e oito centavos), referente ao pagamento de Exoneração, Horas Extras e 13º salário a favor de diversos servidores da Fundação Pólo Ecológico de Brasília, correspondente ao mês de dezembro/2000, com base no artigo 81 do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994. Autorizo a realização da despesa e emissão da Nota de Empenho no valor citado, nos termos dos artigos 38, inciso I e artigo 39, Inciso II do Citado Decreto. Publique-se e encaminhe à Diretoria Administrativa e Financeira, para às providências.

MÁRIO GERALDO ABREU DE MACEDO  
Substituto

## SECRETARIA DE TRABALHO, DIREITOS HUMANOS E SOLIDARIEDADE

PORTARIA DE 18 DE JANEIRO DE 2001

A SECRETÁRIA-ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, DIREITOS HUMANOS E SOLIDARIEDADE, nos termos da delegação de competência estabelecida pela Portaria nº 86, publicada no DODF nº 165, de 28 de agosto de 2000 e republicada no DODF nº 189, de 02 de outubro de 2000, resolve:

Designar a servidora Marinês Marques Breves, Matrícula nº 47.150-X, para substituir Aluizio Castro Coelho, matrícula nº 30.923-0, Símbolo DFG-09, Chefe do Núcleo de Material da Gerência Administrativa, da Diretoria de Apoio Operacional da Secretaria de Trabalho, Direitos Humanos e Solidariedade do Distrito Federal, por motivo de férias regulamentares do titular, no período de 02.01.2001 a 31.01.2001.

CLÁUDIA ALVES MARQUES

## TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

### DIRETORIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

DESPACHO DO DIRETOR-GERAL  
Em 18 de janeiro de 2001

Despacho nº 10/2001-DGA (AP)

Processo nº 1294/00

Assunto: Reconhecimento de dívida por despesas de exercícios anteriores, Mandado de Segurança nº 2000.00.2.001849-7 (11,98%) - Cumprimento à decisão judicial

Interessado: JOÃO LUIS TORRES PRADA E SILVA - mat. 1116-9

No uso da atribuição a mim delegada no art.1º, inciso VII, da Portaria-TCDF nº 104, de 14 de julho de 2000, e em consonância com a Decisão-TCDF nº 29, proferida na Sessão Extraordinária Administrativa nº 322, de 31 de agosto de 2000, RECONHEÇO a dívida por exercícios anteriores no valor de R\$ 9.636,94 (nove mil, seiscentos e trinta e seis reais e noventa e quatro centavos), em decorrência de liminar concedida em Mandado de Segurança de que tratam os autos em epígrafe, e AUTORIZO o seu pagamento, condicionado à existência de recursos na dotação orçamentária própria.

FRANCISCO SOLANO ULHÔA BOTELHO

### SEÇÃO III

## ATOS DO PODER LEGISLATIVO

### CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE REVOGAÇÃO  
TOMADA DE PREÇO Nº 12/2000

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Legislativa do Distrito Federal torna público aos interessados que o procedimento licitatório em epígrafe, processo nº 001-1749/2000, cujo objeto consiste na aquisição de suprimentos de informática, foi REVOGADO por ato dos Ordenadores de Despesa desta Casa. Maiores informações no local ou pelo telefone 348-8650 ou fax 348-8651.

Brasília, 17 de janeiro de 2001  
DENIZE CASTRO FLAESCHEN  
Presidente da CPL

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### SUPERINTENDÊNCIA DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA CANDANGOLÂNDIA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 1/2001  
NOS TERMOS PADRÃO Nº 5/96

PROCESSO Nº 147.000.006/01, PARTES: DF/RA-XIX x TECNOLTA- EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA; OBJETO: Prestação de Serviços a serem executados de forma contínua, correspondentes a Locação de 01(uma) Máquina Copiadora, marca Minolta, Modelo EP 1052; DO VALOR: O Valor Total é de R\$ 5.304,00(cinco mil trezentos e quatro reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 11121, PROGRAMA DE TRABALHO: 04.122.0100.2521.0001, FONTE DE RECURSO: 100, NATUREZA DA DESPESA: 349039, NOTA DE EMPENHO: Nº00003, VALOR:R\$ 1.000,00 (hum mil reais), emitida na modalidade Estimativa, sob evento 400091, em 15/01/2001; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de Licitação, de acordo com o Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93 de 21/06/93, combinado com o Art. 39, Inciso I e II do Decreto 16.098/94; VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, prorrogável por igual período, devendo ser publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, às expensas da Administração.; DATA DA ASSINATURA : 15 de janeiro de 2001, SIGNATÁRIOS: pelo Distrito Federal: JOÃO DANTAS DOS SANTOS, na qualidade de Administrador Regional. Pela Contratada: GILBERTO ANTÔNIO BORGES, na qualidade de Diretor Geral.

### ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO NORTE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 7/2000

EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2000 DE IMPLANTAÇÃO DE REDE ESTRUTURADA (LÓGICA E ELÉTRICA), NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 02/96  
PROCESSO Nº 149.001.245/2000. PARTES: DF/RA XVIII X COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL - CODEPLAN OBJETO: Implantação de Rede Estruturada (Lógica e Elétrica), PRAZO: Até 31/12/2000. VALOR TOTAL: R\$ 12.834,00 (doze mil oitocentos e trinta e quatro reais), recursos estes procedentes do Orçamento do Distrito Federal - Lei nº 2.514 de 30.12.1999. empenho inicial no valor de R\$ 12.834,00 (doze mil oitocentos e trinta e quatro reais), Nota de Empenho nº 2000NE00632 ordinário sob o evento 400091, emitida em 05.12.2000, DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 04.126.0100.2454-0001; FONTE DE RECURSOS: 100; CÓDIGO U.º: 10120; SUBELEMENTO DE DESPESA: 349039; FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24 c/c o Art. 26, inciso XVI, da Lei 8.666/93. VIGÊNCIA: Presente contrato entrará em vigor na data de sua assinatura:20.12.2000, devendo ser publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, às

expensas da administração. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: MARCO ANTÔNIO DOS SANTOS LIMA, na qualidade de Administrador Regional. Pela contratada: DURVAL BARBOSA RODRIGUES, na qualidade de Diretor Presidente, FRANCISCO SEBASTIÃO MORAIS, na qualidade de Diretor Administrativo e Financeiro, e ABERONES DA SILVA, na qualidade de Diretor de Informática. Brasília-DF, 17 de janeiro de 2001.

## ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTIMA

### RELAÇÃO DE COMPRAS E SERVIÇOS DEZEMBRO 2000

MÊS DE DEZEMBRO/ 2000		QUADRO N.º 01			
NOTA DE EMPENHO N.º	MODALIDADE NOME DO CREDOR/ ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	UNID.	QT-DE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
<b>CONCORRÊNCIA</b>					
428	FERRAGENS PINHEIRO LTDA				
	Cimento comum CP-32, com 50 Kg, marca Tocantins	Sco	080	12,34	987,20
	Arame recozido nº 14, marca Belgo Mineira	Kg	005	2,09	10,45
	Ferro redondo para construção CA-50, de 10,00mm de diâmetro, marca Belgo Mineira	Kg	450	1,09	490,50
	Ferro redondo para construção CA-60, de 4,2mm de diâmetro, marca Belgo Mineira	Kg	039	1,28	49,92
429	LEMONS CONST. TRANSPORTES AREIA E CASCALHO LTDA				
	Areia lavada, média tipo Corumbá, marca Lemos.	M²	012	31,30	378,00
430	BRICCAL IND. COMERCIO E MINERAÇÃO LTDA				
	Brita N.1, marca Rocha Calcária.	M³	012	24,30	291,60
431	CARACAU - COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA				
	Tijolo maciço medindo 20 x 10 x 5cm, marca Alex	U	3000	0,10	300,00
	Tijolo de cerâmica medindo 20 x 20 x 10cm, marca branco.	U	2000	0,23	460,00
<b>DISPENSA DE LICITAÇÃO</b>					
432	CARACAU - COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA				
	Madeirite medindo 1,10 x 2,20, com 15 mm de espessura, marca 3 P	FL	027	19,00	513,00
	Telha de cimento amianto medindo 2,44 x 1,10m.	U	026	17,00	442,00
434	ART-GRÁFICA DELVE LTDA				
	Livretos com 12 páginas, impresso A 1/0 cor, em papel couchê 150 g (capa), e 1/1 cor em papel AP 75g (miolo), formato meio ofício, grampeado tipo canoa.	Mil	001	580,00	580,00
	Adesivo, impresso A 1/0 cor, no formato 8,5 x 8,5 cm.	Mil	002	40,00	80,00
	Calendário, impresso a 2/1 cor, em papel AP 240 g, formato 7,5 x 10,5cm, com acabamento plastificado frente e verso.	Mil	001	80,00	80,00
	Bandeirola, impressão A 1/1 cor em papel AP 90 g, formato meio ofício.	Mil	010	30,00	300,00
435	VALDA DE FÁTIMA ALVES DISTRIBUIÇÃO - ME				
	Foguete 12x1, caixa com 06 unidades marca ANB.	Cx	100	4,97	497,00
	Girândola 468 tiros marca ANB.	U	020	34,30	686,00

MÊS DE DEZEMBRO/ 2000		QUADRO N.º 02			
NOTA DE EMPENHO N.º	MODALIDADE NOME DO CREDOR/ ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	UNID.	QT-DE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
442	COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA				
	Reforço da 2000NE00179 relativo a prestação de serviços de manutenção preventiva e/ou corretiva de redes e equipamentos nas áreas públicas da cidade.	U	001	24.000,00	24.000,00
455	COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA				
	Reforço da 2000NE00179 relativo a prestação de serviços de manutenção preventiva e/ou corretiva de redes e equipamentos nas áreas públicas da cidade.	U	001	396,00	396,00
<b>INEXIGIBILIDADE</b>					
439	TELEBRASÍLIA CELULAR S.A				
	Reforço da 2000NE00170 referente aos serviços de telefonia celular através dos aparelhos sob domínio da RA VI, durante o exercício de 2000.	U	001	767,00	767,00

440	ERICSSON INTERPRISE SYSTEMS DO BRASIL S.A				
	Reforço da 2000NE00225, referente a serviços telefônicos de gerenciamento e manutenção preventiva e/ou corretiva em sistema telefônico Businessphone 128, marca Matec e em 02 centrais privadas de comutação telef. e em aparelhos.	U	001	422,49	422,49
443	BANCO DE BRASÍLIA S.A				
	Vale transporte tipo A	U	076	1,30	98,80
	Vale transporte tipo B	U	1.152	0,80	921,60
	Vale transporte tipo C	U	5.254	1,50	7.881,00
444	VIAÇÃO ANAPOLINA LTDA				
	Despesa com Vales Transporte para os servidores que residem em Formosa/GO, referente ao mês de dezembro/2000.	U	288	2,74	789,12
445	RÁPIDO PLANALTIMA LTDA				
	Vales transporte para os servidores que residem em Planaltina /GO, referente ao mês de dezembro/2000.	U	126	1,00	126,00
457	TELEBRASÍLIA - TELECOMUNICAÇÕES DE BRASÍLIA				
	Prestação de serviços telefônicos de linhas convencionais, através dos aparelhos instalados em diversos próprios da RA VI, no exercício de 2.000.	U	001	7.600,00	7.600,00
458	TELEBRASÍLIA - TELECOMUNICAÇÕES DE BRASÍLIA				
	Reforço da 2000NE00169, referente a prestação de serviços telefônicos de linhas convencionais através dos aparelhos instalados em diversos próprios da RA VI.	U	001	219,00	219,00

## ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA

### EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 3/2000 PADRÃO Nº 10/96

PROCESSO: 143.001.045/99, PARTES : Distrito Federal/Administração Regional de Santa Maria - RA-XIII e NS Const. Ltda., OBJETO : Prorrogar por meio desse instrumento, o Contrato nº 03/2000-RA-XIII, celebrado em 19.10.2000 com vigência até 18.12.2000, que tem por objeto execução de Obra de Reforma e Adaptação do Centro de Múltiplas Funções, VIGENCIA : Este aditivo terá vigência de até 90 (noventa) dias, a partir de 19.12.2000, devendo seu extrato ser publicado no DODF às expensas da Administração, DATA DA ASSINATURA : 19/12/2000, FUNDAMENTO LEGAL : Convite nº 002/2000-RA - XIII, com base na Lei nº 8.666/93 e suas alterações. SIGNATÁRIOS : Pelo Distrito Federal : Maria do Socorro Lucena Trindade, na qualidade de Administradora Regional, PELA CONTRATADA : Nelio Gonçalves de Assis, na qualidade de Engenheiro,

MARIA DO SOCORRO LUCENA TRINDADE

## SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS PARA OS CARGOS DE PROFESSOR NÍVEL 2 E DE PROFESSOR NÍVEL 3

EDITAL N.º 2/2001 - SGA/SE, DE 15 DE JANEIRO DE 2001

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista o subitem 4.1 do Edital n.º 1/2001 - SGA/SE, de 11 de janeiro de 2001, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de 12 de janeiro de 2001, torna público o adiamento da data de divulgação da convocação dos candidatos concorrentes às disciplinas de Espanhol, de Francês e de Inglês e às disciplinas de Música/Canto, de Música/Instrumento, de Música/Musicalização e de Música/Prática-Coral para a realização da prova oral e da prova prático-oral, respectivamente. A convocação para a realização da prova oral e da prova prático-oral será publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, afixada nos quadros de aviso do CESPE, Campus Universitário Darcy Ribeiro, Instituto Central de Ciências (ICC), ala norte, subsolo, Asa Norte, Brasília/DF, e divulgada na Internet, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br>, na data provável de 17 de janeiro de 2001.

MARIA CECÍLIA SOARES DA SILVA LANDIN  
Secretária de Estado de Gestão Administrativa do Distrito Federal

EURIDES BRITO DA SILVA  
Secretária de Estado de Educação do Distrito Federal

## SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

### CENTRAL DE COMPRAS

AVISO DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA 3/2001

Objeto: Contratação de serviços de reprografia, com fornecimento de equipamentos, operador, manutenção e todo material de consumo, conforme Projeto Básico constante no Anexo I do Edital; Abertura: 23.02.2001 às 09:00 horas. O respectivo edital poderá ser retirado mediante a apresentação do comprovante de recolhimento pago em qualquer agência bancária, através de DAR, código 357-3, no valor de R\$ 8,64 (oito reais e sessenta e quatro centavos), que estará a disposição dos licitantes na Secretaria da Comissão Permanente de Licitação e Registro de Preços da Central de Compras do Distrito

Federal, à SIG Qd. 06, lote 2.310, sala 05, das 08:00 às 18:00 horas, ou pelo endereço eletrônico: [www.fazenda.df.gov.br](http://www.fazenda.df.gov.br). As empresas e ou representantes que adquirirem o edital via Internet, obrigam-se a acompanhar o Diário Oficial do Distrito Federal à possíveis alterações.

Brasília, 19 de janeiro de 2001  
**JANILDO NUNES DA MOTA**  
 Comissão Permanente de Serviços e Materiais  
 Vice Presidente

**AVISO DE LICITAÇÃO-REPETIÇÃO**  
**CONVITE Nº 7/01**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA DE PISCINA. Grupo 97. Abertura: 29/01/01 às 15:00. O respectivo Ato Convocatório poderá ser retirado mediante a apresentação do Certificado de Registro Cadastral (CRC) emitido pelo Governo do Distrito Federal ou Certificado equivalente, expedido por órgão ou entidade pública, que estará a disposição dos licitantes no Núcleo de Licitação da Central de Compras do Distrito Federal, à SIG Qd. 06 lote 2.310 sala 05, até 24 (vinte e quatro) horas antes da abertura do envelope de proposta de preços, das 08:00 às 18:00 horas, ou pelo endereço eletrônico: <http://www.fazenda.df.gov.br>. As empresas e ou representantes que adquirirem o edital via Internet se obrigam a acompanharem o Diário Oficial do Distrito Federal à possíveis alterações, e no dia da abertura do envelope contendo a proposta de preços, trazer o Certificado de Registro Cadastral ou Certificado equivalente.

Brasília, 19 de janeiro de 2001.  
**CLAUDIO LUIZ DE SOUZA**  
 Comissão Permanente de Licitação de Convite  
 Presidente

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**CONVITE Nº 21/01**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENCARDENAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE LIVROS E PERIÓDICOS: Grupo 97 Abertura: 29/01/01 às 09:00 horas. O respectivo Ato Convocatório poderá ser retirado mediante a apresentação do Certificado de Registro Cadastral (CRC) emitido pelo Governo do Distrito Federal ou Certificado equivalente, expedido por órgão ou entidade pública, que estará a disposição dos licitantes no Núcleo de Licitação da Central de Compras do Distrito Federal, à SIG Qd. 06 lote 2.310 sala 05, até 24 (vinte e quatro) horas antes da abertura do envelope de proposta de preços, das 08:00 às 18:00 horas, ou pelo endereço eletrônico: <http://www.fazenda.df.gov.br>. As empresas e ou representantes que adquirirem o edital via Internet se obrigam a acompanharem o Diário Oficial do Distrito Federal à possíveis alterações, e no dia da abertura do envelope contendo a proposta de preços, trazer o Certificado de Registro Cadastral ou Certificado equivalente.

CONVITE Nº 22/01

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO PREPARADA E ACONDICIONADA EM EMBALAGEM TÉRMICA: Grupo 97 Abertura: 29/01/01 às 10:00 horas. O respectivo Ato Convocatório poderá ser retirado mediante a apresentação do Certificado de Registro Cadastral (CRC) emitido pelo Governo do Distrito Federal ou Certificado equivalente, expedido por órgão ou entidade pública, que estará a disposição dos licitantes no Núcleo de Licitação da Central de Compras do Distrito Federal, à SIG Qd. 06 lote 2.310 sala 05, até 24 (vinte e quatro) horas antes da abertura do envelope de proposta de preços, das 08:00 às 18:00 horas, ou pelo endereço eletrônico: <http://www.fazenda.df.gov.br>. As empresas e ou representantes que adquirirem o edital via Internet se obrigam a acompanharem o Diário Oficial do Distrito Federal à possíveis alterações, e no dia da abertura do envelope contendo a proposta de preços, trazer o Certificado de Registro Cadastral ou Certificado equivalente.

CONVITE Nº 23/1

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO: PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MÓVEIS E EQUIPAMENTOS: (rotor da bomba, difusor da bomba, gaxeta, etc.) : Grupo 20 Abertura: 29/01/01 às 11:00 horas. O respectivo Ato Convocatório poderá ser retirado mediante a apresentação do Certificado de Registro Cadastral (CRC) emitido pelo Governo do Distrito Federal ou Certificado equivalente, expedido por órgão ou entidade pública, que estará a disposição dos licitantes no Núcleo de Licitação da Central de Compras do Distrito Federal, à SIG Qd. 06 lote 2.310 sala 05, até 24 (vinte e quatro) horas antes da abertura do envelope de proposta de preços, das 08:00 às 18:00 horas, ou pelo endereço eletrônico: <http://www.fazenda.df.gov.br>. As empresas e ou representantes que adquirirem o edital via Internet se obrigam a acompanharem o Diário Oficial do Distrito Federal à possíveis alterações, e no dia da abertura do envelope contendo a proposta de preços, trazer o Certificado de Registro Cadastral ou Certificado equivalente.

Brasília, 19 de janeiro de 2001.  
**DORNELIO LEMOS DO PRADO**  
 Comissão Permanente de Licitação de Convite  
 Vice-Presidente

**RESULTADO DE JULGAMENTO**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 102/2000**

A Comissão Permanente de Licitação de Serviços e Materiais da Central de Compras do Distrito Federal, comunica aos interessados que o Resultado de Julgamento da Tomada de Preços em epígrafe encontra-se afixado no Quadro de Avisos desta Comissão, à SIG, Qd. 06, Lote 2.310.

Brasília, 19 de janeiro de 2001  
**JANILDO NUNES DA MOTA**  
 Comissão Permanente de Licitação  
 Vice Presidente

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

**EXTRATO DE RE-RATIFICAÇÃO**  
**DO CONTRATO Nº 40/2000**

PROCESSO n.º 040.006.136/2000 - PARTES: DF/SEFP X Contrata Empreendimentos Imobiliários Ltda. OBJETO: Re-ratificação do Contrato n.º 040/2000-SEFP. DA RE-RATIFICAÇÃO: A Cláusula Terceira passa a ter a seguinte redação: "Cláusula Terceira - DO OBJETO: O contrato tem por objeto a locação de imóvel situado na QSA 11, Lote nº 01 - Taguatinga/DF, com área total de 736,14m², constituído de subsolo com 237,56m², térreo com 237,56m², mezanino com 52,56m² e pavimento superior com 208,46m², conforme especifica a Proposta de fls. 03 e 04 e a Justificativa de Dispensa de Licitação de fls. nº 21, que passam a integrar o presente termo." VIGÊNCIA: O presente termo entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. DATA DA ASSINATURA: 10/01/2001. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação baseada no inciso X do artigo 24 da Lei 8.666/93 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: Luiz Antonio da Silva, na qualidade de Diretor do Departamento de Administração Geral; Pela CONTRATADA: André Luís Lemos, na qualidade de Diretor.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO**  
**AO CONTRATO Nº 18/2000**

PROCESSO n.º 040.009.451/99 - PARTES: DF/SEF X PROJEL LTDA. OBJETO: alteração contratual, com vistas a suplementar as despesas relativas ao contrato que tem por objeto a execução da obra de construção do prédio da Agência de Atendimento do SIA - Brasília/DF, no valor de R\$ 164.639,68 (cento e sessenta e quatro mil, seiscentos e trinta e nove reais e sessenta e oito centavos), nos termos do artigo 65 inciso I alínea "b" da Lei 8.666/93 e do Parágrafo 1º do mesmo artigo, conforme justificativa de fls. 594/595, e demais documentos constantes às fls. 596 a 599. DOTACAO ORÇAMENTARIA: UO: 19101; PT: 04129200010020001; ND: 45.90.51; FR: 100; NOTA DE EMPENHO: N.º 01413/2000, no valor de R\$ 164.639,68 (cento e sessenta e quatro mil, seiscentos e trinta e nove reais e sessenta e oito centavos), emitida em 22/11/2000, sob o evento nº 400091, na modalidade global. VIGENCIA: O presente aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura, devendo seu extrato ser publicado no DODF às expensas da Administração. DATA DA ASSINATURA: 22/11/2000. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços n.º 10/99-CEL/SEF, com base na Lei 8.666/93 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: Luiz Antonio da Silva, na qualidade de Diretor do Departamento de Administração Geral; Pela CONTRATADA: Edwiges Gontijo Caetano, na qualidade de Sócia-Gerente.

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO**  
**AO CONTRATO Nº 18/2000**

PROCESSO n.º 040.009.451/99 - PARTES: DF/SEF X PROJEL LTDA. OBJETO: Prorrogar por meio desse instrumento, o Contrato nº 18/2000-SEF celebrado em 12/04/2000, com vigência até 07/01/2001, que tem por objeto a construção do prédio da Agência de atendimento do SIA - Brasília/DF, com base na Cláusula Oitava do citado instrumento e em conformidade com o parágrafo 1º, inciso II do artigo 57 da Lei 8.666/93, c/c Lei 9.648/98 e justificativa de fls. 707. VIGENCIA: Este aditivo terá vigência de 30 (trinta) dias, a partir de 08/01/2001, devendo seu extrato ser publicado no DODF às expensas da Administração. DATA DA ASSINATURA: 04/01/2001. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços n.º 10/99-CEL/SEF, com base na Lei 8.666/93 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: Luiz Antonio da Silva, na qualidade de Diretor do Departamento de Administração Geral; Pela CONTRATADA: Edwiges Gontijo Caetano, na qualidade de Sócia-Gerente.

**EXTRATO DO DÉCIMO TERMO ADITIVO**  
**AO CONTRATO Nº 43/98**

PROCESSO Nº 040.003.819/98 - PARTES: DF/SEFP X Banco da Amazônia S.A. OBJETO: Prorrogar o Contrato n.º 43/98-SEFP, celebrado em 28/07/98 com vigência até 31/12/2000, com base na Cláusula Décima Quarta do citado instrumento e em conformidade com a legislação em vigor, objetivando a prestação de serviços de arrecadação dos tributos e demais receitas públicas do Distrito Federal e respectiva prestação de contas por meio magnético, por transmissão eletrônica de dados ou mediante a entrega física de documentos, pelos estabelecimentos do Agente Arrecador. VIGENCIA: O prazo de vigência dessa prorrogação será de 12 (doze) meses, entrando em vigor a partir de 01/01/2001, permitida sua prorrogação na forma da lei vigente, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. DATA DA ASSINATURA: 29/12/2000. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação baseada no "caput" do artigo 25 da Lei 8.666/93 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: Luiz Antonio da Silva, na qualidade de Diretor do Departamento de Administração Geral; Pela CONTRATADA: Joaquim Vieira da Silva, na qualidade de Gerente Geral.

**BANCO DE BRASÍLIA**

**EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS**

Contratada: UNISYS BRASIL LTDA. Objeto: Fornecimento de equipamentos de auto-atendimento para o BRB. Contrato: DIRAD/DESEG-2000/108. Assinatura: 18/01/2001. Vigência: a partir da data de publicação até o término da garantia dos equipamentos. Valor: R\$3.075.472,60. Licitação: Inexigível, conforme inciso I, do Art. 25, da Lei 8.666/93. Processo: 495/2000.  
 Contratada: UNISYS BRASIL LTDA. Objeto do Contrato / Aditivo: Fornecimento de equipamentos de auto-atendimento para o BRB. / Ampliação do prazo de garantia. Contrato: DIRAD/DESEG-2000/108 - I Termo Aditivo. Assinatura: 18/01/2001. Valor: R\$182.755,74. Licitação: Inexigível, conforme inciso I, do Art. 25, da Lei 8.666/93. Processo: 495/2000.  
 Contratada: EMIBM ENGENHARIA E COMERCIO LTDA. Objeto do Contrato / Aditivo: Manutenção dos sistemas ininterruptos de energia (no-breaks). / Prorrogação de vigência. Contrato: DIRAD/DESEG-2000/028 - II Termo Aditivo. Assinatura: 18/01/2001. Valor: R\$178.140,00. Licitação: Edital de Concorrência DIRAD/CPLIC-007/99. Processo: 190/99.

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. torna público que os imóveis a seguir relacionados referente à Concorrência DIRAD/CPLIC-011/20000 foram alienados às seguintes pessoas: Item 134 -VALTER SILVA DE SOUSA pelo valor de R\$ 36.710,00; Item 305 - MARCELO HEITOR TEIXEIRA pelo valor de 21.050,00, nos termos do art. 24, V, da Lei 8.666/93.  
 DEPARTAMENTO DE CRÉDITO  
 IMOBILIÁRIO

PAULO RENATO BRAGA  
 Assistente

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

**SUBSECRETARIA DE APOIO OPERACIONAL**

**AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTA DE PREÇOS**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 38/2000**

A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados a abertura de envelope de proposta de preços da Tomada de Preços nº 38/2000, a ser realizada no dia 22 de janeiro de 2001 às 15:00 horas, no SGAN 607, Projeção D, sala 102, para contratação de empresa especializada para confecção de formulários contínuos.

Brasília 19 de janeiro de 2001.  
**ACHILLES DE SANTANA**  
 Presidente /CPL

**DIRETORIA FINANCEIRA**  
**GERÊNCIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS**

**EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 1/2001**

Processo: 082.013292/91 - Partes: SEDF X COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP - Assinatura: 18.01.2001 - Vigência: 3 ANOS - Objeto: Oferta de escolarização aos servidores da NOVACAP, no 1º Seguimento de Educação de Jovens e Adultos - EJA e na preparação aos Exames Supletivos de Ensinos Fundamental e Médio, por meio de cooperação mútua entre as partes. - Assinantes: p/ SEDF: Eurides Brito da Silva - p/ NOVACAP: Elmar Luiz Koenigkan e Clarindo Carlos da Rocha.

## SECRETARIA DE SAÚDE

AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTAS  
TOMADA DE PREÇOS Nº 354/00

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA SAÚDE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, comunica a todos os interessados que a abertura das propostas da TP354/00, proc. 060005102/00, objetivando a aquisição de envelope tipo carta timbrado branco e outros, será realizada no dia 25/01/01, às 16:00 horas.

Brasília, 19 de janeiro de 2001  
ALBERTO HERSZENHUT  
Presidente da Comissão

AVISO DE ADIAMENTO  
CONCORRÊNCIA Nº 53/00

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, comunica aos interessados que a licitação em epígrafe, processo nº 060005105/00, objetivando a aquisição de aparelho thyros prevista para o dia 18/01/01, às 09:00, foi adiada SINE DIE por interesse da administração.

Brasília, 19 de janeiro de 2001  
ALBERTO HERSZENHUT  
Presidente da Comissão

AVISO DE RETIFICAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 43/01

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, comunica que no aviso de licitação publicado no DODF nº 13 de 18/01/01, página 60, onde se lê " 15/02/01 ", leia-se, " 13/02/01 ", permanecendo inalteradas as demais condições.

Brasília, 19 de janeiro de 2001  
ALBERTO HERSZENHUT  
Presidente da Comissão

## RESULTADO DE HABILITAÇÃO Nº1/2001

A COMISSÃO ESPECIAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, comunica aos interessados na concorrência 001/2001 reforesus o resultado da fase de habilitação das empresas foi o seguinte:

FIRMAS HABILITADAS:  
DATAGRAPHICS INF. LTDA.  
FIRMAS INABILITADAS:  
NETWAY DATA COM. DE SIST. P/INF. LTDA por não apresentar a garantia de proposta.

Brasília, 19 de janeiro de 2001  
DENNY RAMOS SILVA  
Comissão Especial  
Presidente da Comissão

## RESULTADO DE JULGAMENTO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA SAÚDE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, torna público os resultados de julgamentos das licitações em epígrafe:

CONVITES  
EDITAL Nº Convite 517/00 - PROC. 060.005105/00  
Vencedora/Item/Valor  
LEE WAY COMERCIAL LTDA-ME - 01 - R\$ 1.200,00  
A ESTIMATIVA COMÉRCIO DE MATERIAIS DE LIMPE UTIL. LTDA - 02 - R\$ 892,40  
DISTRIBUIDORA BANDEIRANTE DE DESCARTÁVEIS E CHOCOLATES LTDA -03,04 - R\$ 18.291,00  
ARMAZÉM DO PAPEL LTDA - 05 - R\$ 4.560,00  
UNIDAS COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA - 06 - R\$ 13.050,00  
Desclassificada/Item  
VALDA DE FATIMA ALVES DISTRIBUIÇÃO ME- 02  
OBS: Este resultado altera o anteriormente publicado, no D.O.D.F., de 02/01/01, quanto a adjudicação do item 03.  
EDITAL Nº 516/00 - PROC. 061.009313/00  
Vencedora/Item/Valor  
CIRÚRGICA FERNANDES LTDA - 06, 07, 08, 09 - R\$ 1.710,00  
Obs: Foi sugerido o encerramento dos itens 01, 02, 03, 04, 05, 12 e a revogação dos itens 10 e 11.  
EDITAL Nº CV-008-01 - PROC. 060.004380/2000  
Vencedora/Item/Valor  
CRISTÁLIA PRODS. QUÍMICOS FARM. LTDA - 01 - R\$ 448,00  
SANVAL COM. E IND. LTDA - 02 - R\$ 8.780,00  
TOMADAS DE PREÇOS  
EDITAL Nº TP-364/00 - PROC. 060.005305/00  
Vencedora/Item/Valor  
PRODUTOS ROCHE QUÍM. E FARM. S/A- 03 - R\$ 61.184,70.  
CRISTÁLIA PROD.QUÍM.FARM.LTDA - 01 - R\$ 55.800,00.  
BH FARMA COM. LTDA - 02- R\$ 12.400,00.  
NOVARTIS BIOCÊNCIAS S.A. - 04, 05 - R\$ 229.250,00.

Brasília, 19 de janeiro de 2001  
ALBERTO HERSZENHUT  
Presidente da Comissão

## SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO  
AO CONTRATO Nº 1/2000

## PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO Nº 030.007.687/1999 - PARTES: SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E OBRA e ERICSSON ENTERPRISE SYSTEMS DO BRASIL S/A, anteriormente nominada MATEL TECNOLOGIA DE TELEINFORMÁTICA S/A - MATEC. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do referido contrato, até 25 de janeiro de 2002, objetivando a prestação dos serviços de manutenção preventiva, corretiva e reparo, nos aparelhos telefônicos, modelo BUSINESSPHONE 128, de propriedade desta Secretaria, conforme cláusula terceira do Contrato supracitado, de interesse do GDF. Fundamento Legal: cláusula oitava do Contrato nº 001/2000 (Termo Padrão nº 04/96). Vigência: 25/01/2001. Data da assinatura: 16/01/2001. Signatários: pela CONTRATADA: MARCELO DE ALMEIDA. Pela CONTRATANTE: DAVID JOSÉ DE MATOS.

## DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

RESULTADO DE JULGAMENTO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 27/2000

A Comissão Julgadora Permanente de Licitação, comunica aos interessados que o Resultado Final da Tomada de Preços supracitada, encontra-se afixado no Quadro de Avisos do DER-DF, no Edifício Sede do DER-DF, no Setor de Áreas Isoladas Norte, Bloco "C".

Brasília, 19 de janeiro de 2001  
COMISSÃO JULGADORA PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

## DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

## RETIFICAÇÃO

Retifico o Aviso de Adiantamento da Tomada Preços nº 031/00, publicado no Diário Oficial nº 008 do dia 18-01-2001, pág. 13, onde se lê: Objeto: DF-120 - Execução de uma Obra de Arte Corrente, tipo proteção/contenção de encabeçamento de uma Obra de Arte Especial tipo ponte, leia-se: Objeto: DF-003-(EPIA) - KM-1/DF-001(EPCT) - KM-2 - Serviços de Urbanização.  
Brasília, 18 de janeiro de 2001.

## COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL

## EXTRATOS DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo nº: 097.000.040/2001. Interessado: Empresa Brasileira de Engenharia e Comércio S/A - EBEC. Com base nas instruções contidas no presente processo, observado o disposto nos artigos 80 e 81, do Decreto nº. 16.098, de 29 de novembro de 1994 e de acordo com o que estabelece o inciso I, do art. 38, combinado com os incisos II e IV, do artigo 39, do citado diploma legal, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa, determino a emissão da Nota de Empenho e ainda autorizo o pagamento no valor de R\$ 31.641,77 (trinta e um mil e seiscentos e quarenta e um reais e setenta e sete centavos), a favor da Empresa Brasileira de Engenharia e Comércio S/A - EBEC, correndo a despesa à conta de dotação do elemento de despesa 34.90.92, despesas de exercícios anteriores, atividade 2358.0001 - Manutenção de Serviços de Transportes. Publique-se e encaminhe-se o presente processo à DFC/METRO-DF para os demais procedimentos administrativos.

Processo nº: 097.000.042/2001. Interessado: Dan-Hebert S/A. Com base nas instruções contidas no presente processo, observado o disposto nos artigos 80 e 81, do Decreto nº. 16.098, de 29 de novembro de 1994 e de acordo com o que estabelece o inciso I, do art. 38, combinado com os incisos II e IV, do artigo 39, do citado diploma legal, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa, determino a emissão da Nota de Empenho e ainda autorizo o pagamento no valor de R\$ 4.183,72 (quatro mil e cento e oitenta e três reais e setenta e dois centavos), a favor da Dan-Hebert S/A, correndo a despesa à conta de dotação do elemento de despesa 34.90.92, despesas de exercícios anteriores, atividade 2357.0001 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis. Publique-se e encaminhe-se o presente processo à DFC/METRO-DF para os demais procedimentos administrativos.

Processo nº: 097.000.039/2001. Interessado: Phoenix Segurança Ltda. Com base nas instruções contidas no presente processo, observado o disposto nos artigos 80 e 81, do Decreto nº. 16.098, de 29 de novembro de 1994 e de acordo com o que estabelece o inciso I, do art. 38, combinado com os incisos II e IV, do artigo 39, do citado diploma legal, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa, determino a emissão da Nota de Empenho e ainda autorizo o pagamento no valor de R\$ 307.238,35 (trezentos e sete mil e duzentos e trinta e cinco reais e trinta e cinco centavos), a favor da Phoenix Segurança Ltda, correndo a despesa à conta de dotação do elemento de despesa 34.90.92, despesas de exercícios anteriores, atividade 2357.0001 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis. Publique-se e encaminhe-se o presente processo à DFC/METRO-DF para os demais procedimentos administrativos.

Processo nº: 097.000.038/2001. Interessado: Phoenix Segurança Ltda. Com base nas instruções contidas no presente processo, observado o disposto nos artigos 80 e 81, do Decreto nº. 16.098, de 29 de novembro de 1994 e de acordo com o que estabelece o inciso I, do art. 38, combinado com os incisos II e IV, do artigo 39, do citado diploma legal, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa, determino a emissão da Nota de Empenho e ainda autorizo o pagamento no valor de R\$ 56.931,27 (cinquenta e seis mil e novecentos e trinta e um reais e vinte e sete centavos), a favor da Phoenix Segurança Ltda, correndo a despesa à conta de dotação do elemento de despesa 34.90.92, despesas de exercícios anteriores, atividade 2357.0001 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis. Publique-se e encaminhe-se o presente processo à DFC/METRO-DF para os demais procedimentos administrativos.

Processo nº: 097.000.036/2001. Interessado: CTIS Informática Ltda. Com base nas instruções contidas no presente processo, observado o disposto nos artigos 80 e 81, do Decreto nº. 16.098, de 29 de novembro de 1994 e de acordo com o que estabelece o inciso I, do art. 38, combinado com os incisos II e IV, do artigo 39, do citado diploma legal, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa, determino a emissão da Nota de Empenho e ainda autorizo o pagamento no valor de R\$ 29.590,00 (vinte e nove mil e quinhentos e noventa reais), a favor da CTIS Informática Ltda, correndo a despesa à conta de dotação do elemento de despesa 34.90.92, despesas de exercícios anteriores, atividade 2360.0001 - Ações de Informática. Publique-se e encaminhe-se o presente processo à DFC/METRO-DF para os demais procedimentos administrativos.

Processo nº: 097.000.041/2001. Interessado: Empresa Juiz de Fora de Serviços Gerais Ltda. Com base nas instruções contidas no presente processo, observado o disposto nos artigos 80 e 81, do Decreto nº. 16.098, de 29 de novembro de 1994 e de acordo com o que estabelece o inciso I, do art. 38, combinado com os incisos II e IV, do artigo 39, do citado diploma legal, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa, determino a emissão da Nota de Empenho e ainda autorizo o pagamento no valor de R\$

3.636,60 (três mil e seiscentos e trinta e seis reais e sessenta centavos), a favor da Empresa Juiz de Fora de Serviços Gerais Ltda, correndo a despesa à conta de dotação do elemento de despesa 34.90.92, despesas de exercícios anteriores, atividade 2358.0001 - Manutenção de Serviços de Transporte. Publique-se e encaminhe-se o presente processo à DFC/METRO-DF para os demais procedimentos administrativos.

Processo nº: 097.000.034/2001. Interessado: Intelig Telecomunicações Ltda. Com base nas instruções contidas no presente processo, observado o disposto nos artigos 80 e 81, do Decreto nº. 16.098, de 29 de novembro de 1994 e de acordo com o que estabelece o inciso I, do art. 38, combinado com os incisos II e IV, do artigo 39, do citado diploma legal, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa, determino a emissão da Nota de Empenho e ainda autorizo o pagamento no valor de R\$ 131,69 (cento e trinta e um reais e sessenta e nove centavos), a favor da Intelig Telecomunicações Ltda, correndo a despesa à conta de dotação do elemento de despesa 34.90.92, despesas de exercícios anteriores, atividade 2359.0001 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais. Publique-se e encaminhe-se o presente processo à DFC/METRO-DF para os demais procedimentos administrativos.

Processo nº: 097.000.037/2001. Interessado: Viagens e Turismo Jovem Ltda. Com base nas instruções contidas no presente processo, observado o disposto nos artigos 80 e 81, do Decreto nº. 16.098, de 29 de novembro de 1994 e de acordo com o que estabelece o inciso I, do art. 38, combinado com os incisos II e IV, do artigo 39, do citado diploma legal, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa, determino a emissão da Nota de Empenho e ainda autorizo o pagamento no valor de R\$ 3.396,26 (três mil e trezentos e noventa e seis reais e vinte e seis centavos), a favor da Empresa Viagens e Turismo Jovem Ltda, correndo a despesa à conta de dotação do elemento de despesa 34.90.92, despesas de exercícios anteriores, atividade 2359.0001 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais. Publique-se e encaminhe-se o presente processo à DFC/METRO-DF para os demais procedimentos administrativos.

Processo nº: 097.000.033/2001. Interessado: Dan-Hebert S/A. Com base nas instruções contidas no presente processo, observado o disposto nos artigos 80 e 81, do Decreto nº. 16.098, de 29 de novembro de 1994 e de acordo com o que estabelece o inciso I, do art. 38, combinado com os incisos II e IV, do artigo 39, do citado diploma legal, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa, determino a emissão da Nota de Empenho e ainda autorizo o pagamento no valor de R\$ 23.204,19 (vinte e três mil e duzentos e quatro reais e dezenove centavos), a favor da Dan-Hebert S/A, correndo a despesa à conta de dotação do elemento de despesa 34.90.92, despesas de exercícios anteriores, atividade 2357.0001 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis. Publique-se e encaminhe-se o presente processo à DFC/METRO-DF para os demais procedimentos administrativos.

Processo nº: 097.000.035/2001. Interessado: Organizações Mendes Suprimentos e Móveis para Computação Ltda. Com base nas instruções contidas no presente processo, observado o disposto nos artigos 80 e 81, do Decreto nº. 16.098, de 29 de novembro de 1994 e de acordo com o que estabelece o inciso I, do art. 38, combinado com os incisos II e IV, do artigo 39, do citado diploma legal, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa, determino a emissão da Nota de Empenho e ainda autorizo o pagamento no valor de R\$ 297,00 (duzentos e noventa e sete reais), a favor da empresa Organizações Mendes Suprimentos e Móveis para Computação Ltda, correndo a despesa à conta de dotação do elemento de despesa 34.90.92, despesas de exercícios anteriores, atividade 2359.0001 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais. Publique-se e encaminhe-se o presente processo à DFC/METRO-DF para os demais procedimentos administrativos.

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO (\*) RETIFICAÇÃO

No Extrato do Edital de Convocação nº 1/2000, publicado no DODF nº 205, de 25/10/2000, página 41, ONDE SE LÊ: "(...) Que convoca o concursado GEORGE SUGAI a comparecer (...) LEIA-SE: (...) Que convoca o concursado GEORGE SUGAI - inscrito no Concurso Público referente ao Edital Normativo nº 001/94-CESPE/UNB, publicado no DODF nº 082, de 29/4/94, aprovado na prova objetiva e classificado na 65ª posição, conforme Edital de Homologação nº 07/94-CESPE/UNB, publicado no DODF nº 188, de 27/9/94 - em virtude do desligamento do empregado Evaldo Alves da Silva, matrícula 187-2, a comparecer (...).

PAULO VICTOR RADA DE REZENDE

## SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

### EXTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MOTOMECANIZADOS

CONTRATO Nº: 230/00. PROC. 070.000328/00. CONTRATANTE: Maria Eleusa Rodrigues Alves. DATA: 04/12/00. VALOR: R\$ 80,00 (oitenta reais). LOCAL DE EXECUÇÃO: Chácara 08 Gleba "H" Quinta do Maranhão, Planaltina - DF. DISTÂNCIA: 46Km do DEMA. PRAZO: 01 dia. FORO: Brasília - DF. SERVIÇOS: Gradação. EQUIP. CONTRATADOS: Trator de Pneus - 04:00 horas.

CONTRATO Nº: 231/00. PROC. 070.000329/00. CONTRATANTE: Martin Pereira Guedes. DATA: 04/12/00. VALOR: R\$ 100,00 (Cem reais). LOCAL DE EXECUÇÃO: Chácara 03 Recanto da Conquista - DF. DISTÂNCIA: 45Km do DEMA. PRAZO: 03 dias. FORO: Brasília - DF. SERVIÇOS: Gradação. EQUIP. CONTRATADOS: Trator de Pneus - 05:00 horas.

CONTRATO Nº: 232/00. PROC. 070.000331/00. CONTRATANTE: Francisco da Paulo Salgado. DATA: 04/12/00. VALOR: R\$ 320,00 (Trezentos e vinte reais). LOCAL DE EXECUÇÃO: Fazenda Santo Antonio N.R. Carirú, Planaltina - DF. DISTÂNCIA: 64Km do DEMA. PRAZO: 05 dias. FORO: Brasília - DF. SERVIÇOS: Gradação. EQUIP. CONTRATADOS: Trator de Pneus - 16:00 horas.

CONTRATO Nº: 233/00. PROC. 070.000353/00. CONTRATANTE: Rita Moreira de Carvalho. DATA: 12/12/00. VALOR: R\$ 40,00 (Quarenta reais). LOCAL DE EXECUÇÃO: Chácara 09, Recanto da Conquista - DF. DISTÂNCIA: 45Km do DEMA. PRAZO: 01 dia. FORO: Brasília - DF. SERVIÇOS: Gradação. EQUIP. CONTRATADOS: Trator de Pneus - 02:00 horas.

CONTRATO Nº: 234/00. PROC. 070.000005/01. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Água Fria. DATA: 05/12/00. VALOR: R\$ 260,00 (Duzentos e sessenta reais). LOCAL DE EXECUÇÃO: Prefeitura Municipal de Água Fria - GO. DISTÂNCIA: 90Km do DEMA. PRAZO: 05 dias. FORO: Brasília - DF. SERVIÇOS: Gradação. EQUIP. CONTRATADOS: Trator de Pneus - 26:00 horas.

CONTRATO Nº: 235/00. PROC. 070.000332/00. CONTRATANTE: Salvador Nogueira Lopes. DATA: 05/12/00. VALOR: R\$ 120,00 (Cento e vinte reais). LOCAL DE EXECUÇÃO: Chácara 13, Recanto da Conquista - DF. DISTÂNCIA: 45Km do DEMA. PRAZO: 02 dias. FORO: Brasília - DF. SERVIÇOS: Gradação. EQUIP. CONTRATADOS: Trator de Pneus - 06:00 horas.

CONTRATO Nº: 236/00. PROC. 070.000333/00. CONTRATANTE: Osvaldo Pereira Luca. DATA: 06/12/00. VALOR: R\$ 105,00 (Cento e cinco reais). LOCAL DE EXECUÇÃO: Chácara 14-B, Córrego do Atoleiro, Planaltina - DF. DISTÂNCIA: 40Km do DEMA. PRAZO: 02 dias. FORO: Brasília - DF. SERVIÇOS: Gradação. EQUIP. CONTRATADOS: Trator de Pneus - 07:00 horas.

CONTRATO Nº: 237/00. PROC. 070.000334/00. CONTRATANTE: Paulo Morceli. DATA: 06/12/00. VALOR: R\$ 200,00 (Duzentos reais). LOCAL DE EXECUÇÃO: Fazenda Neves ou Engenho das Lajes - DF. DISTÂNCIA: 45Km do DEMA. PRAZO: 03 dias. FORO: Brasília - DF. SERVIÇOS: Gradação. EQUIP. CONTRATADOS: Trator de Pneus - 08:00 horas.

CONTRATO Nº: 238/00. PROC. 070.000335/00. CONTRATANTE: Marly dos Santos Barreto. DATA: 06/12/00. VALOR: R\$ 180,00 (Cento e oitenta reais). LOCAL DE EXECUÇÃO: Chácara da Marly N.R. Monjolo - DF. DISTÂNCIA: 40Km do DEMA. PRAZO: 03 dias. FORO: Brasília - DF. SERVIÇOS: Gradação. EQUIP. CONTRATADOS: Trator de Pneus - 09:00 horas.

CONTRATO Nº: 239/00. PROC. 070.000339/00. CONTRATANTE: Antonio Alves da Silva. DATA: 11/12/00. VALOR: R\$ 125,00 (Cento e vinte e cinco reais). LOCAL DE EXECUÇÃO: Fazenda Goivanca, Nova Gama - GO. DISTÂNCIA: 65Km do DEMA. PRAZO: 02 dias. FORO: Brasília - DF. SERVIÇOS: Gradação. EQUIP. CONTRATADOS: Trator de Pneus - 05:00 horas.

CONTRATO Nº: 240/00. PROC. 070.000350/00. CONTRATANTE: Belarmino José Souto. DATA: 12/12/00. VALOR: R\$ 200,00 (Duzentos reais). LOCAL DE EXECUÇÃO: Lote 18, N.R. Santos

Dumont - DF. DISTÂNCIA: 50Km do DEMA. PRAZO: 03 dias. FORO: Brasília - DF. SERVIÇOS: Gradação. EQUIP. CONTRATADOS: Trator de Pneus - 08:00 horas.

CONTRATO Nº: 241/00. PROC. 070.000351/00. CONTRATANTE: Severino Francisco Ferreira. DATA: 12/12/00. VALOR: R\$ 40,00 (Quarenta reais). LOCAL DE EXECUÇÃO: Horta Comunitária, Planaltina - DF. DISTÂNCIA: 37Km do DEMA. PRAZO: 01 dia. FORO: Brasília - DF. SERVIÇOS: Limpeza da Tanque. EQUIP. CONTRATADOS: Trator de Pneus - 02:00 horas.

CONTRATO Nº: 242/00. PROC. 070.000001/01. CONTRATANTE: João Sabino da Costa. DATA: 12/12/00. VALOR: R\$ 360,00 (Trezentos e sessenta reais). LOCAL DE EXECUÇÃO: Lote 173, N.R. Tabatinga - DF. DISTÂNCIA: 45Km do DEMA. PRAZO: 05 dias. FORO: Brasília - DF. SERVIÇOS: Calagem e Carreg. calcário. EQUIP. CONTRATADOS: Trator de Pneus e Pá-carregadeira - 16:00 e 04:00 horas.

CONTRATO Nº: 243/00. PROC. 070.000004/01. CONTRATANTE: Agropecuária Arabia. DATA: 14/12/00. VALOR: R\$ 700,00 (Setecentos reais). LOCAL DE EXECUÇÃO: Agropecuária Arábia/Área Especial "F", C.A. Estanislau, Tabatinga - DF. DISTÂNCIA: 55Km do DEMA. PRAZO: 05 dias. FORO: Brasília - DF. SERVIÇOS: Terraceamento. EQUIP. CONTRATADOS: Motoniveladora - 20:00 horas.

CONTRATO Nº: 244/00. PROC. 070.000012/01. CONTRATANTE: EMBRAPA Sede. DATA: 19/12/00. VALOR: R\$ 75,00 (setenta e cinco reais). LOCAL DE EXECUÇÃO: SAIN Parque Rural. DISTÂNCIA: 01Km do DEMA. PRAZO: 01 dia. FORO: Brasília - DF. SERVIÇOS: Nivelamento. EQUIP. CONTRATADOS: Pá-carregadeira - 2:30 horas.

## SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

### DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

#### EXTRATO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo nº: 055.016942/2000. Interessado: PERKONS EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA. Assunto: Reconhecimento de Dívida - RECONHEÇO A DÍVIDA, com amparo nos artigos 80 e 81 do Decreto nº. 16.098, de 29.11.94, determino a emissão de Nota de Empenho e o pagamento do valor de R\$ 1.293,44 (hum mil, duzentos e noventa e três reais e quarenta e quatro centavos), em favor da PERKONS EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA, correndo a Despesa a conta do Elemento 349092 - Despesas de Exercícios Anteriores.

Processo nº: 055.000528/2001. Interessado: PERKONS EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA. Assunto: Reconhecimento de Dívida - RECONHEÇO A DÍVIDA, com amparo nos artigos 80 e 81 do Decreto nº. 16.098, de 29.11.94, determino a emissão de Nota de Empenho e o pagamento do valor de R\$ 1.398,72 (hum mil, trezentos e noventa e oito reais e setenta e dois centavos), em favor da PERKONS EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA, correndo a Despesa a conta do Elemento 349092 - Despesas de Exercícios Anteriores.

Processo nº: 055.000227/2001. Interessado: DETRAN/DF (FOLHA DE PAGAMENTO SUPLEMENTAR DE NOVEMBRO/2000). Assunto: Reconhecimento de Dívida - RECONHEÇO A DÍVIDA, com amparo nos artigos 80 e 81 do Decreto nº. 16.098, de 29.11.94, determino a emissão de Nota de Empenho e o pagamento do valor de R\$ 9.335,01 (Nove mil, trezentos e trinta e cinco reais e um centavo), em favor do DETRAN/DF (FOLHA DE PAGAMENTO SUPLEMENTAR DE NOVEMBRO/2000), correndo a Despesa a conta do Elemento 319092 - Despesas de Exercícios Anteriores.

Processo nº: 055.000763/2001. Interessado: DETRAN/DF (FOLHA DE PAGAMENTO SUPLEMENTAR DE DEZEMBRO/2000). Assunto: Reconhecimento de Dívida - RECONHEÇO A DÍVIDA, com amparo nos artigos 80 e 81 do Decreto nº. 16.098, de 29.11.94, determino a emissão de Nota de Empenho e o pagamento do valor de R\$ 3.160,71 (Três mil, cento e sessenta reais e setenta e um centavos), em favor do DETRAN/DF (FOLHA DE PAGAMENTO SUPLEMENTAR DE DEZEMBRO/2000), correndo a Despesa a conta do Elemento 349092 - Despesas de Exercícios Anteriores.

Processo nº: 055.016855/2000. Interessado: DETRAN/DF (FOLHA DE PAGAMENTO JETONS DE DEZEMBRO/2000). Assunto: Reconhecimento de Dívida - RECONHEÇO A DÍVIDA, com amparo nos artigos 80 e 81 do Decreto nº. 16.098, de 29.11.94, determino a emissão de Nota de Empenho e o pagamento do valor de R\$ 12.847,60 (Doze mil, oitocentos e quarenta e sete reais e sessenta centavos), em favor do DETRAN/DF (FOLHA DE PAGAMENTO JETONS DE DEZEMBRO/2000), correndo a Despesa a conta do Elemento 349092 - Despesas de Exercícios Anteriores.

Processo nº: 055.000717/2001. Interessado: EMPRESA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - E.C.T. Assunto: Reconhecimento de Dívida - RECONHEÇO A DÍVIDA, com amparo nos artigos 80 e 81 do Decreto nº. 16.098, de 29.11.94, determino a emissão de Nota de Empenho e o pagamento do valor de R\$ 68.052,70 (Sessenta e oito mil, cinquenta e dois reais e setenta centavos), em favor da EMPRESA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - E.C.T., correndo a Despesa a conta do Elemento 349092 - Despesas de Exercícios Anteriores.

Processo nº: 055.014445/2000. Interessado: BARROS AUTOMÓVEIS LTDA Assunto: Reconhecimento de Dívida - RECONHEÇO A DÍVIDA, com amparo nos artigos 80 e 81 do Decreto nº. 16.098, de 29.11.94, determino a emissão de Nota de Empenho e o pagamento do valor de R\$ 4.550,23 (Quatro mil, quinhentos e cinquenta reais e vinte e três centavos), em favor da BARROS AUTOMÓVEIS LTDA, correndo a Despesa a conta do Elemento 349092 - Despesas de Exercícios Anteriores.

Processo nº: 055.000082/2001. Interessado: BARROS AUTOMÓVEIS LTDA Assunto: Reconhecimento de Dívida - RECONHEÇO A DÍVIDA, com amparo nos artigos 80 e 81 do Decreto nº. 16.098, de 29.11.94, determino a emissão de Nota de Empenho e o pagamento do valor de R\$ 357,60 (Trezentos e cinquenta e sete reais e sessenta centavos), em favor da BARROS AUTOMÓVEIS LTDA, correndo a Despesa a conta do Elemento 349092 - Despesas de Exercícios Anteriores.

Processo nº: 055.000739/2001. Interessado: CIA BRASILEIRA DE PETRÓLEO IPIRANGA Assunto: Reconhecimento de Dívida - RECONHEÇO A DÍVIDA, com amparo nos artigos 80 e 81 do Decreto nº. 16.098, de 29.11.94, determino a emissão de Nota de Empenho e o pagamento do valor de R\$ 21.049,00 (Vinte e um mil e quarenta e nove reais), em favor da CIA BRASILEIRA DE PETRÓLEO IPIRANGA, correndo a Despesa a conta do Elemento 349092 - Despesas de Exercícios Anteriores.

Processo nº: 055.000480/2001. Interessado: ENCOM ENGENHARIA LTDA Assunto: Reconhecimento de Dívida - RECONHEÇO A DÍVIDA, com amparo nos artigos 80 e 81 do Decreto nº. 16.098, de 29.11.94, determino a emissão de Nota de Empenho e o pagamento do valor de R\$ 1.109,23 (Hum mil, cento e nove reais e vinte e três centavos), em favor ENCOM ENGENHARIA LTDA, correndo a Despesa a conta do Elemento 349092 - Despesas de Exercícios Anteriores.

Processo nº: 055.000375/2001. Interessado: MANCHESTER SERVIÇOS LTDA Assunto: Reconhecimento de Dívida - RECONHEÇO A DÍVIDA, com amparo nos artigos 80 e 81 do Decreto nº. 16.098, de 29.11.94, determino a emissão de Nota de Empenho e o pagamento do valor de R\$ 33.625,32 (Trinta e três mil, seiscentos e vinte e cinco reais e trinta e dois centavos), em favor MANCHESTER SERVIÇOS LTDA, correndo a Despesa a conta do Elemento 349092 - Despesas de Exercícios Anteriores.

Processo nº: 055.000746/2001. Interessado: ENGEBRÁS S/A Assunto: Reconhecimento de Dívida - RECONHEÇO A DÍVIDA, com amparo nos artigos 80 e 81 do Decreto nº. 16.098, de 29.11.94, determino a emissão de Nota de Empenho e o pagamento do valor de R\$ 116.182,05 (Cento e dezesseis mil, cento e oitenta e dois reais e cinco centavos), em favor ENGEBRÁS S/A, correndo a Despesa a conta do Elemento 349092 - Despesas de Exercícios Anteriores.

## CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO CONTRATO N.º 2/2001  
AQUISIÇÃO DE BENS

PROCESSO Nº 053.000.928/2000. EDITAL DE CONCORRÊNCIA N.º 035/2000- CPL/CC/SEF. PARTES: CBMDF X DRAGER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. OBJETO: aquisição de 04 (quatro) Equipamentos hidráulico de desencarceramento de vítimas - marca: lancier, modelo: lancier, procedência: alemã, 11 (onze) Equipamentos de desencarceramento de vítimas - marca: lancier, modelo: lancier, procedência: alemã, 60 (sessenta) Equipamentos Autônomo para proteção Respiratória modelo PA 93, 24 (vinte e quatro) cilindros reservas, consoante especifica o Edital de Concorrência n.º 035/2000 - CPL/CC/SEF (fls. 21 à 35), Especificação (fls. 13 à 16), Proposta de (fls. 375 à 380), Mapa Demonstrativo (fls. 405 à 407) e a Lei nº 8.666, de 21.06.93. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Unidade Orçamentaria: 24104; Programa de Trabalho: 06182080012160001. Natureza de Despesa: 459052. Fonte de Recurso: 132. Notas de Empenho inicial n.ºs 01622 e 01623, emitidas em 28/12/2000, no valor de R\$ 257.070,00 (duzentos e cinquenta e sete mil, setenta reais). DATA DA ASSINATURA: 17/01/2001. SIGNATARIOS: Pela CONTRATANTE OSCAR SOARES DA SILVA, na qualidade de Comandante Geral do CBMDF e pela CONTRATADA JAILSON DAMASCENO DE ARAUJO, na qualidade de Representante Legal.

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

### FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATOS DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO : 193.000.004/2001  
INTERESSADO: FAPDF

ASSUNTO: Emissão de Nota de Empenho em favor da CAESB  
TERMO DE RATIFICAÇÃO: Ratifico o ato da Diretoria de Apoio Operacional, que reconheceu a inexigibilidade de Licitação de que trata o processo supracitado, fundamentada no Caput do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, tendo em vista a documentação constante dos autos, até o limite de R\$ 3.000,00 (três mil reais), em favor da COMPANHIA DE SANEAMENTO DO DISTRITO FEDERAL - CAESB, para cobrir despesas com pagamento das contas de consumo de Água, visando atender necessidades desta Fundação, durante o exercício de 2001

PROCESSO : 193.000.003/2001  
INTERESSADO: FAPDF

ASSUNTO: Emissão de Nota de Empenho em favor da ECT  
TERMO DE RATIFICAÇÃO: Ratifico o ato da Diretoria de Apoio Operacional, que reconheceu a inexigibilidade de Licitação de que trata o processo supracitado, fundamentada no Caput do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, tendo em vista a documentação constante dos autos, até o limite de R\$ 3.000,00 (três mil reais), em favor da EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT, para cobrir despesas com postagem de correspondências e outros serviços descritos no contrato, visando atender necessidades desta Fundação, durante o exercício de 2001

EDITAL Nº 18, DE 12 DE JANEIRO DE 2001

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.077, de 23 de março de 2.000, torna público o presente Edital contendo a empresa com pleito de incentivo econômico do PRÓ-DF, com a pré-indicação de área, para a Área de Desenvolvimento Econômico de Águas Claras, para efeito de elaboração e apresentação do Projeto de Viabilidade Técnica, Econômico e Financeira, na prazo máximo de 30 dias, contados da data de publicação do presente no DODF.

PROCESSO	EMPRESA	ENDEREÇO
160.003.543/2000	ALESSANDRA CALDAS EWERTON PROD. CANINOS ME	CJ. 18 LTS. 01 E 02
160.003.544/2000	ALVES & FREITAS CONF. E MALHARIA LTDA ME	CJ. 19 LTS. 06 E 07
160.003.546/2000	DELFINA ALVES DO NASCIMENTO LAVAND. E TINTURARIA ME	CJ. 17 LT. 41
160.003.542/2000	EDMAR FERREIRA DA SILVA SERRALHERIA E CARPINTARIA ME	CJ. 17 LT. 14
160.003.540/2000	HIGINO BATISTA VIANA SACOLÃO ME	CJ. 04 LT. 03
160.003.539/2000	JORGE ALVES RODRIGUES DISTRIB. DE BEBIDAS ME	CJ. 04 LT. 15
160.003.541/2000	NATAL ALVES RODRIGUES FERRO VELHO ME	CJ. 02 LTS. 20 E 21
160.003.545/2000	VALDENIZE BATISTA VIANA BAR E LANCHONETE ME	CJ. 04 LT. 04

LAZARO MARQUES NETO

EDITAL Nº 20, DE 15 DE JANEIRO DE 2001

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto 21.077, de 23 de março de 2000, torna público o presente Edital de Retificação, contendo a firma/empresa cujo endereço constante no Edital nº 276, de 10 de julho de 2000, publicado no DODF nº 133, de 13 de julho de 2000, foi alterado na forma a seguir:

EMPRESA	ONDE SE LÊ	LÊIA-SE
AUTO PEÇAS E ELÉTRICA REVISIA LTDA ME	QD. 03 CJ. H LT. 02, DA ADE CENTRO NORTE DE CEILÂNDIA	C QD. 01 CJ. A LT. 45, DA ADE CENTRO NORTE DE CEILÂNDIA

LAZARO MARQUES NETO

EDITAL Nº 21, DE 15 DE JANEIRO DE 2001

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto 21.077, de 23 de março de 2000, torna público o presente Edital de Retificação, contendo a firma/empresa cujo endereço constante no Edital nº 573, de 22 de dezembro de 2000, publicado no DODF nº 246, de 28 de dezembro de 2000, foi alterado na forma a seguir:

EMPRESA	ONDE SE LÊ	LÊIA-SE
CRISTIANE BRAZ DE QUEIROZ ME	CJ. 07 LT. 07, DA ADE SUL DE SAMAMBAIA	C CJ. 09 LT. 08, DA ADE SUL DE SAMAMBAIA

LAZARO MARQUES NETO

EDITAL Nº 22, DE 15 DE JANEIRO DE 2001

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto 21.077, de 23 de março de 2000, torna público o presente Edital de Retificação, contendo as firmas/empresas cujos endereços constantes no Edital nº 283, de 17 de julho de 2000, publicado no DODF nº 139, de 21 de julho de 2000, foram alterados na forma a seguir:

EMPRESA	ONDE SE LÊ	LÊIA-SE
CARLOS ANTÔNIO ALVARES BORGES ME	Rua 22 Lote 02	C Rua 08 Lote 04
ÍMOLA CONFECÇÕES LTDA ME	Rua 22 Lote 11	Rua 08 Lote 08
RIBEIRO E CIA LTDA	Rua 11 Lote 32	Rua 15 Lote 24

LAZARO MARQUES NETO

EDITAL Nº 23, DE 16 DE JANEIRO DE 2001

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.077, de 23 de março de 2.000, torna público o presente Edital contendo relação da empresa com pleito de incentivo econômico do PRÓ-DF, cuja carta-consulta foi acolhida pelo Comitê de Consulta Prévia, bem como, por decorrência, a subsequente pré-indicação de área, para o Polo de Desenvolvimento Econômico Juscelino Kubstichek, para efeito de elaboração e apresentação do Projeto de Viabilidade Técnica, Econômico e Financeira, na prazo máximo de 30 dias, contados da data de publicação do presente no DODF.

PROCESSO	EMPRESA	ENDEREÇO
160.003.564/2000	UNIÃO CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA	TR. 05 CJ. 10 LT. 01

LAZARO MARQUES NETO

EDITAL Nº 25, DE 17 DE JANEIRO DE 2001

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto 21.077, de 23 de março de 2000, torna público o presente Edital de Retificação, contendo a firma/empresa cujo endereço, constante no Edital nº 465, de 07 de novembro de 2000, publicado no DODF nº 215, de 10 de novembro de 2000, foi alterado na forma a seguir:

EMPRESA	ONDE SE LÊ	LÊIA-SE
EMPREMON EQUIPAMENTOS LTDA	QD. 09 CJ. 01 LT. 03, DO SCIA	QD. 08 CJ. 08 LT. 05, DO SCIA

LAZARO MARQUES NETO

EDITAL Nº 26, DE 17 DE JANEIRO DE 2001

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.077, de 23 de março de 2.000, torna público o presente Edital contendo relação da empresa com pleito de incentivo econômico do PRÓ-DF, cuja carta-consulta foi acolhida pelo Comitê de Consulta Prévia, bem como, por decorrência, a subsequente pré-indicação de área, para a Área de Desenvolvimento Econômico Centro Norte de Ceilândia, para efeito de elaboração e apresentação do Projeto de Viabilidade Técnica, Econômico e Financeira, na prazo máximo de 30 dias, contados da data de publicação do presente no DODF.

PROCESSO	EMPRESA	ENDEREÇO
160.000.149/2000	FLEURI DISTRIBUIDORA DE CARNES LTDA	QD. 01 CJ. C LT. 27

LAZARO MARQUES NETO

EDITAL Nº 27, DE 17 DE JANEIRO DE 2001

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.077, de 23 de março de 2.000, torna público o presente Edital contendo relação das empresas com pleito de incentivo econômico do PRÓ-DF, cujas cartas-consulta foram acolhidas pelo Comitê de Consulta Prévia, bem como, por decorrência, a subsequente pré-indicação de área, para o Setor de Materiais de Construção da Ceilândia, para efeito de elaboração e apresentação do Projeto de Viabilidade Técnica, Econômico e Financeira, na prazo máximo de 30 dias, contados da data de publicação do presente no DODF.

PROCESSO	EMPRESA	ENDEREÇO
160.003.558/2000	CAMPOS & SOUSA VEÍCULOS LTDA	QD. 02 LT. 38

LAZARO MARQUES NETO

EDITAL Nº 28, DE 17 DE JANEIRO DE 2001

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.077, de 23 de março de 2.000, torna público o presente Edital contendo a empresa com pleito de incentivo econômico do PRÓ-DF, com a pré-indicação de área, para a Área de Desenvolvimento Econômico de Águas Claras, para efeito de elaboração e apresentação do Projeto de Viabilidade Técnica, Econômico e Financeira, na prazo máximo de 30 dias, contados da data de publicação do presente no DODF.

PROCESSO	EMPRESA	ENDEREÇO
160.001.943/2000	DESAFIO MODA JOVEM LTDA ME	CJ. 20 LT. 41
160.003.484/2000	MONNA MORENNA'S CABELEIREIROS LTDA	CJ. 02 LT. 03

LAZARO MARQUES NETO

EDITAL Nº 29, DE 17 DE JANEIRO DE 2001

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.077, de 23 de março de 2000, torna público o presente Edital contendo a empresa com pleito de incentivo econômico do PRO-DF, cuja carta-consulta foi acolhida pelo Comitê de Consulta Prévia, bem como, por decorrência, a subsequente pré-indicação de área, para o Polo de Moda do Guarã, para efeito de elaboração e apresentação do Projeto de Viabilidade Técnica, Econômico e Financeira, na prazo máximo de 30 dias, contados da data de publicação do presente no DODF.

PROCESSO	EMPRESA	ENDEREÇO
160.003.514/2000	COMERCIAL DE FRUTAS E VERDURAS CANTEIRO'S LTDA	RUA 08 LOTE 02
160.003.513/2000	HORA CERTA CONF. E BIJOUTERIAS LTDA ME	RUA 14 LOTE 18
160.003.512/2000	IZAURA COMÉRCIO DE ROUPAS ÍNTIMAS LTDA	RUA 03 LOTE 12
160.003.506/2000	STAR COSMÉTICOS LTDA	RUA 15 LOTE 07

LAZARO MARQUES NETO

EDITAL Nº 30, DE 18 DE JANEIRO DE 2001

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto 21.077, de 23 de março de 2000, torna público o presente Edital de Retificação, contendo a firma/empresa cujo endereço constante no Edital nº 579, de 29 de dezembro de 2000, publicado no DODF nº 03, de 04 de janeiro de 2001, foi alterado na forma a seguir:

EMPRESA	ONDE SE LÊ	LÊIA-SE
SUL AMÉRICA PRODUTOS METALÚRGICOS LTDA	CJ. 16 LT. 22, DA ADE SUL DE SAMAMBAIA	C CJ. 09 LT. 23, DA ADE SUL DE SAMAMBAIA

LAZARO MARQUES NETO

## SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

### INSTITUTO JARDIM BOTÂNICO DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1/99

PROCESSO Nº 195.000.263/99 - ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 01/99. PARTES: JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA x TELECOMUNICAÇÕES DE BRASÍLIA-TELEBRASÍLIA. OBJETO: Prestação de serviços a serem executados de forma contínua, correspondente a serviços de comunicação de dados para acesso à GDFNet, na velocidade de 128Kbps. O presente Termo tem como objetivo: a) alterar a "Cláusula Primeira" do Contrato inicial, passando a empresa inicialmente contratada de Telecomunicações de Brasília S/A-Telebrasil para Telebrasil-BrasilTelecom. b) prorrogar o prazo de vigência para mais 12 (doze) meses, com base na Cláusula Oitava do contrato inicial e Inciso II do Artigo 57 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993. VALOR: o valor total desta prorrogação será de R\$ 7.054,70 (sete mil, cincoenta e quatro reais e setenta centavos), procedentes do orçamento do JBB, para este exercício, nos termos da Lei Orçamentária Anual. DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA: P.T. 18.122.0100.8501.0021 - N.D. 34.90.39 - F.R. 100. PRAZO DE VIGÊNCIA: o prazo de vigência do presente termo de aditamento, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF, às expensas do JBB. DATA DE ASSINATURA: 17 de janeiro de 2001. Pelo JBB: ENIVALDO ALVES SILVA. Pela CONTRATADA ZILMA MARIA DE QUEIROZ GONÇALVES e DANTE NARDELLI JÚNIOR.

### COMPANHIA DE SANEAMENTO DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º Aditivo ao Contrato nº 5938. ASS.: 08/01/2001. PROCESSO: 92.001854/2000. PARTES: CAESB X NCA ENGENHARIA, ARQUITETURA E MEIO AMBIENTE S/C LTDA. OBJETO: Altera a Cláusula Quarta (Prazo de Execução/Vigência). O prazo de execução do Contrato, que findaria em 09/01/2001, fica prorrogado por mais 30 (trinta) dias consecutivos, passando o mesmo para 08/02/2001. ASSINANTES: P/ CAESB: Antonio Manoel Soares - Diretor do Sistema de Água. P/ NCA ENGENHARIA, ARQUITETURA E MEIO AMBIENTE S/C LTDA: José Alexandre Monteiro Fortes.

## SECRETARIA DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS

### COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

Nº DO PROCESSO: 160.000.491/2000. ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra nº. 0006/2001. CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília - Terracap e Café com Leite Alimentos Ltda-ME. OBJETO: Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra do imóvel denominado Lote 02, QS 08, CLS 08-E da Área de Desenvolvimento Econômico do Riacho Fundo - DF. EMBASAMENTO LEGAL: Tendo em vista o que consta do art. 174 da Constituição Federal, do art. 161 da Lei Orgânica do Distrito Federal, da Lei no. 2.427, de 14 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 21.077, de 23 de março de 2000 e dos Pareceres nºs 28/95-GAB-PRG, exarado no Processo Administrativo nº 111.000.273/90-4 e 152/99-GAB-PRG, de 13.07.99, ambos aprovados pelo Senhor Procurador Geral do Distrito Federal. VALOR DA TAXA MENSAL: R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais). VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão a expensas da Concessionária. DATA DE ASSINATURA: 08.01.2001. P/TERRACAP: Herman Ted Barbosa, Marcus Vinicius Souza Viana e Ronaldo Márcio do Valle. P/CONCESSIONÁRIA: Yolanda Marlyer Sousa Pessoa. TESTEMUNHAS: Francisca Ferreira de Sena Oliveira e João Leite Lucena. AAExtr-PRO-DF-0006-2001

Nº DO PROCESSO: 160.003.373/1999. ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra nº 1202/2000. CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília - Terracap e MARIA MADALENA CARLOS RODRIGUES - ME. OBJETO: Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra do imóvel denominado Lote 18, Conjunto 07, Área de Desenvolvimento Econômico de Águas Claras/DF. EMBASAMENTO LEGAL: Tendo em vista o que consta do art. 174 da Constituição Federal, do art. 161 da Lei Orgânica do Distrito Federal, da Lei no. 2.427, de 14 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 21.077, de 23 de março de 2000 e dos Pareceres nºs 28/95-GAB-PRG, exarado no Processo Administrativo nº 111.000.273/90-4 e 152/99-GAB-PRG, de 13.07.99, ambos aprovados pelo Senhor Procurador Geral do Distrito Federal. VALOR DA TAXA MENSAL: R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais). VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão a expensas da Concessionária. DATA DE ASSINATURA: 29 de dezembro de 2000. P/TERRACAP: Herman Ted Barbosa, Marcus Vinicius Souza Viana e Ronaldo Márcio do Valle. P/CONCESSIONÁRIA: Maria Madalena Carlos Rodrigues. TESTEMUNHAS: Viviane de Castro e Francisca Ferreira de Sena Oliveira. AAExtr-PRO-DF-1202/2000

Nº DO PROCESSO: 160.003.345/1999. ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra nº 1203/2000. CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília - Terracap e ZAN SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. OBJETO: Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra do imóvel denominado Lote 12, Conjunto 27, Área de Desenvolvimento Econômico de Águas Claras/DF. EMBASAMENTO LEGAL: Tendo em vista o que consta do art. 174 da Constituição Federal, do art. 161 da Lei Orgânica do Distrito Federal, da Lei no. 2.427, de 14 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 21.077, de 23 de março de 2000 e dos Pareceres nºs 28/95-GAB-PRG, exarado no Processo Administrativo nº 111.000.273/90-4 e 152/99-GAB-PRG, de 13.07.99, ambos aprovados pelo Senhor Procurador Geral do Distrito Federal. VALOR DA TAXA MENSAL: R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais). VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão a expensas da Concessionária. DATA DE ASSINATURA: 29 de dezembro de 2000. P/TERRACAP: Herman Ted Barbosa, Marcus Vinicius Souza Viana e Ronaldo Márcio do Valle. P/CONCESSIONÁRIA: Alcy Tomás Cirqueira. TESTEMUNHAS: Viviane de Castro e Francisca Ferreira de Sena Oliveira. AAExtr-PRO-DF-1203/2000

Nº DO PROCESSO: 160.000.144/1999. ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra nº 1204/2000. CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília - Terracap e APOIO ATACATISTA DISTRIBUIDOR LTDA. OBJETO: Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra do imóvel denominado Lote 07, Conjunto 29, Área de Desenvolvimento Econômico de Águas Claras/DF. EMBASAMENTO LEGAL: Tendo em vista o que consta do art. 174 da Constituição Federal, do art. 161 da Lei Orgânica do Distrito Federal, da Lei no. 2.427, de 14 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 21.077, de 23 de março de 2000 e dos Pareceres nºs 28/95-GAB-PRG, exarado no Processo Administrativo nº 111.000.273/90-4 e 152/99-GAB-PRG, de 13.07.99, ambos aprovados pelo Senhor Procurador Geral do Distrito Federal. VALOR DA TAXA MENSAL: R\$ 1.535,00 (hum mil quinhentos e trinta e cinco reais). VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão a expensas da Concessionária. DATA DE ASSINATURA: 29 de dezembro de 2000. P/TERRACAP: Herman Ted Barbosa, Marcus Vinicius Souza Viana e Ronaldo Márcio do Valle. P/CONCESSIONÁRIA: Jailson Fagundes da Cruz TESTEMUNHAS: Viviane de Castro e Francisca Ferreira de Sena Oliveira. AAExtr-PRO-DF-1204-2000

Nº DO PROCESSO: 160.003.880/1999. ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra nº 1206/2000. CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília - Terracap e CCL CONSTRUTORA LTDA. OBJETO: Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra do imóvel denominado Lote 11, Conjunto 09, da Quadra 14; SCIA, Guarã/DF. EMBASAMENTO LEGAL: Tendo em vista o que consta do art. 174 da Constituição Federal, do art. 161 da Lei Orgânica do Distrito Federal, da Lei no. 2.427, de 14 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 21.077, de 23 de março de 2000 e dos Pareceres nºs 28/95-GAB-PRG, exarado no Processo Administrativo nº 111.000.273/90-4 e 152/99-GAB-PRG, de 13.07.99, ambos aprovados pelo Senhor Procurador Geral do Distrito Federal. VALOR DA TAXA MENSAL: R\$ 2.217,00 (dois mil duzentos e dezessete reais). VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão a expensas da Concessionária. DATA DE ASSINATURA: 29 de dezembro de 2000. P/TERRACAP: Herman Ted Barbosa, Marcus Vinicius Souza Viana e Ronaldo Márcio do Valle. P/CONCESSIONÁRIA: Lúcio Abreu Rosa Miari. TESTEMUNHAS: Viviane de Castro e Francisca Ferreira de Sena Oliveira. AAExtr-PRO-DF-1206/2000

Nº DO PROCESSO: 160.001.298/1999. ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra nº 1205/2000. CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília - Terracap e DARCI JOSÉ DE FARIA-ME. OBJETO: Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra do imóvel denominado Lote 12, Conjunto 06, Quadra 400, Área de Desenvolvimento Econômico do Recanto das Emas. EMBASAMENTO LEGAL: Tendo em vista o que consta do art. 174 da Constituição Federal, do art. 161 da Lei Orgânica do Distrito Federal, da Lei no. 2.427, de 14 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 21.077, de 23 de março de 2000 e dos Pareceres nºs 28/95-GAB-PRG, exarado no Processo Administrativo nº 111.000.273/90-4 e 152/99-GAB-PRG, de 13.07.99, ambos aprovados pelo Senhor Procurador Geral do Distrito Federal. VALOR DA TAXA MENSAL: R\$ 98,00 (noventa e oito reais). VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão a expensas da Concessionária. DATA DE ASSINATURA: 29 de dezembro de 2000. P/TERRACAP: Herman Ted Barbosa, Marcus Vinicius Souza Viana e Ronaldo Márcio do Valle. P/CONCESSIONÁRIA: Darcy José de Faria TESTEMUNHAS: Viviane de Castro e Francisca Ferreira de Sena Oliveira. AAExtr-PRO-DF-1205/2000

Nº DO PROCESSO: 160.001.582/1999. ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra nº 1207/2000. CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília - Terracap e VISÃO ENGENHARIA LTDA. OBJETO: Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra do imóvel denominado Lote 08, Conjunto 06, Quadra 124, SCIA, Guarã-DF. EMBASAMENTO LEGAL: Tendo em vista o que consta do art. 174 da Constituição Federal, do art. 161 da Lei Orgânica do Distrito Federal, da Lei no. 2.427, de 14 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 21.077, de 23 de março de 2000 e dos Pareceres nºs 28/95-GAB-PRG, exarado no Processo Administrativo nº 111.000.273/90-4 e 152/99-GAB-PRG, de 13.07.99, ambos aprovados pelo Senhor Procurador Geral do Distrito Federal. VALOR DA TAXA MENSAL: R\$ 948,00 (novecentos e quarenta e oito reais). VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão a expensas da Concessionária. DATA DE ASSINATURA: 29 de dezembro de 2000. P/TERRACAP: Herman Ted Barbosa, Marcus Vinicius Souza Viana e Ronaldo Márcio do Valle. P/CONCESSIONÁRIA: Helena de Souza Ferreira. TESTEMUNHAS: Viviane de Castro e Francisca Ferreira de Sena Oliveira. AAExtr-PRO-DF-1207/2000

Nº DO PROCESSO: 160.001.214/1999. ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra nº 0015/2001. CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília - Terracap e RÍSCAR CENTRO AUTOMOTIVO LTDA - ME. OBJETO: Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra do imóvel denominado Lote 10, Conjunto 28, ADE de Águas Claras - DF. EMBASAMENTO LEGAL: Tendo em vista o que consta do art. 174 da Constituição Federal, do art. 161 da Lei Orgânica do Distrito Federal, da Lei no. 2.427, de 14 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 21.077, de 23 de março de 2000 e dos Pareceres nºs 28/95-GAB-PRG, exarado no Processo Administrativo nº 111.000.273/90-4 e 152/99-GAB-PRG, de 13.07.99, ambos aprovados pelo Senhor Procurador Geral do Distrito Federal. VALOR DA TAXA MENSAL: R\$ 365,50 (trezentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos). VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses contados a partir da data de

assinatura do instrumento contratual. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão a expensas da Concessionária. DATA DE ASSINATURA: 11 de janeiro de 2001. P/TERRACAP: Herman Ted Barbosa, Marcus Vinicius Souza Viana e Ronaldo Márcio do Valle. P/CONCESSIONÁRIA: Ricardo Anderson Guimarães Souza. TESTEMUNHAS: Viviane de Castro e Carvílio Pereira Gomes. AAExtr-PRO-DF-0015-2001

Nº DO PROCESSO: 160.003.937/1999. ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra nº 0022/2001. CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap e SENAP CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA. OBJETO: Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra do imóvel denominado Lote 21, Conjunto 02, Quadra 14, SCIA – ADE do Guarã - DF. EMBASAMENTO LEGAL: Tendo em vista o que consta do art. 174 da Constituição Federal, do art. 161 da Lei Orgânica do Distrito Federal, da Lei no. 2.427, de 14 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 21.077, de 23 de março de 2000 e dos Pareceres nºs 28/95-GAB-PRG, exarado no Processo Administrativo nº 111.000.273/90-4 e 152/99-GAB-PRG, de 13.07.99, ambos aprovados pelo Senhor Procurador Geral do Distrito Federal. VALOR DA TAXA MENSAL: R\$ 1.343,00 (hum mil trezentos e quarenta e três reais). VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão a expensas da Concessionária. DATA DE ASSINATURA: 11 de janeiro de 2001. P/TERRACAP: Herman Ted Barbosa, Marcus Vinicius Souza Viana e Ronaldo Márcio do Valle. P/CONCESSIONÁRIA: Gracimário de Queiroz. TESTEMUNHAS: Viviane de Castro e Luiz Carlos de Jesus. AAExtr-PRO-DF-0020/2001

Nº DO PROCESSO: 160.000.522/1999. ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra nº 0022/2001. CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap e DENIS ALEXANDRE DE OLIVEIRA - ME. OBJETO: Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra do imóvel denominado Lote 04, Conjunto 20, da Área de Desenvolvimento Econômico de Águas Claras - DF. EMBASAMENTO LEGAL: Tendo em vista o que consta do art. 174 da Constituição Federal, do art. 161 da Lei Orgânica do Distrito Federal, da Lei no. 2.427, de 14 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 21.077, de 23 de março de 2000 e dos Pareceres nºs 28/95-GAB-PRG, exarado no Processo Administrativo nº 111.000.273/90-4 e 152/99-GAB-PRG, de 13.07.99, ambos aprovados pelo Senhor Procurador Geral do Distrito Federal. VALOR DA TAXA MENSAL: R\$ 365,50 (trezentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos). VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão a expensas da Concessionária. DATA DE ASSINATURA: 11 de janeiro de 2001. P/TERRACAP: Herman Ted Barbosa, Marcus Vinicius Souza Viana e Ronaldo Márcio do Valle. P/CONCESSIONÁRIA: Denis Alexandre de Oliveira. TESTEMUNHAS: Viviane de Castro e Carvílio Pereira Gomes. AAExtr-PRO-DF-0022-2001

Nº DO PROCESSO: 160.003.277/1999. ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra nº 0016/2001. CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap e VISÃO COMÉRCIO DE PRESENTES LTDA - ME. OBJETO: Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra do imóvel denominado Lote 10, Conjunto 23 da Área de Desenvolvimento Econômico de Águas Claras - DF. EMBASAMENTO LEGAL: Tendo em vista o que consta do art. 174 da Constituição Federal, do art. 161 da Lei Orgânica do Distrito Federal, da Lei no. 2.427, de 14 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 21.077, de 23 de março de 2000 e dos Pareceres nºs 28/95-GAB-PRG, exarado no Processo Administrativo nº 111.000.273/90-4 e 152/99-GAB-PRG, de 13.07.99, ambos aprovados pelo Senhor Procurador Geral do Distrito Federal. VALOR DA TAXA MENSAL: R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais). VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão a expensas da Concessionária. DATA DE ASSINATURA: 11 de janeiro de 2001. P/TERRACAP: Herman Ted Barbosa, Marcus Vinicius Souza Viana e Ronaldo Márcio do Valle. P/CONCESSIONÁRIA: Maria Valdenice Rodrigues dos Santos. TESTEMUNHAS: Viviane de Castro e Carvílio Pereira Gomes. AAExtr-PRO-DF-0016-2001

Nº DO PROCESSO: 160.002.958/1999. ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra nº 0034/2001. CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap e MÁRIA IVONILDE ALVES DE MOURA-ME. OBJETO: Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra do imóveis denominados Lotes 07 e 08, Conjunto 12, Área de Desenvolvimento Econômico de Águas Claras - DF. EMBASAMENTO LEGAL: Tendo em vista o que consta do art. 174 da Constituição Federal, do art. 161 da Lei Orgânica do Distrito Federal, da Lei no. 2.427, de 14 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 21.077, de 23 de março de 2000 e dos Pareceres nºs 28/95-GAB-PRG, exarado no Processo Administrativo nº 111.000.273/90-4 e 152/99-GAB-PRG, de 13.07.99, ambos aprovados pelo Senhor Procurador Geral do Distrito Federal. VALOR DA TAXA MENSAL: R\$ 335,00 (trezentos e trinta e cinco reais). VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão a expensas da Concessionária. DATA DE ASSINATURA: 11 de janeiro de 2001. P/TERRACAP: Herman Ted Barbosa, Marcus Vinicius Souza Viana e Ronaldo Márcio do Valle. P/CONCESSIONÁRIA: MARIA IVONILDE ALVES DE MOURA. TESTEMUNHAS: Viviane de Castro e Carvílio Pereira Gomes. AAExtr-PRO-DF-0034/2001

Nº DO PROCESSO: 160.003.375/1999. ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra nº 0035/2001. CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap e ATUALBA PEREIRA BARBOSA - ME. OBJETO: Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra dos imóveis denominados Lotes 17 e 18, Conjunto 28, Área de Desenvolvimento Econômico de Águas Claras. EMBASAMENTO LEGAL: Tendo em vista o que consta do art. 174 da Constituição Federal, do art. 161 da Lei Orgânica do Distrito Federal, da Lei no. 2.427, de 14 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 21.077, de 23 de março de 2000 e dos Pareceres nºs 28/95-GAB-PRG, exarado no Processo Administrativo nº 111.000.273/90-4 e 152/99-GAB-PRG, de 13.07.99, ambos aprovados pelo Senhor Procurador Geral do Distrito Federal. VALOR DA TAXA MENSAL: R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) para cada um dos lotes. VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão a expensas da Concessionária. DATA DE ASSINATURA: 11 de janeiro de 2001. P/TERRACAP: Herman Ted Barbosa, Marcus Vinicius Souza Viana e Ronaldo Márcio do Valle. P/CONCESSIONÁRIA: Atualba Pereira Barbosa. TESTEMUNHAS: Viviane de Castro e Carvílio Pereira Gomes. AAExtr-PRO-DF-0035-2001

Nº DO PROCESSO: 160.003.760/1999. ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra nº 0037/2001. CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap e BRASPAC - BRASÍLIA PAVIMENTADORA E CONSTRUTORA LTDA. OBJETO: Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra dos imóveis denominados Lotes 54, 56, 58, 60 e 62, Quadra 05, Setor de Material de Construção da Ceilândia/DF. EMBASAMENTO LEGAL: Tendo em vista o que consta do art. 174 da Constituição Federal, do art. 161 da Lei Orgânica do Distrito Federal, da Lei no. 2.427, de 14 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 21.077, de 23 de março de 2000 e dos Pareceres nºs 28/95-GAB-PRG, exarado no Processo Administrativo nº 111.000.273/90-4 e 152/99-GAB-PRG, de 13.07.99, ambos aprovados pelo Senhor Procurador Geral do Distrito Federal. VALOR DA TAXA MENSAL: R\$ 1.220,00 (hum mil, duzentos e vinte reais), para cada lote. VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão a expensas da Concessionária. DATA DE ASSINATURA: 15 de janeiro de 2001. P/TERRACAP: Herman Ted Barbosa, Marcus Vinicius Souza Viana e Ronaldo Márcio do Valle. P/CONCESSIONÁRIA: Eugênio Oton de Lima. TESTEMUNHAS: Viviane de Castro e Luiz Carlos de Jesus. AAExtr-PRO-DF-0037/2001

Nº DO PROCESSO: 160.003.296/1999. ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra nº 0045/2001. CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap e COREMA - CONSTRUÇÃO MANUTENÇÃO E REFORMA LTDA. OBJETO: Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra dos imóveis denominados Lotes 09 e 10, Conjunto 19 da Área de Desenvolvimento Econômico de Águas Claras - DF. EMBASAMENTO LEGAL: Tendo em vista o que consta do art. 174 da Constituição Federal, do art. 161 da Lei Orgânica do Distrito Federal, da Lei no. 2.427, de 14 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 21.077, de 23 de março de 2000 e dos

Pareceres nºs 28/95-GAB-PRG, exarado no Processo Administrativo nº 111.000.273/90-4 e 152/99-GAB-PRG, de 13.07.99, ambos aprovados pelo Senhor Procurador Geral do Distrito Federal. VALOR DA TAXA MENSAL: R\$ 300,00 (trezentos reais). VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão a expensas da Concessionária. DATA DE ASSINATURA: 15 de janeiro de 2001. P/TERRACAP: Herman Ted Barbosa, Marcus Vinicius Souza Viana e Ronaldo Márcio do Valle. P/CONCESSIONÁRIA: Vicente da Paz Costa. TESTEMUNHAS: Viviane de Castro e Carvílio Pereira Gomes. AAExtr-PRO-DF-0045-2001

Nº DO PROCESSO: 160.003.908/1999. ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra nº 0047/2001. CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap e ESTANCA IMPERMEABILIZAÇÕES LTDA. OBJETO: Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra do imóvel denominado Lote 17, Conjunto 01, Quadra 14, SCIA, Guarã/DF. EMBASAMENTO LEGAL: Tendo em vista o que consta do art. 174 da Constituição Federal, do art. 161 da Lei Orgânica do Distrito Federal, da Lei no. 2.427, de 14 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 21.077, de 23 de março de 2000 e dos Pareceres nºs 28/95-GAB-PRG, exarado no Processo Administrativo nº 111.000.273/90-4 e 152/99-GAB-PRG, de 13.07.99, ambos aprovados pelo Senhor Procurador Geral do Distrito Federal. VALOR DA TAXA MENSAL: R\$ 831,50 (oitocentos e trinta e um reais e cinquenta centavos). VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão a expensas da Concessionária. DATA DE ASSINATURA: 15 de janeiro de 2001. P/TERRACAP: Herman Ted Barbosa, Marcus Vinicius Souza Viana e Ronaldo Márcio do Valle. P/CONCESSIONÁRIA: Edgard Bahiense D'almeida e Brito e Vitor Júnior. TESTEMUNHAS: Viviane de Castro e Carvílio Pereira Gomes. AAExtr-PRO-DF-047-2001

Nº DO PROCESSO: 160.000.409/2000. ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra nº 0048/2001. CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap e VAGON ENGENHARIA CIVIL LTDA. OBJETO: Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra do imóvel denominado Lote 04, Conjunto 06, Quadra 14 - SCIA - Guarã - DF. EMBASAMENTO LEGAL: Tendo em vista o que consta do art. 174 da Constituição Federal, do art. 161 da Lei Orgânica do Distrito Federal, da Lei no. 2.427, de 14 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 21.077, de 23 de março de 2000 e dos Pareceres nºs 28/95-GAB-PRG, exarado no Processo Administrativo nº 111.000.273/90-4 e 152/99-GAB-PRG, de 13.07.99, ambos aprovados pelo Senhor Procurador Geral do Distrito Federal. VALOR DA TAXA MENSAL: R\$ 1.343,00 (um mil trezentos e quarenta e três reais). VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão a expensas da Concessionária. DATA DE ASSINATURA: 15 de janeiro de 2001. P/TERRACAP: Herman Ted Barbosa, Marcus Vinicius Souza Viana e Ronaldo Márcio do Valle. P/CONCESSIONÁRIA: Renato Valadares Gontijo. TESTEMUNHAS: Viviane de Castro e Carvílio Pereira Gomes. AAExtr-PRO-DF-0048-2001

Nº DO PROCESSO: 160.001.330/1999. ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra nº 0050/2001. CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap e CÍCERO MARTINS DE OLIVEIRA - ME. OBJETO: Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra do imóvel denominado Lote 11, Conjunto 02, Quadra 200 da Área de Desenvolvimento Econômico do Recanto das Emas - DF. EMBASAMENTO LEGAL: Tendo em vista o que consta do art. 174 da Constituição Federal, do art. 161 da Lei Orgânica do Distrito Federal, da Lei no. 2.427, de 14 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 21.077, de 23 de março de 2000 e dos Pareceres nºs 28/95-GAB-PRG, exarado no Processo Administrativo nº 111.000.273/90-4 e 152/99-GAB-PRG, de 13.07.99, ambos aprovados pelo Senhor Procurador Geral do Distrito Federal. VALOR DA TAXA MENSAL: R\$ 112,50 (cento e doze reais e cinquenta centavos). VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão a expensas da Concessionária. DATA DE ASSINATURA: 15 de janeiro de 2001. P/TERRACAP: Herman Ted Barbosa, Marcus Vinicius Souza Viana e Ronaldo Márcio do Valle. P/CONCESSIONÁRIA: Cícero Martins de Oliveira. TESTEMUNHAS: Viviane de Castro e Carvílio Pereira Gomes. AAExtr-PRO-DF-0050-2001

Nº DO PROCESSO: 160.003.196/1999. ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra nº 0019/2001. CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap e LANCHONETE MARANHÃO LTDA - ME. OBJETO: Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra do imóvel denominado Lote 27, Conjunto 19, ADE de Águas Claras - DF. EMBASAMENTO LEGAL: Tendo em vista o que consta do art. 174 da Constituição Federal, do art. 161 da Lei Orgânica do Distrito Federal, da Lei no. 2.427, de 14 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 21.077, de 23 de março de 2000 e dos Pareceres nºs 28/95-GAB-PRG, exarado no Processo Administrativo nº 111.000.273/90-4 e 152/99-GAB-PRG, de 13.07.99, ambos aprovados pelo Senhor Procurador Geral do Distrito Federal. VALOR DA TAXA MENSAL: R\$ 150,00 (cento cinquenta reais). VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão a expensas da Concessionária. DATA DE ASSINATURA: 11 de janeiro de 2001. P/TERRACAP: Herman Ted Barbosa, Marcus Vinicius Souza Viana e Ronaldo Márcio do Valle. P/CONCESSIONÁRIA: José Elizaldo da Silva. TESTEMUNHAS: Viviane de Castro e Carvílio Pereira Gomes. AAExtr-PRO-DF-0019-2001

Nº DO PROCESSO: 160.000.173/1999. ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra nº 0025/2001. CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap e BEBÍGEL COMÉRCIO DE GELO E BEBIDAS LTDA - ME. OBJETO: Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra do imóvel denominado Lote 01, Conjunto 25 da Área de Desenvolvimento Econômico de Águas Claras - DF. EMBASAMENTO LEGAL: Tendo em vista o que consta do art. 174 da Constituição Federal, do art. 161 da Lei Orgânica do Distrito Federal, da Lei no. 2.427, de 14 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 21.077, de 23 de março de 2000 e dos Pareceres nºs 28/95-GAB-PRG, exarado no Processo Administrativo nº 111.000.273/90-4 e 152/99-GAB-PRG, de 13.07.99, ambos aprovados pelo Senhor Procurador Geral do Distrito Federal. VALOR DA TAXA MENSAL: R\$ 622,50 (seiscentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos). VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão a expensas da Concessionária. DATA DE ASSINATURA: 11 de janeiro de 2001. P/TERRACAP: Herman Ted Barbosa, Marcus Vinicius Souza Viana e Ronaldo Márcio do Valle. P/CONCESSIONÁRIA: Olívia Donisete Pereira de Oliveira. TESTEMUNHAS: Viviane de Castro e Luiz Carlos de Jesus. AAExtr-PRO-DF-0025/2001

Nº DO PROCESSO: 160.000.486/1999. ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra nº 0066/2001. CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap e JOÃO JÚNIO BEZERRA - ME. OBJETO: Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra do imóvel denominado Lote 31, Conjunto 03, Área de Desenvolvimento Econômico de Águas Claras - DF. EMBASAMENTO LEGAL: Tendo em vista o que consta do art. 174 da Constituição Federal, do art. 161 da Lei Orgânica do Distrito Federal, da Lei no. 2.427, de 14 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 21.077, de 23 de março de 2000 e dos Pareceres nºs 28/95-GAB-PRG, exarado no Processo Administrativo nº 111.000.273/90-4 e 152/99-GAB-PRG, de 13.07.99, ambos aprovados pelo Senhor Procurador Geral do Distrito Federal. VALOR DA TAXA MENSAL: R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais). VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão a expensas da Concessionária. DATA DE ASSINATURA: 15 de janeiro de 2001. P/TERRACAP: Herman Ted Barbosa, Marcus Vinicius Souza Viana e Ronaldo Márcio do Valle. P/CONCESSIONÁRIA: João Júnio Bezerra. TESTEMUNHAS: Viviane de Castro e Luiz Carlos de Jesus. AAExtr-PRO-DF-0066/2001

Nº DO PROCESSO: 160.003.112/1999. ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra nº 0067/2001. CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap e LUCIANO POÇOS E BOMBAS SUBMERSAS LTDA. OBJETO: Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra do imóvel denominado Lote 05, Conjunto 13 da Área de Desenvolvimento Econômico de Águas Claras - DF. EMBASAMENTO LEGAL: Tendo em vista o que consta do art. 174 da Constituição Federal, do art. 161 da Lei Orgânica do Distrito Federal, da Lei no. 2.427, de 14 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 21.077, de 23 de março de 2000 e dos Pareceres nºs 28/95-GAB-PRG, exarado no Processo Administrativo nº 111.000.273/90-4 e 152/99-GAB-PRG, de 13.07.99,

ambos aprovados pelo Senhor Procurador Geral do Distrito Federal. VALOR DA TAXA MENSAL: R\$ 390,50 (trezentos e noventa reais e cinquenta centavos). VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão a expensas da Concessionária. DATA DE ASSINATURA: 15 de janeiro de 2001. P/TERRACAP: Herman Ted Barbosa, Marcus Vinicius Souza Viana e Ronaldo Márcio do Valle. P/CONCESSIONÁRIA: Luciano Maggioni Guglielmetti. TESTEMUNHAS: Viviane de Castro e Luiz Carlos de Jesus. AAExtr-PRO-DF-0067/2001

Nº DO PROCESSO: 160.003.204/1999. ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra nº 1175/2000. CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília - Terracap e A M P DA SILVA - ME. OBJETO: Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra do imóvel denominado Lote 19, Conjunto 16, ADE de Águas Claras - DF. EMBASAMENTO LEGAL: Tendo em vista o que consta do art. 174 da Constituição Federal, do art. 161 da Lei Orgânica do Distrito Federal, da Lei no. 2.427, de 14 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 21.077, de 23 de março de 2000 e dos Pareceres nºs 28/95-GAB-PRG, exarado no Processo Administrativo nº 111.000.273/90-4 e 152/99-GAB-PRG, de 13.07.99, ambos aprovados pelo Senhor Procurador Geral do Distrito Federal. VALOR DA TAXA MENSAL: R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais). VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão a expensas da Concessionária. DATA DE ASSINATURA: 29 de dezembro de 2000. P/TERRACAP: Herman Ted Barbosa, Marcus Vinicius Souza Viana e Ronaldo Márcio do Valle. P/CONCESSIONÁRIA: Antonia Maria Pereira da Silva. TESTEMUNHAS: Viviane de Castro e Francisca Ferreira de Sena Oliveira. AAExtr-PRO-DF-1175/2000

Nº DO PROCESSO: 160.003.871/1999. ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra nº 1199/2000. CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília - Terracap e CARNEIRO E ANTONIO LTDA. OBJETO: Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra do imóvel denominado Lote 05, Conjunto 03, Quadra 14 - SCIA-Guará - DF. EMBASAMENTO LEGAL: Tendo em vista o que consta do art. 174 da Constituição Federal, do art. 161 da Lei Orgânica do Distrito Federal, da Lei no. 2.427, de 14 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 21.077, de 23 de março de 2000 e dos Pareceres nºs 28/95-GAB-PRG, exarado no Processo Administrativo nº 111.000.273/90-4 e 152/99-GAB-PRG, de 13.07.99, ambos aprovados pelo Senhor Procurador Geral do Distrito Federal. VALOR DA TAXA MENSAL: R\$ 831,50 (oitocentos e trinta e um reais e cinquenta centavos). VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão a expensas da Concessionária. DATA DE ASSINATURA: 29 de dezembro de 2000. P/TERRACAP: Herman Ted Barbosa, Marcus Vinicius Souza Viana e Ronaldo Márcio do Valle. P/CONCESSIONÁRIA: José Alcécio Souza Carneiro. TESTEMUNHAS: Viviane de Castro e Francisca Ferreira de Sena Oliveira. AAExtr-PRO-DF-1199/2000

Nº DO PROCESSO: 160.001.212/1999. ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra nº 1201/2000. CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília - Terracap e MADEIREIRA RIACHO FUNDO LTDA - ME. OBJETO: Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra dos imóveis denominados Lotes 28 e 29, Conjunto 06, Área de Desenvolvimento Econômico de Águas Claras - DF. EMBASAMENTO LEGAL: Tendo em vista o que consta do art. 174 da Constituição Federal, do art. 161 da Lei Orgânica do Distrito Federal, da Lei no. 2.427, de 14 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 21.077, de 23 de março de 2000 e dos Pareceres nºs 28/95-GAB-PRG, exarado no Processo Administrativo nº 111.000.273/90-4 e 152/99-GAB-PRG, de 13.07.99, ambos aprovados pelo Senhor Procurador Geral do Distrito Federal. VALOR DA TAXA MENSAL: R\$ 300,00 (trezentos reais). VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão a expensas da Concessionária. DATA DE ASSINATURA: 29 de dezembro de 2000. P/TERRACAP: Herman Ted Barbosa, Marcus Vinicius Souza Viana e Ronaldo Márcio do Valle. P/CONCESSIONÁRIA: Antonio Sinval de Sousa. TESTEMUNHAS: Viviane de Castro e Francisca Ferreira de Sena Oliveira. AAExtr-PRO-DF-1201-2000

Nº DO PROCESSO: 160.003.145/1999. ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra nº 0028/2001. CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília - Terracap e IRACI TEIXEIRA XAVIER - ME. OBJETO: Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra do imóvel denominado Lote 20, Conjunto 23 da Área de Desenvolvimento Econômico de Águas Claras - DF. EMBASAMENTO LEGAL: Tendo em vista o que consta do art. 174 da Constituição Federal, do art. 161 da Lei Orgânica do Distrito Federal, da Lei no. 2.427, de 14 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 21.077, de 23 de março de 2000 e dos Pareceres nºs 28/95-GAB-PRG, exarado no Processo Administrativo nº 111.000.273/90-4 e 152/99-GAB-PRG, de 13.07.99, ambos aprovados pelo Senhor Procurador Geral do Distrito Federal. VALOR DA TAXA MENSAL: R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais). VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão a expensas da Concessionária. DATA DE ASSINATURA: 11 de janeiro de 2001. P/TERRACAP: Herman Ted Barbosa, Marcus Vinicius Souza Viana e Ronaldo Márcio do Valle. P/CONCESSIONÁRIA: Iraci Teixeira Xavier. TESTEMUNHAS: Viviane de Castro e Carvílio Pereira Gomes. AAExtr-PRO-DF-0028-2001

Nº DO PROCESSO: 160.004.196/1999. ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra nº 0063/2001. CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília - Terracap e ROYAL EDITORA LTDA. OBJETO: Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra do imóvel denominado Lote 04, Conjunto D, Quadra 02, Setor Industrial Bernardo Sayão do Núcleo Bandeirante/DF. EMBASAMENTO LEGAL: Tendo em vista o que consta do art. 174 da Constituição Federal, do art. 161 da Lei Orgânica do Distrito Federal, da Lei no. 2.427, de 14 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 21.077, de 23 de março de 2000 e dos Pareceres nºs 28/95-GAB-PRG, exarado no Processo Administrativo nº 111.000.273/90-4 e 152/99-GAB-PRG, de 13.07.99, ambos aprovados pelo Senhor Procurador Geral do Distrito Federal. VALOR DA TAXA MENSAL: R\$ 763,00 (setecentos e sessenta e três reais). VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão a expensas da Concessionária. DATA DE ASSINATURA: 15 de janeiro de 2001. P/TERRACAP: Herman Ted Barbosa, Marcus Vinicius Souza Viana e Ronaldo Márcio do Valle. P/CONCESSIONÁRIA: Magda Cunha Koeningkan. TESTEMUNHAS: Viviane de Castro e Francisca Ferreira de Sena Oliveira. AAExtr-PRO-DF-0063/2001

Nº DO PROCESSO: 160.002.287/1999. ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra nº 0053/2001. CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília - Terracap e IZAQUIEL RIBEIRO GOMES - ME. OBJETO: Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra do imóvel denominado Lote 12, Conjunto 02, Quadra 400 da Área de Desenvolvimento Econômico do Recanto das Emas - DF. EMBASAMENTO LEGAL: Tendo em vista o que consta do art. 174 da Constituição Federal, do art. 161 da Lei Orgânica do Distrito Federal, da Lei no. 2.427, de 14 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 21.077, de 23 de março de 2000 e dos Pareceres nºs 28/95-GAB-PRG, exarado no Processo Administrativo nº 111.000.273/90-4 e 152/99-GAB-PRG, de 13.07.99, ambos aprovados pelo Senhor Procurador Geral do Distrito Federal. VALOR DA TAXA MENSAL: R\$ 100,00 (cem reais). VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão a expensas da Concessionária. DATA DE ASSINATURA: 15 de janeiro de 2001. P/TERRACAP: Herman Ted Barbosa, Marcus Vinicius Souza Viana e Ronaldo Márcio do Valle. P/CONCESSIONÁRIA: Izaquiel Ribeiro Gomes. TESTEMUNHAS: Viviane de Castro e Luiz Carlos de Jesus. AAExtr-PRO-DF-0053/2001

Nº DO PROCESSO: 160.002.279/1999. ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra nº 0029/2001. CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília - Terracap e LEX SERVIÇOS CONTÁBEIS LTDA. OBJETO: Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra do imóvel denominado Lote 04, Conjunto 03, Quadra 200 da Área de Desenvolvimento Econômico do Recanto das Emas - DF. EMBASAMENTO LEGAL: Tendo em vista o que consta do art. 174 da Constituição Federal, do art. 161 da Lei Orgânica do Distrito Federal, da Lei no. 2.427, de 14 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 21.077, de 23 de março de 2000 e dos Pareceres nºs 28/95-GAB-PRG, exarado no Processo Administrativo nº 111.000.273/90-4 e 152/99-GAB-PRG, de 13.07.99, ambos aprovados pelo Senhor Procurador Geral do Distrito Federal. VALOR DA TAXA MENSAL: R\$ 100,50 (cem reais e cinquenta centavos). VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão a expensas da Concessionária. DATA DE ASSINATURA: 11 de janeiro de 2001. P/TERRACAP: Herman Ted Barbosa, Marcus Vinicius Souza Viana e Ronaldo Márcio do Valle. P/CONCESSIONÁRIA: José Nildo Gonçalves dos Santos. TESTEMUNHAS: Viviane de Castro e Carvílio Pereira Gomes. AAExtr-PRO-DF-0029-2001

## SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 2/2001 NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 4/96

Processo nº 00220.000.007/2001. PARTES: DF/SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER - SEL X CAPITAL EMPRESA DE SERVIÇOS GERAIS LTDA, contratada na Unidade Administrativa do CENTRO POLIESPORTIVO AYRTON SENNA. PRAZO: 12 (DOZE) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses na forma da Lei vigente. VALOR R\$759.023,76 (Setecentos e cinquenta e nove mil, vinte e três reais e setenta e seis centavos). NOTA DE EMPENHO Nº 0004/2001. EMITIDA NA MODALIDADE ESTIMATIVA, pelo Serviço de Orçamento e Finanças - SOF, em 17/01/2001, sob o Evento : 400091. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA . PT. 27122010085010098.ND. 3490-39. FR. 100. U.O 34101. VIGÊNCIA: este Contrato entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no Diário Oficial do Distrito Federal as expensas da Administração. DATA DA ASSINATURA : 17/01/2001. SIGNATÁRIOS: elo Distrito Federal: AGRÍCIO BRAGA FILHO, na qualidade de Secretário. Pela Contratada: WILSON LEMOS DE SOUSA, na qualidade de Diretor - Presidente.

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 3/2001 NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 4/96

Processo nº 00220.000.008/2001. PARTES: DF/SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER - SEL X CONSERVO BRASÍLIA EMPRESA E VIGILÂNCIA LTDA., contratada na Unidade Administrativa do CENTRO POLIESPORTIVO AYRTON SENNA. PRAZO: 12 (DOZE) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses na forma da Lei vigente. R\$2.164.954,92 (dois milhões, cento e sessenta e quatro mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e noventa e dois centavos). NOTA DE EMPENHO Nº 0005/2001. EMITIDA NA MODALIDADE ESTIMATIVA, pelo Serviço de Orçamento e Finanças - SOF, em 17/01/2001, sob o Evento : 400091. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA . PT. 27122010085010098.ND. 3490-39. FR. 100. U.O 34101. VIGÊNCIA: este Contrato entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no Diário Oficial do Distrito Federal as expensas da Administração. DATA DA ASSINATURA : 17/01/2001. SIGNATÁRIOS: elo Distrito Federal: AGRÍCIO BRAGA FILHO, na qualidade de Secretário. Pela Contratada: VICTOR JOÃO CÚGULA, na qualidade de Sócio - Diretor.

## TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

### EXTRATO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

No uso das atribuições a mim delegadas no inciso VII, artigo 1º da Portaria-TCDF nº 104, de 14 de julho de 2000, RECONHEÇO a dívida por despesas de exercícios anteriores, com fulcro no artigo 37 da Lei nº 4.320, de 17/3/64 c/c os artigos 80 e 81 do Decreto-GDF nº 16.098, de 29/11/94, bem como AUTORIZO o respectivo pagamento, condicionado à existência de recursos na dotação orçamentária própria, na forma que se segue:

PROCESSO VALOREMPRESAASSUNTO  
1063/2000 R\$ 456,70LIVR.BSB.JURÍDICAaquis.livros  
2270/2000 R\$ 740,00VPT - VIDROSaquis.vidros  
653/2000 R\$ 9.500,00TRIX TECNOLOGIAaquis.plaquetas  
2252/2000 R\$ 5.160,82BALFARAquis.móveis  
35/2000 R\$ 3.086,67ECTporte/telegrama  
561/2000 R\$ 1.071,00SPEED HEL.Passist.médica  
309/2000 R\$10.021,98SECRET.FAZ.PLANEJ.Dfcessão servidor

Publique-se e encaminhe-se ao Departamento Administrativo, para as devidas providências.

## Ineditoriais

**AMERICEL S.A.**  
COMPANHIA ABERTA DE CAPITAL AUTORIZADO  
NIRE 53300005460  
CNPJ/MF Nº 01.685.903/0001-16  
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam os Srs. acionistas da AMERICEL S.A., convocados para a Assembléia Geral Extraordinária, a realizar-se no próximo dia 26 de janeiro de 2001, às 14:00 horas, na sede da companhia, situada no Edifício General Alencastro, SEPS, EQ 702/902, Conjunto B - Bloco B, 3º andar, Brasília - DF, na sala

de reuniões do Conselho, para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia:

1. Cancelamento da emissão de debêntures deliberada na Assembléia Geral Extraordinária do dia 06 de novembro de 2000.

2. Emissão pública de debêntures, nominativas, até o valor máximo de R\$ 147.000.000,00 (cento e quarenta e sete milhões de reais) e definição de suas condições e características.

Brasília, 18 de janeiro de 2001  
**FERNANDO ANTONIO PIMENTEL DE MELO**  
 Presidente do Conselho de Administração

DAR 350/01  
 (Of. El. nº INED350)

**CARLOS ALBERTO DA SILVA ROCHA**  
 AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA

Torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMARH, a licença de operação para o empreendimento / atividade de Comércio de derivados de petróleo, lavagem e lubrificação no local Quadra 101 lote 12 Av. Recanto das Emas, Recanto das Emas - DF, processo nº 190.000.386/2000. Foi determinada a elaboração de estudo ambiental. Carlos Alberto da Silva Rocha, Sócio Gerente.

DAR 351/01  
 (Of. El. nº INED351)

**CONSTRUTORA E ADMINISTRADORA CORREIA LTDA.**  
 AVISO DE CONCESSÃO DE LICENÇA

Torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMARH, a LICENÇA PRÉVIA nº 022/2000, para o empreendimento / atividade: COMPLEXO PÓLO 2 DO PROJETO ORLA - BAY PARK HOTEL". Localizado sito a LOTE 05 DO TRECHO 2 DO SETOR DE HOTÉIS DE TURISMO NORTE - SHTN - PÓLO 2 DO PROJETO ORLA - RAI - BRASÍLIA-DF, processo N.º 191.000.510/99. Foi determinada a elaboração de Estudo Ambiental. Interessado: Sebastião Oliveira Alves Correia, Função: Gerente Administrativo.

DAR 352/01  
 (Of. El. nº INED352)

**MELHOR POSTO DE SERVIÇO LTDA**  
 AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA

Torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMARH, a renovação da Licença de Operação para o empreendimento/atividade Ponto de Venda de combustíveis Lavagem e Lubrificação, no local Av. Araucária Nº525 Águas Claras, Taguatinga-DF, processo Nº 190.00 270/200.-DF. Foi determinada a elaboração de Estudo Ambiental. Luiz Imbrosi Filho, sócio.

DAR-0341/2001

**MÚCIO DE MELO ROCHA**  
 AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA

Torna público que requereu da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMARH, a renovação da LICENÇA PRÉVIA Nº 005/2000, para a perfuração de 2 Poços Tubulares Profundos na fazenda Moji, BR - 020 km 13, a 5 km a esquerda em estrada de terra, Sobradinho - DF. Não foi determinada a elaboração de Estudo de Impacto Ambiental - EIA/RIMA. MÚCIO DE MELO ROCHA, proprietário.

DAR 356/01  
 (Of. El. nº INED356)

**SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE ALIMENTAÇÃO DE BRASÍLIA/DF**  
 EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Sindicato dos Trabalhadores da Indústria de Alimentação de Brasília/DF, no uso de suas Atribuições que lhe confere o Estatuto, convoca os associados e a categoria dos Trabalhadores nas indústrias de alimentação, para uma Assembléia Geral Extraordinária a ser realizada, na sede do sindicato situado à QNE 07 lote 10 sala 102, Taguatinga/DF, no dia 26.01.01 às 19:00 h, e em segunda chamada às 19:30 h, com qualquer número de presente, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1) Alteração estatutária. Brasília/DF, 18 de janeiro de 2001. KÊNIO RODRIGO P. ASSUNÇÃO, Presidente.

DAR 0344/2001

**SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DO DISTRITO FEDERAL**

SCS - EDIFÍCIO JOSÉ SEVERO - 7º ANDAR BRASÍLIA -DF TELEFONE 224-3808  
 EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
 ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

A Presidente do Sindicato dos Empregados no Comércio do Distrito Federal, no gozo de suas atribuições legais e estatutárias, convoca todos os empregados das Empresas abaixo relacionadas, para participar da Assembléia Geral Extraordinária, a realizar-se nos dias, locais e horários a saber: Empresas: Centauro Esporte, Siciliano Livros e Músicas, Leitura, dia 23.01.01, às 08 horas, em 1ª convocação, com um terço dos empregados, ou em 2ª convocação, às 09 horas com qualquer número de presentes, na sede do Sindicato, endereço supra; Lojinha da Criança, dia 23.01.01, às 18 horas, em 1ª convocação, com um terço dos empregados, ou às 19 horas, em 2ª convocação, com qualquer número de presentes, na CNB 12- Ed. Central II, Salas 105/106, Taguatinga Centro,DF; Cristais da Terra, Reece Artigos Esportivos, Discoteca 2001, Livraria Nobel, dia 24.01.01, às 08 horas, em 1ª convocação, com um terço dos empregados, ou em 2ª convocação, às 09 horas, com qualquer número de presentes, na Sede do Sindicato, endereço supra, para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: a) Discussão e deliberação sobre o trabalho nos domingos do Ano/2001, de acordo com a cláusula 43ª, da CCT, MP 1.539, e Lei 1.880 de 20.01.98 b) Assuntos Gerais. Brasília- DF, 19 de janeiro de 2001. GERALDA GODINHO DE SALES - Presidente.

DAR 348/01  
 (Of. El. nº INED348)

**VOCÊ EM LINHA COM O GDF**

O GDF está em linha com você através desses números. Quando precisar, ligue que o GDF atende.

**TELEFONES DE EMERGÊNCIA**



**CORPO DE BOMBEIROS**  
**193**



**POLÍCIA**  
**190**



**PRONTO-SOCORRO**  
**192**



**DEFESA CIVIL**  
**321-1366**

**TELEFONES DE UTILIDADE PÚBLICA**



**ATENDIMENTO AO USUÁRIO METRÔ - DF**  
**353-7373**



**CORDE/DF**  
 Diretoria de Integração do Portador de Deficiência  
**1408**



**CVI** CENTRO DE VALORIZAÇÃO DO IDOSO  
**1401**



**DISQUE DETRAN**  
**1514**



**PROCON**  
**1512**



**SIACI - Sistema de Atendimento ao Cidadão**  
**156**



**POLÍCIA CIVIL**  
**147**



**FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA**  
**327-4424**



**PLANTÃO DE ÁGUA E ESGOTO - CAESB**  
**195**



**PLANTÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - CEB**  
**196**



**SOS CRIANÇA**  
**1407**



**TRANSPORTES COLETIVOS**  
**1517**



**OUVIDORIA**  
**0800 611516**



**DISQUE-DENÚNCIA**  
**323-8855**



**HOSPITAIS**

**Plano Piloto**

Base do DF - HBDF **325-5050**

Forças Armadas - HFA **362-4000**

Universitário de Brasília - HUB **307-3223**

Regional da Asa Norte - HRAN **325-4300**

Materno Infantil de Brasília - HMIB **443-2322**

Rede Sara de Hospitais **319-1111**

**Cidades-satélites**

Regional de Brazlândia - HRBZ **391-2510**

Regional de Ceilândia - HRC **371-2233**

Regional do Gama - HRG **556-1422**

Regional do Guará - HRGU **567-2455**

Regional de Planaltina - HRP **389-2412**

Regional de Sobradinho - HRS **591-1030**

Regional de Taguatinga - HRT **351-2200**

Hospital São Vicente de Paula **561-3700**

# VOCÊ EM LINHA COM O GDF

O GDF está em linha com você através desses números. Quando precisar, ligue que o GDF atende.

## TELEFONES DE EMERGÊNCIA



**CORPO DE BOMBEIROS**  
**193**



**POLÍCIA**  
**190**



**PRONTO-SOCORRO**  
**192**



**DEFESA CIVIL**  
**321-1366**

## TELEFONES DE UTILIDADE PÚBLICA



**ATENDIMENTO AO USUÁRIO METRÔ - DF**  
**353-7373**



**CORDE/DF**  
Diretoria de Integração  
do Portador de Deficiência  
**1408**



**CVI** CENTRO DE VALORIZAÇÃO  
DO IDOSO  
**1401**



**DETRAN**  
**DISQUE DETRAN**  
**1514**



**PROCON**  
**1512**



**SIACI - Sistema de Atendimento ao Cidadão**  
**156**



**POLÍCIA CIVIL**  
**147**



**FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA**  
**327-4424**



**PLANTÃO DE ÁGUA E ESGOTO - CAESB**  
**195**



**PLANTÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - CEB**  
**196**



**SOS CRIANÇA**  
**1407**



**TRANSPORTES COLETIVOS**  
**1517**



**OUVIDORIA**  
**0800 611516**



**DISQUE-DENÚNCIA**  
**323-8855**



**HOSPITAIS**

### Plano Piloto

Base do DF - HBDF	325-5050
Forças Armadas - HFA	362-4000
Universitário de Brasília - HUB	307-3223
Regional da Asa Norte - HRAN	325-4300
Materno Infantil de Brasília - HMIB	443-2322
Rede Sara de Hospitais	319-1111

### Cidades-satélites

Regional de Brazlândia - HRBZ	391-2510
Regional de Ceilândia - HRC	371-2233
Regional do Gama - HRG	556-1422
Regional do Guará - HRGU	567-2455
Regional de Planaltina - HRP	389-2412
Regional de Sobradinho - HRS	591-1030
Regional de Taguatinga - HRT	351-2200
Hospital São Vicente de Paula	561-3700

# VOCÊ EM LINHA COM O GDF

O GDF está em linha com você através desses números. Quando precisar, ligue que o GDF atende.

## TELEFONES DE EMERGÊNCIA



**CORPO DE BOMBEIROS**  
**193**



**POLÍCIA**  
**190**



**PRONTO-SOCORRO**  
**192**



**DEFESA CIVIL**  
**321-1366**

## TELEFONES DE UTILIDADE PÚBLICA



**ATENDIMENTO AO USUÁRIO METRÔ - DF**  
**353-7373**



**CORDE/DF**  
Diretoria de Integração do Portador de Deficiência  
**1408**



**CVI** CENTRO DE VALORIZAÇÃO DO IDOSO  
**1401**



**DISQUE DETRAN**  
**1514**



**PROCON**  
**1512**



**SIACI - Sistema de Atendimento ao Cidadão**  
**156**



**POLÍCIA CIVIL**  
**147**



**FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA**  
**327-4424**



**PLANTÃO DE ÁGUA E ESGOTO - CAESB**  
**195**



**PLANTÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - CEB**  
**196**



**SOS CRIANÇA**  
**1407**



**TRANSPORTES COLETIVOS**  
**1517**



**OUVIDORIA**  
**0800 611516**



**DISQUE-DENÚNCIA**  
**323-8855**



**HOSPITAIS**

### Plano Piloto

Base do DF - HBDF	325-5050
Forças Armadas - HFA	362-4000
Universitário de Brasília - HUB	307-3223
Regional da Asa Norte - HRAN	325-4300
Materno Infantil de Brasília - HMIB	443-2322
Rede Sara de Hospitais	319-1111

### Cidades-satélites

Regional de Brazlândia - HRBZ	391-2510
Regional de Ceilândia - HRC	371-2233
Regional do Gama - HRG	556-1422
Regional do Guará - HRGU	567-2455
Regional de Planaltina - HRP	389-2412
Regional de Sobradinho - HRS	591-1030
Regional de Taguatinga - HRT	351-2200
Hospital São Vicente de Paula	561-3700

# VOCÊ EM LINHA COM O GDF

O GDF está em linha com você através desses números. Quando precisar, ligue que o GDF atende.

## TELEFONES DE EMERGÊNCIA



**CORPO DE BOMBEIROS**  
**193**



**POLÍCIA**  
**190**



**PRONTO-SOCORRO**  
**192**



**DEFESA CIVIL**  
**321-1366**

## TELEFONES DE UTILIDADE PÚBLICA



**ATENDIMENTO AO USUÁRIO METRÔ - DF**  
**353-7373**



**CORDE/DF**  
Diretoria de Integração do Portador de Deficiência  
**1408**



**CVI** CENTRO DE VALORIZAÇÃO DO IDOSO  
**1401**



**DISQUE DETRAN**  
**1514**



**PROCON**  
**1512**



**SIACI - Sistema de Atendimento ao Cidadão**  
**156**



**POLÍCIA CIVIL**  
**147**



**FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA**  
**327-4424**



**PLANTÃO DE ÁGUA E ESGOTO - CAESB**  
**195**



**PLANTÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - CEB**  
**196**



**SOS CRIANÇA**  
**1407**



**TRANSPORTES COLETIVOS**  
**1517**



**OUVIDORIA**  
**0800 611516**



**DISQUE-DENÚNCIA**  
**323-8855**



**HOSPITAIS**

**Plano Piloto**

Base do DF - HBDF	325-5050
Forças Armadas - HFA	362-4000
Universitário de Brasília - HUB	307-3223
Regional da Asa Norte - HRAN	325-4300
Materno Infantil de Brasília - HMIB	443-2322
Rede Sara de Hospitais	319-1111

**Cidades-satélites**

Regional de Brazlândia - HRBZ	391-2510
Regional de Ceilândia - HRC	371-2233
Regional do Gama - HRG	556-1422
Regional do Guará - HRGU	567-2455
Regional de Planaltina - HRP	389-2412
Regional de Sobradinho - HRS	591-1030
Regional de Taguatinga - HRT	351-2200
Hospital São Vicente de Paula	561-3700